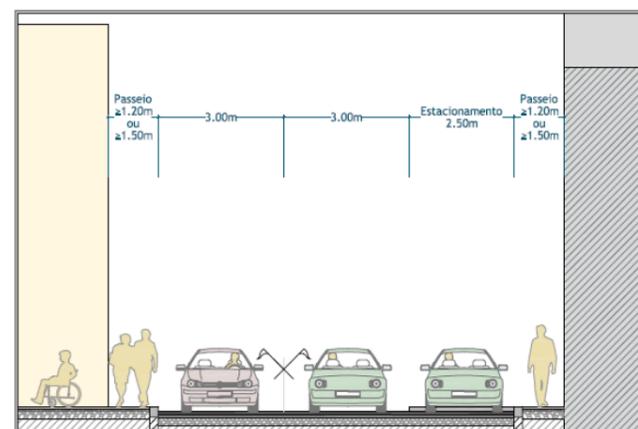
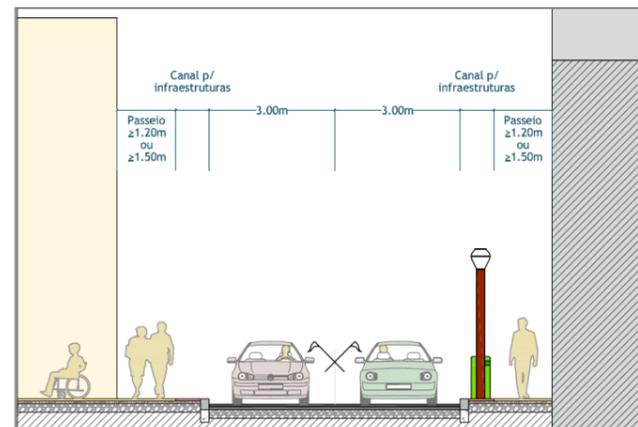
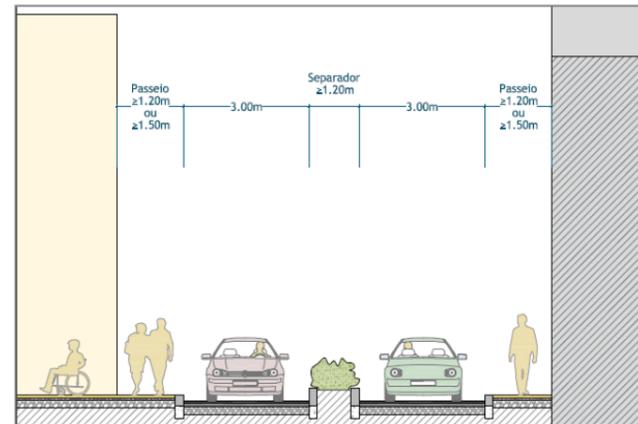


Soluções tipo a adotar	Esquízo de adaptação de soluções de acessibilidade
<p>Construção de passeios contínuos, confortáveis e acessíveis;</p>	<p>Perfil tipo 5 - largura da rua superior a 9,60 m</p> 
<p>Execução de passeadeiras e pequenas obras de rebaixamento de passeios para acesso às passagens de peões;</p>	

Desenhos dos perfis tipo adaptáveis aos arruamentos de acesso e distribuição

Soluções de acessibilidade

Perfil tipo 5 – largura da rua superior a 9,60m



Seguindo a análise efectuada na área de estudo da cidade de Vila Franca de Xira, registou-se igualmente ausência ou subdimensionamento de passeios em ruas estruturantes de perfil superior a 9,60m. A acompanhar a problemática verificada nos passeios, a ausência de passadeiras ou rebaixos mal construídos constituem também importantes falhas na acessibilidade a diversos pontos relevantes da cidade.

Como já referido, deve-se assegurar a presença de passeios com uma largura mínima de 1,20m ou 1,50m, segundo a Lei e de acordo com a hierarquia da via, estabelecendo canais de circulação contínuos e desimpedidos de obstáculos, bem como, deve ser atestada a passagem de peões através destas vias de forma segura e confortável.

A presença de sinalética vertical ou mobiliário urbano colocados no enfiamento do percurso, constituem obstáculos pontuais que impedem a Acessibilidade de Todos, bem como, colocam em risco todos os cidadãos que têm que passar para a faixa de rodagem a fim de os ultrapassar. A ocorrência destes factores constitui uma barreira à mobilidade dos peões, uma vez que o percurso é fragmentado, não havendo continuidade ao nível da Acessibilidade para Todos, a qual se pretende conseguir nas ruas estruturantes da cidade. Assim, para estes casos é sugerida, a construção de canais de infra-estruturas, como representado na segunda imagem.

Os esboços apresentados têm o intuito de orientar e auxiliar na tomada de decisão, aquando a adopção de soluções para a área em estudo.

Para o conforto de todos os utilizadores do percurso deve-se assegurar não somente a regularidade do traçado, em que a disposição de elementos e mobiliário urbano não deverá ocupar a largura mínima de 1,20m ou 1,50m, mas também a escolha de pavimentos confortáveis.

Nos quadros seguintes, são apresentados diversos exemplos de boas práticas, para a resolução das problemáticas associadas à Acessibilidade e Mobilidade para Todos.

Exemplos de boas práticas

Soluções de acessibilidade



Amesterdão, Holanda



Barcelona, Espanha



Santiago de Compostela, Espanha



Guimarães, Portugal

A colocação de pavimento diferenciado é a solução mais utilizada para ruas de largura reduzida, transmitindo a percepção visual de que o automóvel é o elemento intrusivo no espaço, através da simples definição de uma linha passagem do veículo estreita e limitada.

Dever-se-á ter atenção aos materiais escolhidos para a construção do percurso acessível, pois os mesmos deverão ser seguros (anti-derrapantes) e confortáveis.

Para situações em que o perfil da rua não tem dimensões suficientes para comportar faixa de infra-estruturas ou ilhas de infra-estruturas, poderá adoptar-se a solução de fixação ou suspensão de candeeiros de iluminação pública e sinalização vertical nas fachadas dos edifícios de forma a criar um corredor totalmente livre de obstáculos.

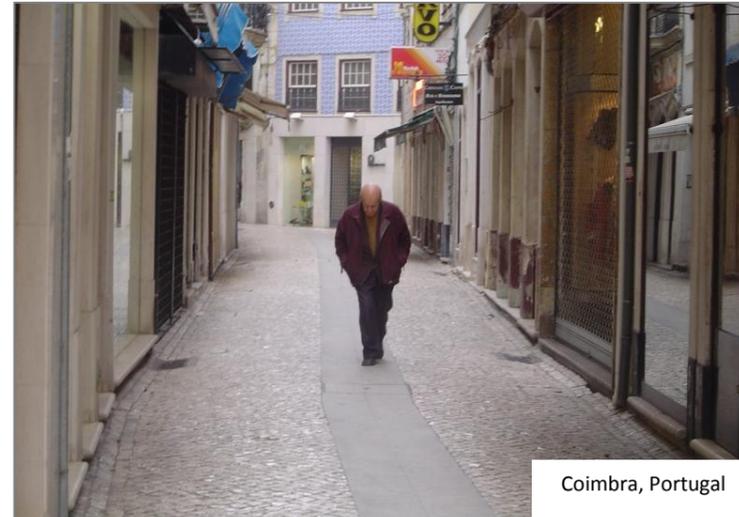
Exemplos de boas práticas – continuação



Viseu, Portugal



Santa Maria da Feira, Portugal



Coimbra, Portugal



San Juan de Lucar, Espanha

Soluções de acessibilidade

Ao fixar candeeiros e sinalização nas fachadas dos edifícios consegue-se libertar o canal de circulação pedonal e automóvel e garantir a iluminação pública e organização do trânsito automóvel (respeitando a altura mínima de 2,20 metros).

Conseguir-se-ão ainda mais resultados ao nível da Acessibilidade e Mobilidade para Todos com o mobiliário urbano disposto numa área reservada a infra-estruturas, sem desníveis no acesso às mesmas, e arrumado de forma a não limitar ou obstruir a passagem dos peões na rua partilhada.

O ordenamento do estacionamento poderá resultar em locais mais desafogados da malha urbana, dotados de uma maior extensão da largura da via, nomeadamente nas praças e largos existentes. Nestes locais, poderá também arrumar-se o mobiliário urbano.

O percurso pedonal acessível não deve ser ignorado, pois em todo o seu desenvolvimento deverá existir um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções com uma largura mínima de 1,20 metros, medida ao nível do pavimento.

Exemplos de boas práticas – continuação		Soluções de acessibilidade
 <p data-bbox="831 1018 1053 1050">Esposende, Portugal</p>	 <p data-bbox="1721 1018 1914 1050">Londres, Inglaterra</p>	<p>Os semáforos devem estar localizados fora do canal de circulação pedonal e nunca nas zonas de acesso às passadeiras. Como boa prática, para orientação de peões cegos, os semáforos poderão ter um sinal sonoro ou botoneira vibratória.</p>
 <p data-bbox="831 1722 1053 1753">Beja, Portugal</p>	 <p data-bbox="1647 1722 1914 1753">Marinha Grande, Portugal</p>	<p>Recomenda-se a ausência no espaço público de bolas, prumos, mecos e gradeamentos. No entanto, quando estes elementos forem estritamente necessários, devem ser localizados fora do canal de circulação pedonal e das zonas de acesso às passadeiras. Devem possuir características que os tornem facilmente detectáveis e ter um design inclusivo.</p> <p>No que concerne às caldeiras de árvores, além das grelhas de protecção admite-se também que sejam protegidas por separadores com pelo menos 0,30m de altura. As caldeiras que, além de constituírem pequenos muretes, servem também como bancos de descanso, constituem óptimas soluções, úteis, confortáveis e perfeitamente detectáveis pelas ponteiras auxiliaadoras dos cegos. A adopção da solução de resinas compactadas, como protecção das caldeiras, é funcional e aceitável desde que a superfície das resinas seja nivelada com a cota do pavimento envolvente e se encontre em bom estado de conservação.</p>

Exemplos de boas práticas – continuação	Soluções de acessibilidade
 <p>Vila Nova de Gaia, Portugal</p>	<p>No que respeita às passagens de peões nesta via, aconselha-se que a passadeira seja em zebra e de cor contrastante e que tenha uma extensão mínima compreendida entre 4,00m ou 5,00m. A correcta iluminação e sinalização do local de atravessamento devem estar asseguradas, para que mesmo em horário nocturno, o atravessamento dos peões se faça de forma segura.</p> <p>Para orientação de peões cegos deve ser utilizado o pavimento táctil, preferencialmente, em cor bordeaux. Desde a fachada dos edifícios ou muros, até à passadeira, deve existir uma guia, com pelo menos, 0,80 metros de largura na mesma cor e de material táctil.</p> <p>As boas práticas de acessibilidade indicam que o mobiliário urbano, como papeleiras, abrigos, contentores do lixo, MUPIs, bancos e floreiras de design seguro e confortável estejam isentos de arestas vivas e que se constituam, preferencialmente de monoblocos, sem afunilamentos junto ao piso ou cortes. Só assim serão facilmente identificadas pelas ponteiros auxiliares dos peões cegos.</p> <p>Reforça-se a ideia de que o canal de circulação pedonal deve ser sempre desimpedido tanto em largura (1,20m / 1,50m) como em altura (2,40m).</p> <p>Desta forma, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira poderá optar por inovar, equacionando a construção de pavimentos confortáveis, de fácil manutenção e menos dispendiosos.</p>
 <p>Marinha Grande, Portugal</p>	 <p>Amsterdão, Holanda</p>

Exemplos de boas práticas – continuação

Soluções de acessibilidade



Aveiro, Portugal



Vila Nova de Gaia, Portugal



Alijó, Portugal



Bilbao, Espanha

Para a obtenção de percursos mais acessíveis, deverão ser atendidas as orientações previstas na Lei, esquematizadas de forma estratégica no presente documento e também através do guia de Acessibilidade e Mobilidade para Todos.

As imagens que se apresentam nestes quadros, mostram alguns exemplos de soluções possíveis, nomeadamente o espaço livre conseguido para o canal de circulação pedonal, existentes em diversas cidades europeias.

Pretende-se que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira consiga, num curto espaço de tempo, através destas possíveis soluções, melhorar os níveis de Acessibilidade e Mobilidade para Todos na cidade.

2.6. BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE NA CIDADE DE VILA FRANCA DE XIRA

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira tem estado atenta aos espaços públicos da cidade, nomeadamente aos espaços privilegiados de encontro, onde ocorrem os principais momentos de festa e convívio da comunidade.

Como tal, a conservação e requalificação destes espaços tem-se constituído como objectivo do executivo camarário, conduzindo a que se torne possível, não só, desfrutar dos espaços públicos de excelência, mas também, utilizá-los para o desenvolvimento de variados eventos, uma vez dotados dessa capacidade.

Estes atractivos locais da cidade constituem-se como actuais espaços privilegiados não só de encontro mas também de passagem e ligação de diferentes equipamentos na cidade.

A intervenção já desenvolvida nestes locais conduziu a uma melhoria da qualidade do ambiente urbano, tendo, ao mesmo tempo, em conta a segurança dos peões, a acessibilidade e a mobilidade no espaço público, reservando áreas prioritárias de acesso pedonal, bem como corredores pedonais diferenciados de corredores de infra-estruturas e áreas de acesso às passeadeiras com rebaixamentos e diferenciação de pavimento.

Como figuram as imagens adjacentes, estes espaços da cidade, constituem exemplos de excelência a seguir, de forma a que o usufruto do espaço público seja cada vez mais uma possibilidade ao alcance de todos os cidadãos, e para que os espaços da cidade de Vila Franca de Xira comecem a desempenhar um papel de espaços de vivência de carácter inovador e inclusivo na vida dos seus habitantes e visitantes, independentemente da sua maior ou menor capacidade de locomoção.

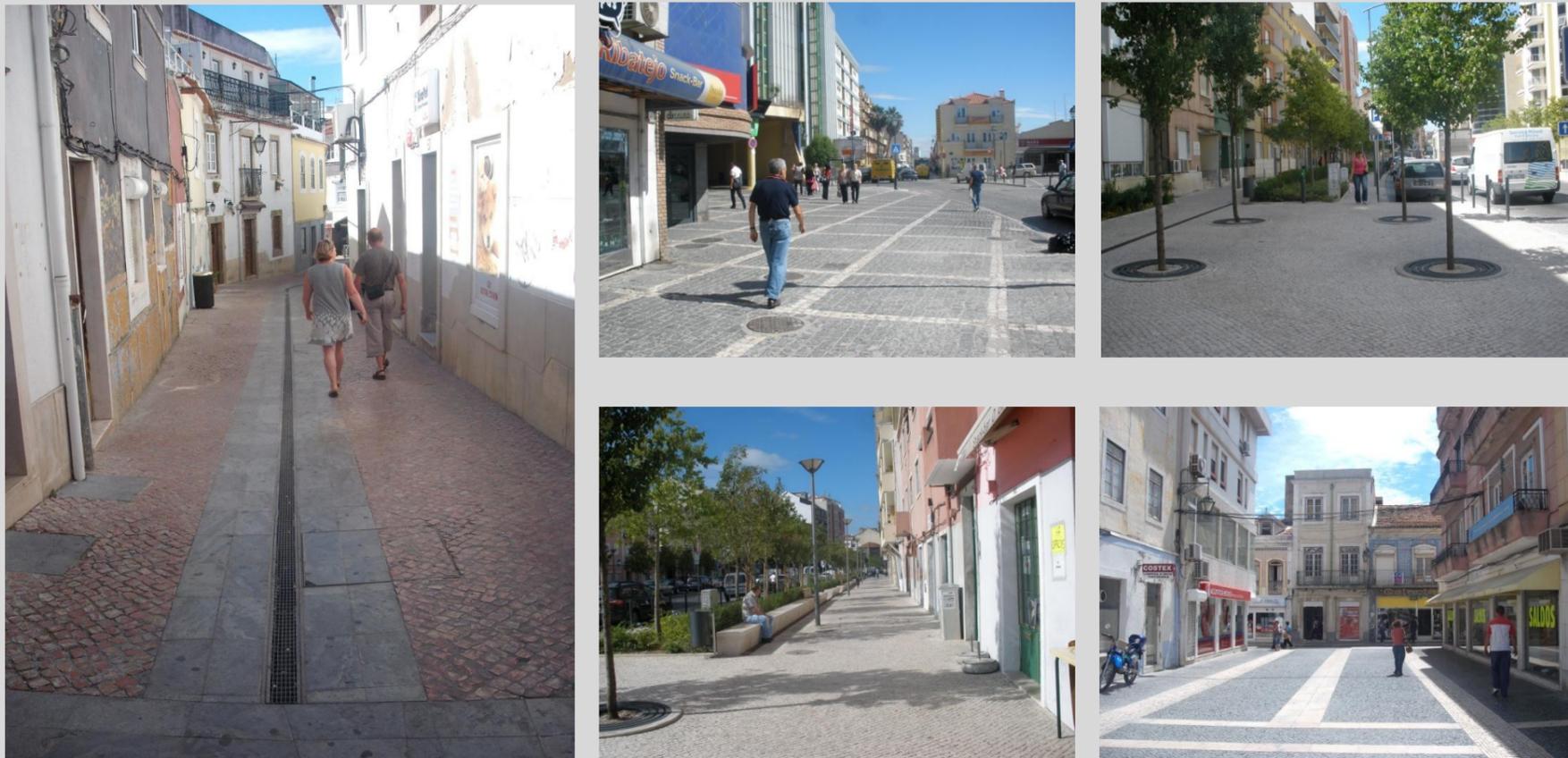


Figura 2.13. Locais que consolidaram a história de Vila Franca de Xira.



EDIFICADO 3

Metodologia de Abordagem 3.1.

O relatório de propostas das condições de Acessibilidade e Mobilidade para Todos dos edifícios públicos solicitados para análise, pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, é agora apresentado neste capítulo de estudo.

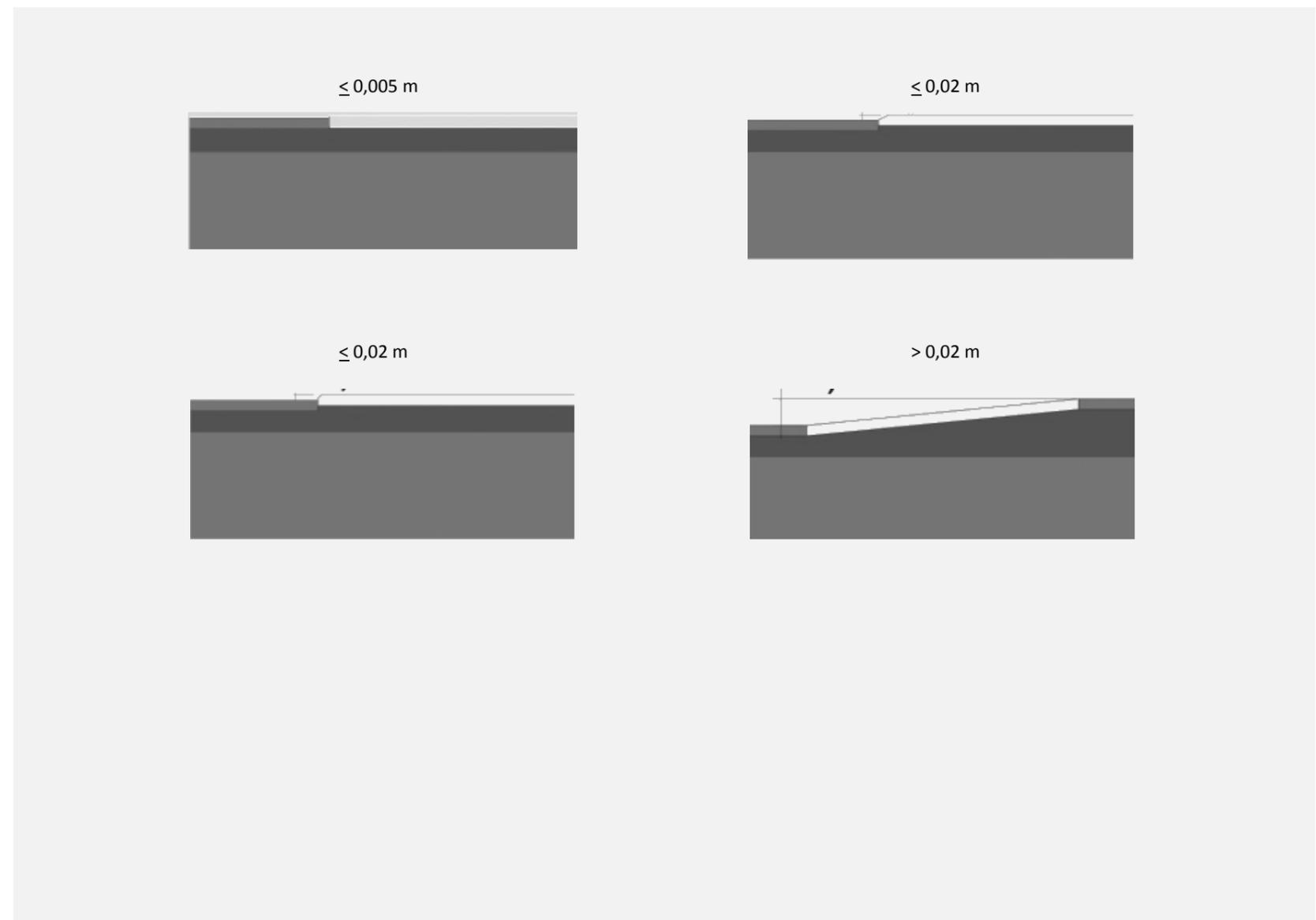
A metodologia utilizada consistiu na análise dos vários problemas encontrados nos edifícios e descritos nos relatórios entregues na Fase I deste trabalho. O dossier encontra-se dividido em duas partes: a primeira consta de um índice com especificações técnicas, soluções tipo das principais Barreiras Arquitectónicas e algumas recomendações; a segunda compreende fichas individuais com a descrição das principais Barreiras Arquitectónicas.

Os problemas enumerados em cada ficha e descritos por tópicos devem ser consultados na primeira parte do trabalho (índice: Especificações técnicas/ Soluções tipo das principais Barreiras Arquitectónicas), onde figuram as recomendações e correcções das Barreiras Arquitectónicas que deverão servir de apoio a alterações indispensáveis que garanta a acessibilidade do edifício. Os problemas encontrados no edificado são verificados segundo o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto que regula a promoção da acessibilidade como elemento essencial na qualidade de vida das pessoas.

Propostas de Sistematização e Correção do Edificado 3.2.

DESCRIÇÃO

- Não devem existir mudanças de nível abruptas. Ressaltos de soleira, batentes de portas, desníveis no piso, alteração do material de revestimento, degraus, tampas de caixas de inspeção e visita, são exemplos de situações susceptíveis de apresentar desníveis.
- Se existirem mudanças de nível, estes devem ter um tratamento adequado à sua altura:
 - Não superior a 0,005 m, podem ser verticais e sem tratamento do bordo;
 - Não superior a 0,02m podem ser verticais com o bordo boleado ou chanfrado com uma inclinação não superior a 50%;
 - Superior a 0,02m devem ser vencidas por uma rampa ou por um dispositivo mecânico de elevação.



3.2.1.2. Portas

DESCRIÇÃO

- Os vãos de porta devem possuir uma largura útil não inferior a 0,77m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; se a porta for de batente ou pivotante, deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°.
- Os vãos de porta devem ter uma altura útil de passagem não inferior a 2,00m.
- Os vãos de porta cujas ombreiras ou paredes adjacentes tenham uma profundidade superior a 0,60m devem ter em todo o seu desenvolvimento um canal desimpedido de obstruções com uma largura não inferior a 1,20m. Quando a profundidade for menor ou igual a 0,60m o vão de porta deve ser igual ou superior a 0,80m; quando a profundidade estiver compreendida entre 0,60m e 1,20m, o vão deverá ter no mínimo 0,90m.
- Podem existir portas giratórias, molinetes ou torniquetes se existir uma porta de passagem acessível, alternativa, contígua e sem uso regular.
- Se existirem portas com duas portas operadas independentemente, pelo menos uma delas deve possuir o vão mínimo legal de 0,77m.
- As portas devem possuir zonas de manobra desobstruídas e de nível com as dimensões que satisfaçam a seguinte:

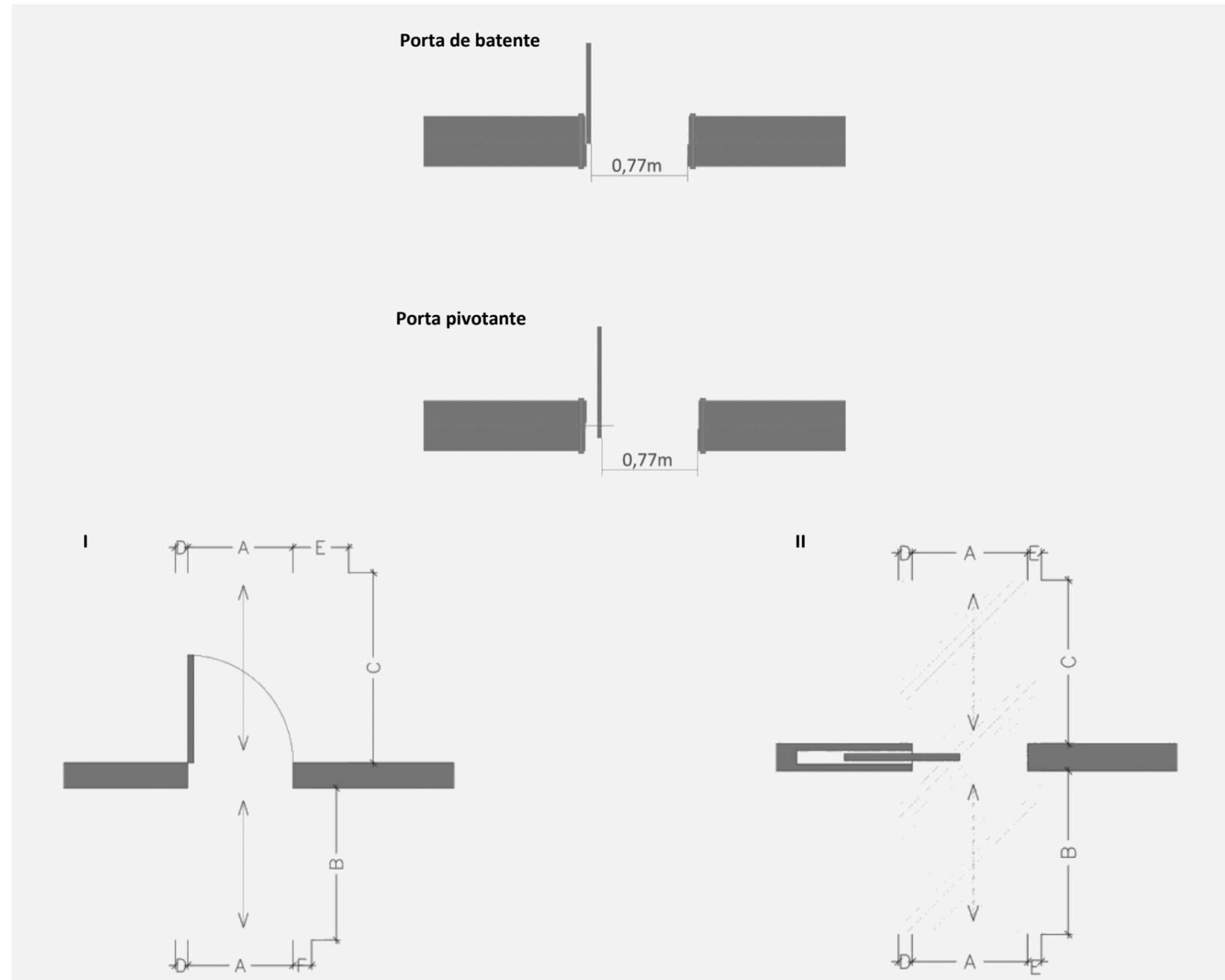
I. Porta de batente:

- $A \geq 0,80$ m
- $B \geq 1,10$ m
- $C \geq 1,40$ m
- $D \geq 0,10$ m
- $E \geq 0,30$ m
- $F \geq 0,15$ m

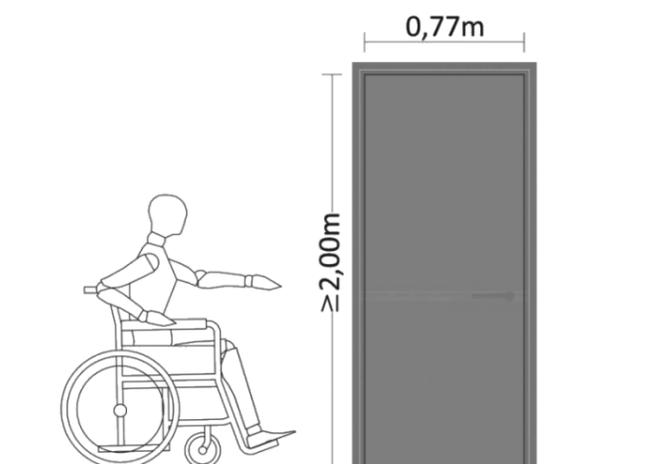
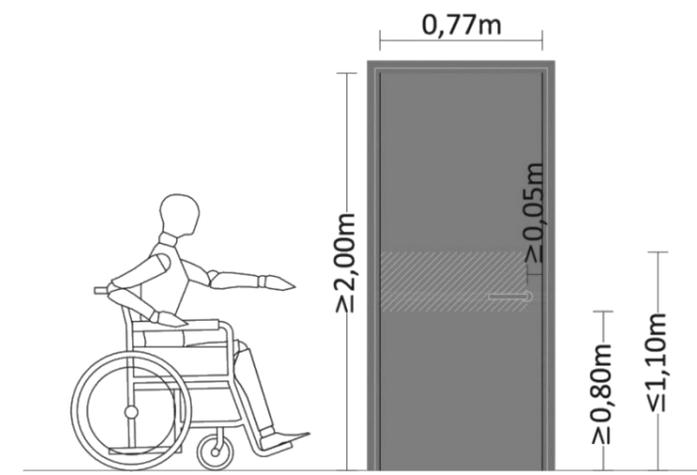
II. Porta de correr:

- $A \geq 0,80$ m
- $B \geq 1,10$ m
- $C \geq 1,10$ m
- $D \geq 0,10$ m
- $E \geq 0,10$ m

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA



- No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, podem não existir zonas de manobra desobstruídas com as dimensões exigidas, desde que a largura útil de passagem da porta for aumentada para compensar a dificuldade do utente se posicionar perpendicularmente ao vão da porta.
- Se nas portas existirem ressalto de piso, calhas elevadas, batentes ou soleiras, não devem ter uma altura, medida relativamente ao piso adjacente, superior a 0,02m.
- Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma pressão firme ao rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizados.
- Os dispositivos de operação das portas devem estar a uma altura do piso compreendida entre 0,80m e 1,10m e estar a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.
- Em portas de batente deve ser prevista a possibilidade de montar uma barra horizontal fixa a uma altura do piso compreendida entre 0,80m e 1,10m com uma extensão não inferior a 0,25m. Esta mostra-se extremamente útil para que o utente em cadeira de rodas possa fechar a porta atrás de si.
- Se as portas forem de correr, o sistema de operação deve estar exposto e ser utilizável de ambos os lados, mesmo quando estão totalmente abertas.
- A força necessária para operar as portas interiores, puxando ou empurrando, não deve ser superior a 22N, garantido uma utilização com o mínimo de esforço, excepto no caso de portas de segurança contra incêndio, em que pode ser necessária uma força superior.
- As portas e as paredes com grandes superfícies envidraçadas devem ter marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m, sublinhe-se a importância de estas marcas garantirem um eficaz impacte visual. Como boa prática, deverão ser de cor contrastante e possuir dimensões adequadas.

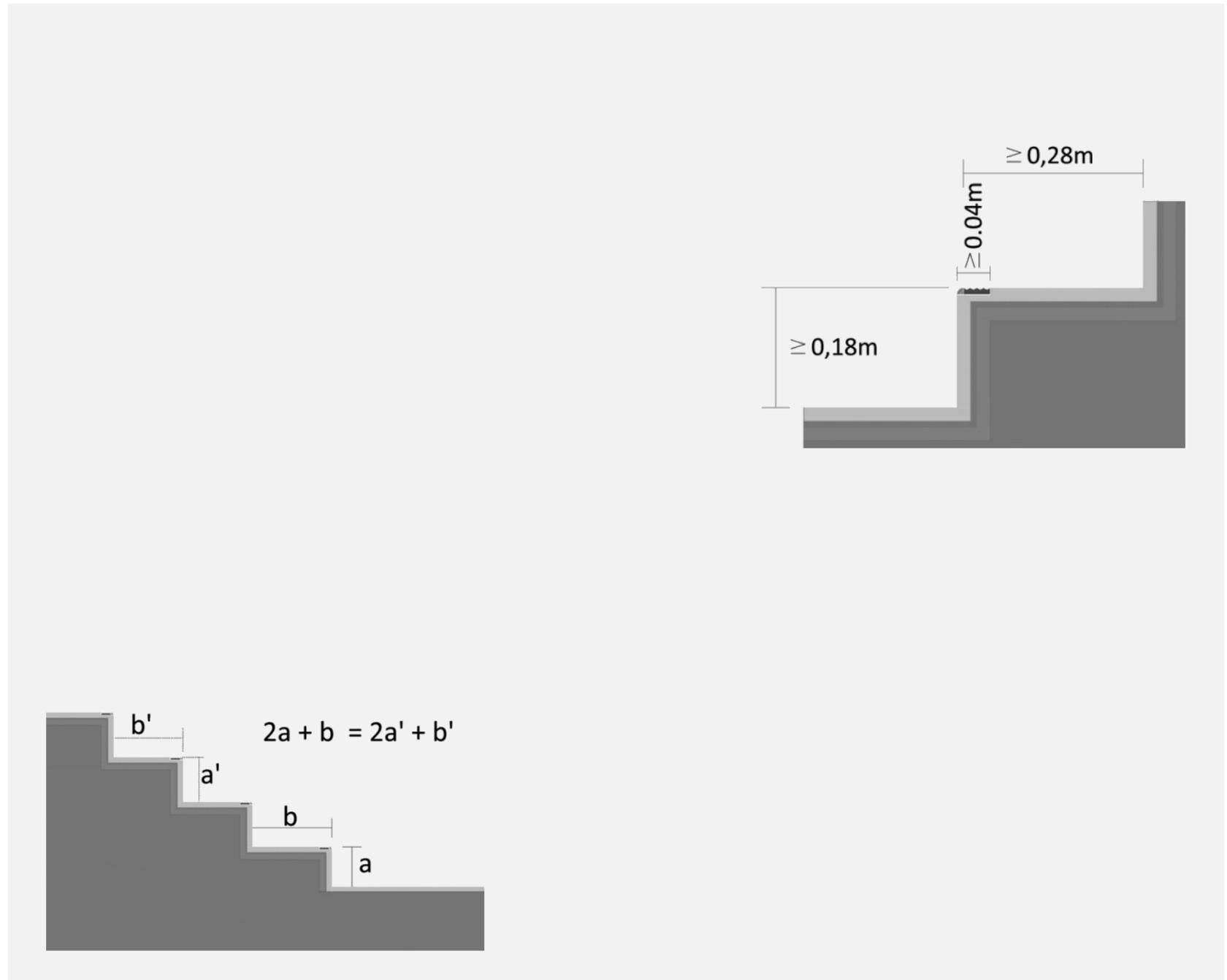


DESCRIÇÃO

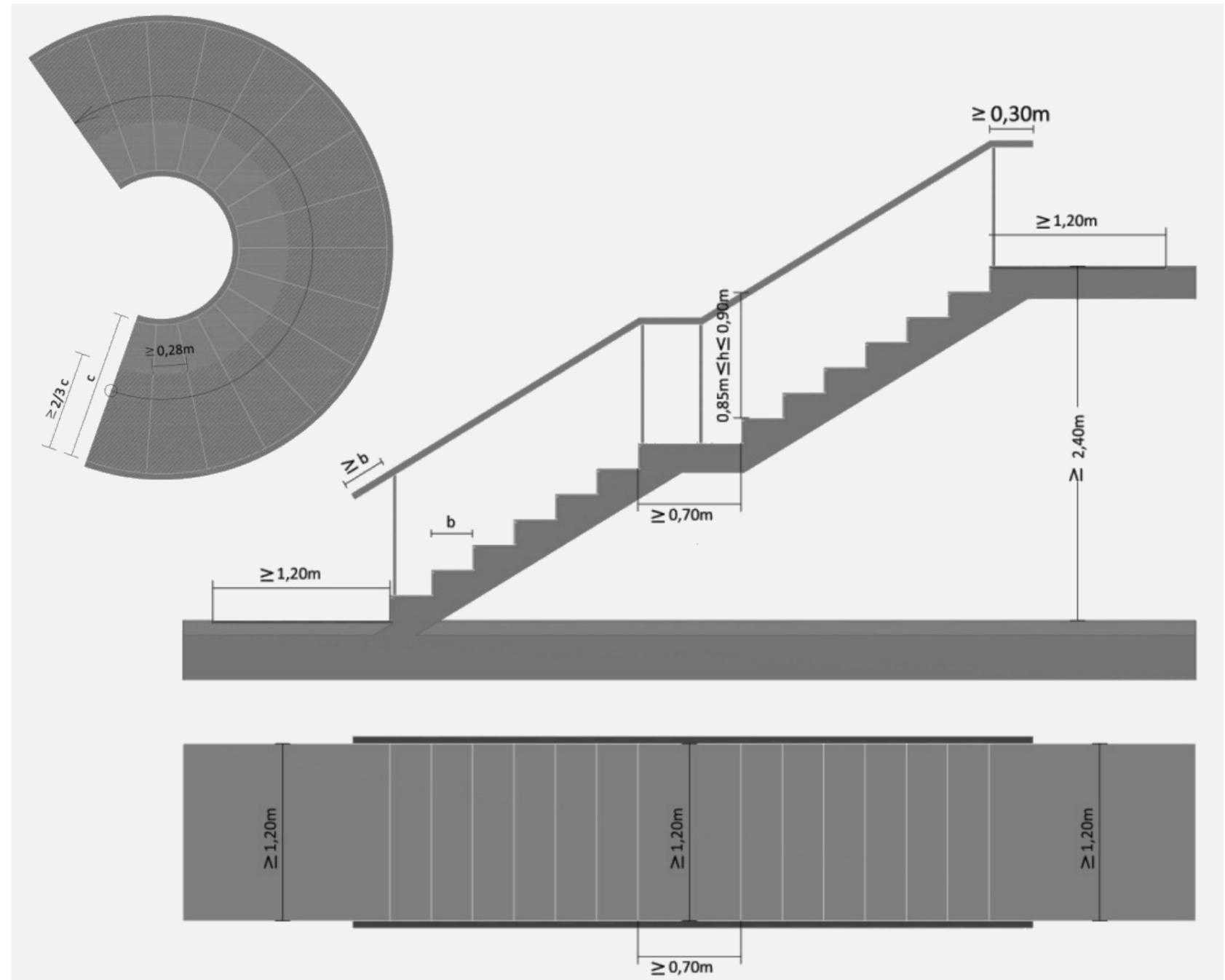
- A Largura dos lanços, patins e patamares das escadas não deve ser inferior a 1,20 m.
 - As escadas ainda devem possuir:
 - Patamares superiores e inferiores com uma profundidade, medida no sentido do movimento, não inferior a 1,20m;
 - Patins intermédios com uma profundidade, medida no sentido do movimento, não inferior a 0,70m, se os desníveis a vencer, medidos na vertical entre o pavimento imediatamente anterior ao primeiro degrau e o cobertor do degrau superior, forem superiores a 2,40m.
 - Caso se preveja a instalação de plataformas elevatórias nas escadas, alerta-se para a necessidade de os patins intermédios, onde exista mudança de direcção, terem uma profundidade, medida no sentido do movimento, que permita a rotação de 360º.
 - Os degraus das escadas devem ter:
 - Uma profundidade (cobertor) não inferior a 0,28m;
 - Uma altura (espelho) não superior a 0,18m
 - As dimensões do cobertor e do espelho constantes ao longo de cada lanço;
 - A aresta do focinho boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005m e 0,01m;
 - Faixas antiderrapantes e de sinalização visual com uma largura não inferior a 0,04m e encastradas junto ao focinho dos degraus.
 - Os degraus de arranque podem ter dimensões do cobertor e do espelho diferentes das dimensões dos restantes degraus do lanço, se a relação de duas vezes a altura do espelho mais uma vez a profundidade do cobertor se mantiver constante.
- Recomenda-se que esta situação constitua uma prática excepcional, uma vez que pode induzir em erro as pessoas com deficiência visual, podendo originar quedas.

3.2.1.3. Escadas**SOLUÇÃO TIPO DESENHADA**

- A profundidade do degrau (cobertor) deve ser medida pela superfície que excede a projecção vertical do degrau superior; se as escadas tiverem troços curvos, deve garantir-se uma profundidade do degrau não inferior a 0,28m de largura do cobertor e 0,18m de altura máxima do espelho, em pelo menos dois terços da largura da escada.



- Os degraus das escadas não devem possuir elementos salientes nos planos de concordância entre o espelho e o cobertor. Esta norma pretende excluir, nomeadamente, degraus sem espelho e focinhos projectados.
- Os elementos que constituem as escadas não devem apresentar arestas vivas ou extremidades projectadas perigosas.
- As escadas que vencerem desníveis superiores a 0,40m devem possuir corrimãos de ambos os lados. Estes devem satisfazer as seguintes condições:
 - A altura dos corrimãos, medida verticalmente entre o focinho dos degraus e o bordo superior do elemento preênsil, deve estar compreendida entre 0,85m e 0,90m;
 - No topo da escada os corrimãos devem prolongar-se pelo menos 0,30m para além do último degrau do lanço, sendo esta extensão paralela ao piso;
 - Na base da escada os corrimãos devem prolongar-se para além do primeiro degrau do lanço numa extensão igual à dimensão do cobertor mantendo a inclinação da escada; Os corrimãos devem ser contínuos ao longo dos vários lanços da escada.
- É recomendável que não existam degraus isolados nem escadas constituídas por menos de três degraus, contados pelo número de espelhos; quando isto não for possível, os degraus devem estar claramente assinalados com um material de revestimento de textura diferente e cor contrastante com o restante piso.
- Não devem existir escadas, mas quando uma mudança de nível for inevitável, podem existir escadas se forem complementadas por rampas, ascensores ou plataformas elevatórias. Esta norma refere-se apenas a escadas incluídas no percurso acessível, no entanto, recomenda-se que ambas as situações existam complementarmente, desde que as escadas sejam regulamentares, sendo que para certas deficiências motoras é mais difícil subir rampas que escadas.



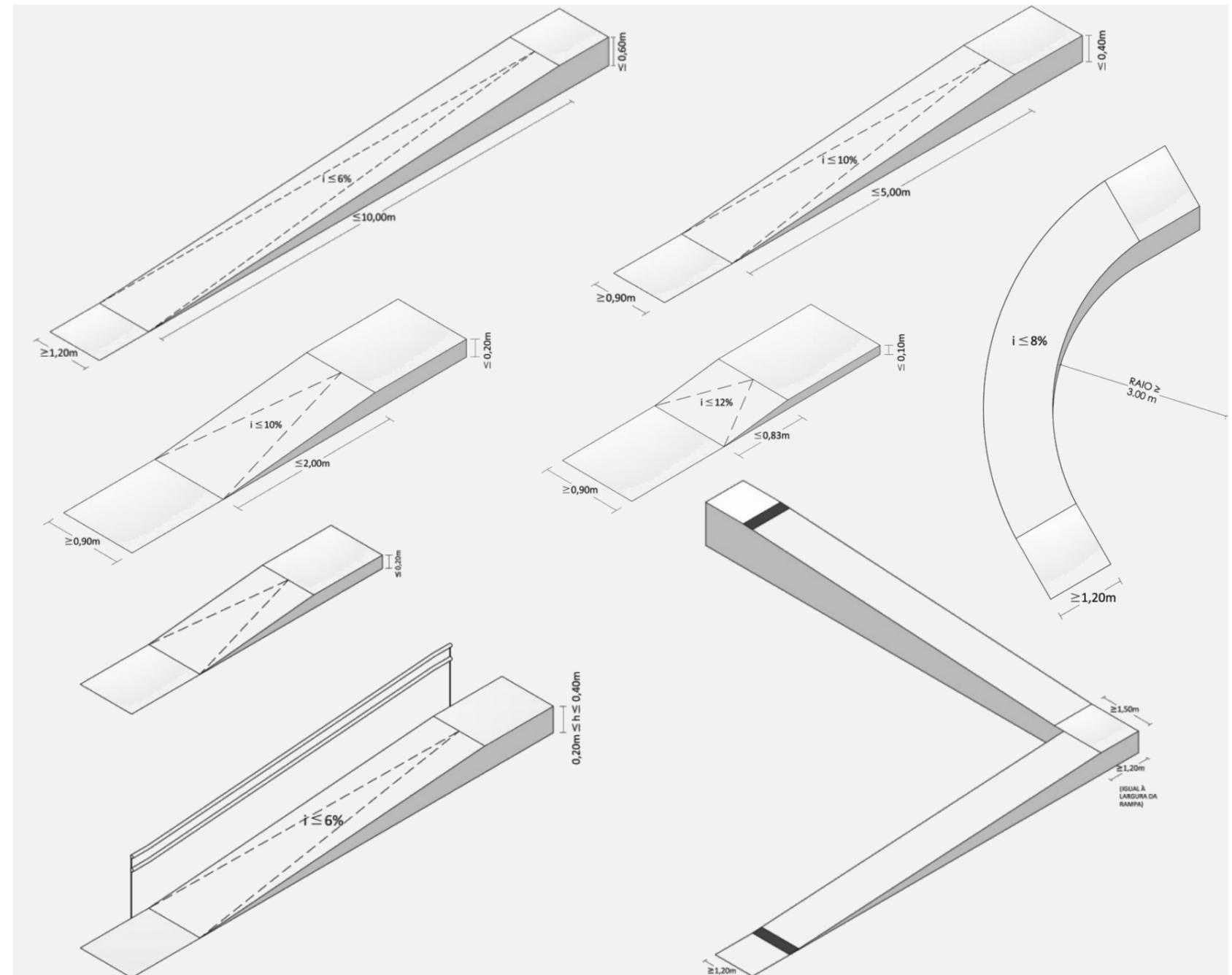
DESCRIÇÃO

- As rampas devem ter a menor inclinação possível e satisfazer uma das seguintes situações ou valores interpolados dos indicados:
 - Ter uma inclinação não superior a 6%, vencer um desnível não superior a 0,60m e ter uma projecção horizontal não superior a 10,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 8%, vencer um desnível não superior a 0,40m e ter uma projecção horizontal não superior a 5,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 10%, vencer um desnível não superior a 0,20m e ter uma projecção horizontal não superior a 2,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 12%, vencer um desnível não superior a 0,10m e ter uma projecção horizontal não superior a 0,83m.
- No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, se as limitações de espaço impedirem a utilização de rampas com uma inclinação não superior a 8%, as rampas podem ter inclinações superiores se satisfizerem uma das seguintes situações ou valores interpolados dos indicados:
 - Ter uma inclinação não superior a 10%, vencer um desnível não superior a 0,20m e ter uma projecção horizontal não superior a 2,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 12%, vencer um desnível não superior a 0,10m e ter uma projecção horizontal não superior a 0,83m.
- Se existirem rampas em curva, o raio de curvatura não deve ser inferior a 3,00m, medido no perímetro interno da rampa, e a inclinação não deve ser superior a 8%.
- As rampas devem possuir uma largura não inferior a 1,20m, excepto nas seguintes situações:
 - Se as rampas tiverem uma projecção horizontal não superior a 5,00m, podem ter uma largura não inferior a 0,90m;

3.2.1.4. Rampas**SOLUÇÃO TIPO DESENHADA**

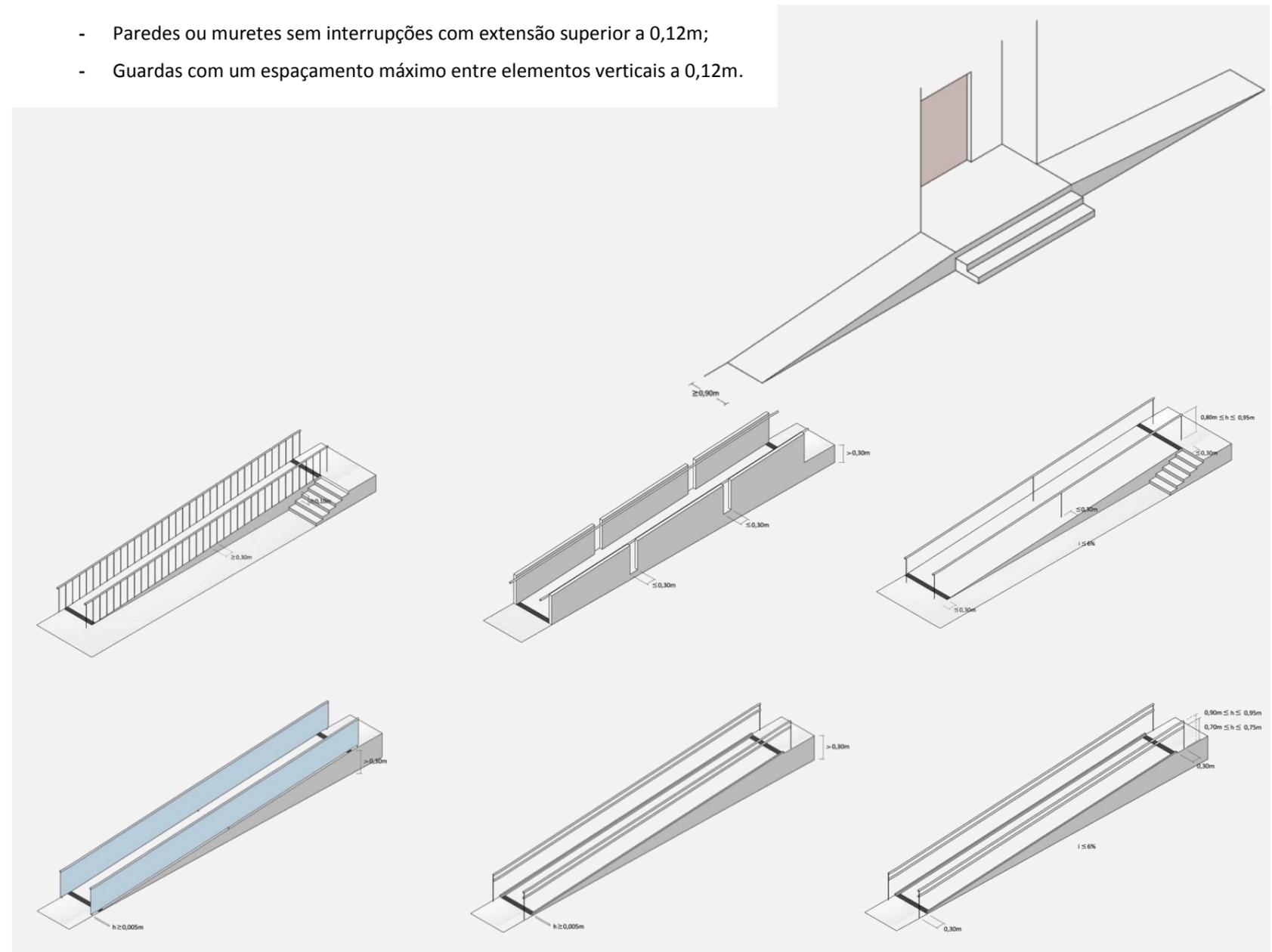
- Se existirem duas rampas para o mesmo percurso, podem ter uma largura não inferior a 0,90m.

- As rampas devem possuir plataformas horizontais de descanso: na base e no topo de cada lanço, quando tiverem uma projecção horizontal superior ao especificado para cada inclinação, e nos locais em que exista uma mudança de direcção com um ângulo igual ou inferior a 90°.



- As plataformas horizontais de descanso devem ter uma largura não inferior à da rampa e ter um comprimento não inferior a 1,50m.
- As rampas devem possuir corrimãos de ambos os lados, excepto nas seguintes situações: se vencerem um desnível não superior a 0,20m podem não ter corrimãos, ou se vencerem um desnível compreendido entre 0,20m e 0,40m e não tiverem uma inclinação superior a 6% podem ter apenas corrimãos de um dos lados. Os corrimãos destas rampas devem:
 - Prolongar-se pelo menos 0,30m na base e no topo da rampa;
 - Ser contínuos ao longo dos vários lanços e patamares de descanso;
 - Ser paralelos ao piso da rampa.
- Em rampas com uma inclinação não superior a 6%, o corrimão deve ter pelo menos um elemento preênsil a uma altura compreendida entre 0,85m e 0,95m; em rampas com uma inclinação superior a 6%, o corrimão deve ser duplo, com um elemento preênsil a uma altura compreendida entre 0,70m e 0,75m e outro a uma altura compreendida entre 0,90m e 0,95m; a altura do elemento preênsil deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o seu bordo superior.
- O revestimento de piso das rampas, no seu início e fim, deve ter faixas com diferenciação de textura e cor contrastante relativamente ao pavimento adjacente.
- As rampas e as plataformas horizontais de descanso com desníveis relativamente aos pisos adjacentes superiores a 0,10m e que vençam desníveis superiores a 0,30m devem ser ladeadas, em toda a sua extensão, de pelo menos um dos seguintes tipos de elementos de protecção:
 - Rebordos laterais com uma altura não inferior a 0,05m;
 - Paredes ou muretes sem interrupções com extensão superior a 0,30m;

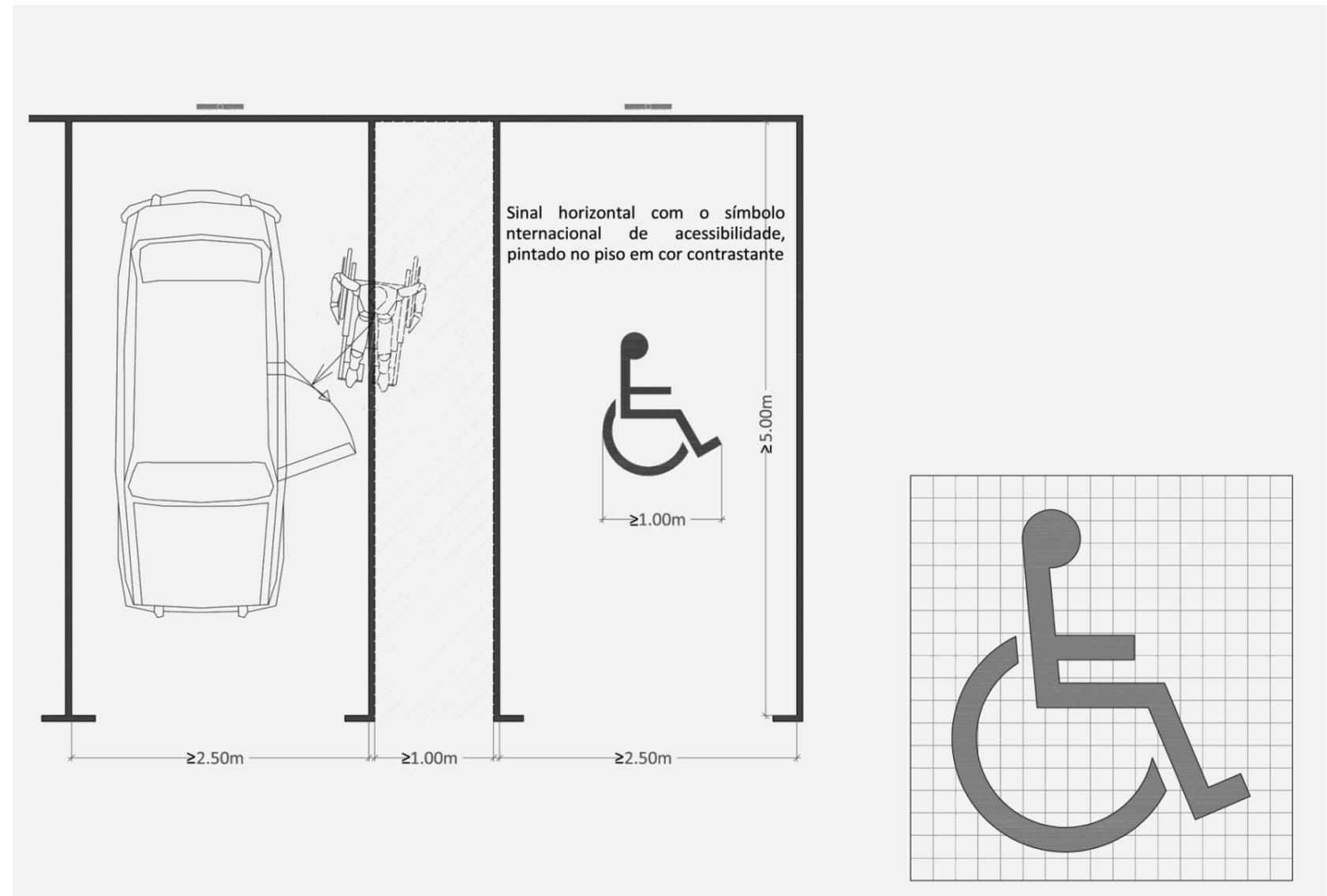
- Guardas com um espaçamento entre elementos verticais não superior a 0,30m;
 - Extensão lateral do pavimento da rampa com uma dimensão não inferior a 0,30m do lado exterior ao plano do corrimão;
 - Outras barreiras com uma distância entre o pavimento e o seu limite mais baixo não superior a 0,05m.
- Recomenda-se que, como boa prática e para salvaguarda da segurança, especialmente das crianças, que também se incluem nas pessoas com mobilidade condicionada, sejam aplicadas no projecto as seguintes larguras em relação aos elementos de protecção:
 - Paredes ou muretes sem interrupções com extensão superior a 0,12m;
 - Guardas com um espaçamento máximo entre elementos verticais a 0,12m.



3.2.1.5. Estacionamento**DESCRIÇÃO****SOLUÇÃO TIPO DESENHADA**

- O número de lugares reservados para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada deve ser pelo menos de:
 - Um lugar em espaços de estacionamento com uma lotação não superior a 10 lugares;
 - Dois lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 11 e 25 lugares;
 - Três lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 26 e 100 lugares;
 - Quatro lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 101 e 500 lugares;
 - Um lugar por cada 100 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação superior a 500 lugares.
- Os lugares de estacionamento reservados devem:
 - Possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1,00m;
 - Ter um comprimento útil não inferior a 5,00m;
 - Estar localizados ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem;
 - Se existir mais de um local de entrada/saída no espaço de estacionamento, estar dispersos e localizados perto dos referidos locais;
 - Ter os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície;
 - Ser reservados por um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com a da restante superfície e com uma dimensão não inferior a 1,00m de lado, e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade, visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

- A faixa de acesso lateral pode ser partilhada por dois lugares de estacionamento reservado contíguos.
- Os comandos dos sistemas de fecho/abertura automático (exemplos: barreiras, portões) devem poder ser accionados por uma pessoa com mobilidade condicionada a partir do interior de um automóvel.



3.2.2. DISTRIBUIÇÃO DO EDIFÍCIO**3.2.2.1. Soleiras / Degraus****DESCRIÇÃO**

O item aqui caracterizado é direccionado para as soleiras interiores cuja definição é a mesma das soleiras de entrada, contudo estas características encontram-se já descritas na secção do **Acesso ao edifício**, no ponto **3.2.1.1 – Soleiras e Degraus**.

Rever Imagens ponto 3.2.1.1.

3.2.2.2. Portas**DESCRIÇÃO**

O item aqui caracterizado é direccionado para as portas interiores cuja definição é a mesma das portas de entrada, contudo estas características encontram-se já descritas na secção do **Acesso ao edifício**, no ponto **3.2.1.2 – Portas**.

É no entanto de salientar como proposta a utilização do sistema de portas de correr como sugestão de um melhor manejo da mesma bem como o aproveitamento do espaço para possíveis manobras.

Rever Imagens ponto 3.2.1.2.

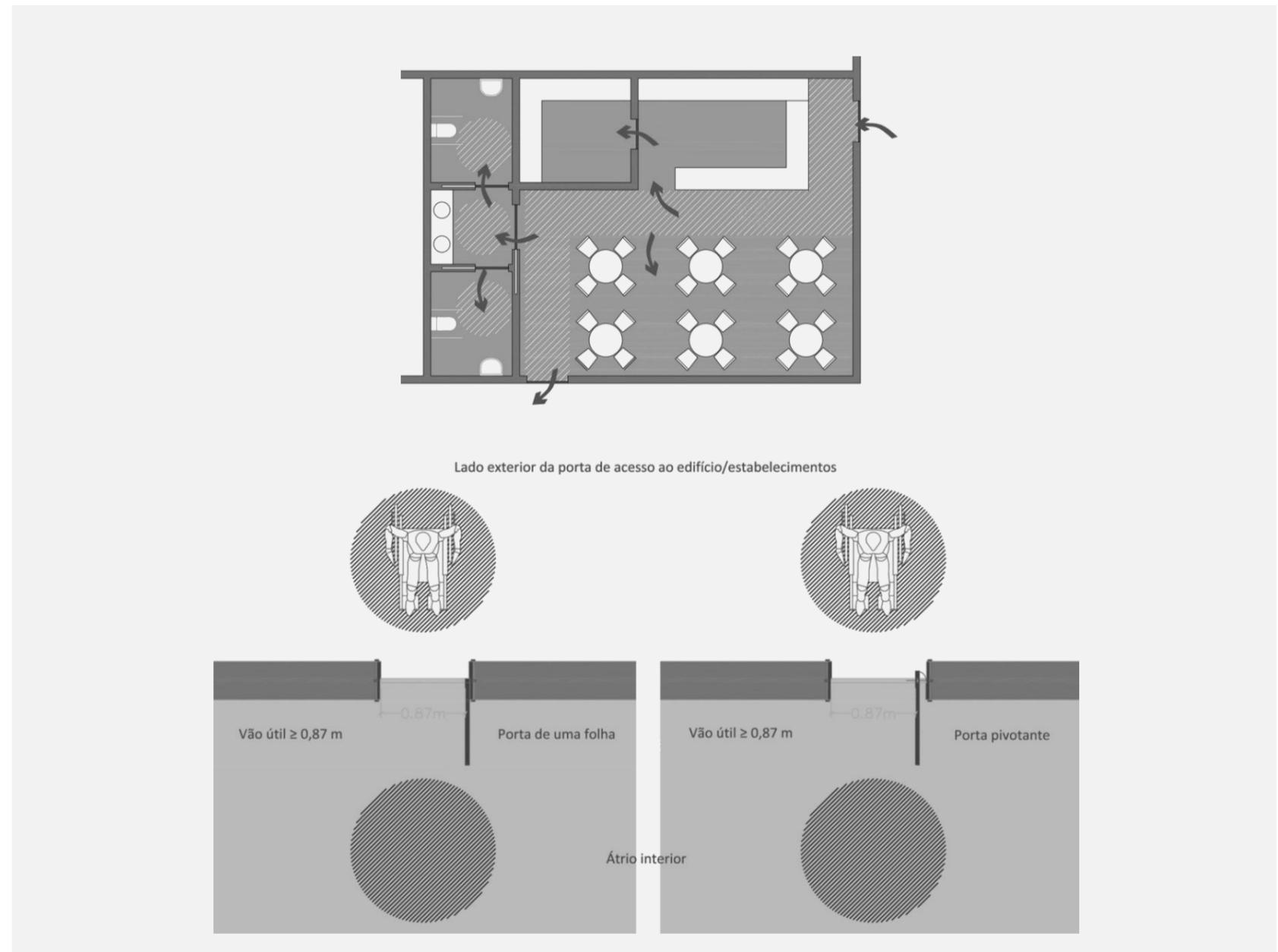
3.2.2.3. Acessos horizontais**SOLUÇÃO TIPO DESENHADA****DESCRIÇÃO**

- Os edifícios e estabelecimentos devem ser dotados de pelo menos um percurso, designado de acessível, que proporcione o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada entre a via pública, o local de entrada/saída principal e todos os espaços interiores e exteriores que os constituem.
- Nos edifícios e estabelecimentos que podem não ter acesso através de um percurso acessível:
 - Os espaços em que se desenvolvem funções que podem ser realizadas em outros locais sem prejuízo do bom funcionamento do edifício ou estabelecimento (exemplo: restaurante com dois pisos em que no piso não acessível apenas se situam áreas suplementares para refeições);
 - Os espaços para os quais existem alternativas acessíveis adjacentes e com condições idênticas (exemplo: num conjunto de cabines de prova de uma loja apenas uma necessita de ser acessível);
 - Os espaços de serviço que são utilizados exclusivamente por pessoal de manutenção e reparação (exemplos: casa das máquinas de ascensores, depósitos de água, espaços para equipamentos de aquecimento ou de bombagem de água, locais de concentração e recolha de lixo, espaços de cargas e descargas);
 - Os espaços não utilizáveis (exemplo: desvãos de coberturas);
- No caso de edifícios sujeitos a obras de construção ou reconstrução, o percurso acessível deve coincidir com o percurso dos restantes utilizadores.
- No caso de edifícios sujeitos a obras de ampliação, alteração ou conservação, o percurso acessível pode não coincidir integralmente com o percurso dos restantes utilizadores, nomeadamente o acesso ao edifício pode fazer-se por um local alternativo à entrada/saída principal.

Os percursos acessíveis devem satisfazer as especificações referentes aos percursos acessíveis e os espaços e elementos que os constituem devem satisfazer as considerações técnicas subsequentes.

Átrios em percursos acessíveis

- Do lado exterior das portas de acesso aos edifícios e estabelecimentos deve ser possível inscrever uma zona de manobra, para rotação de 360°.



- Nos átrios interiores deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 360°.
- As portas de entrada/saída dos edifícios e estabelecimentos devem ter um largura útil não inferior a 0,87m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; se a porta for de batente ou pivotante deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°.
- A zona de manobra para rotação de 360° deve ser plana e com uma inclinação inferior a 2%, a fim de facilitar o acesso a pessoas que se desloquem em cadeira de rodas.
- Nos átrios interiores, a zona de manobra a inscrever, para rotação de 360°, deve ser de nível.

Patamares, galerias e corredores

- Os patamares, galerias e corredores incluídos em percursos acessíveis devem possuir uma largura não inferior a 1,20m de largura útil.
- Podem existir troços dos patamares, galerias ou corredores com uma largura não inferior a 0,90m, se o seu comprimento for inferior a 1,50m e se não derem acesso a portas laterais de espaços acessíveis.
- Se a largura dos patamares, galerias ou corredores for inferior a 1,50m, devem ser localizadas zonas de manobra que permitam a rotação de 360° ou a mudança de direcção de 180° em T, conforme detalhado nas especificações para as zonas de manobra, de modo a não existirem troços do percurso com uma extensão superior a 10,00m. (Reforça-se que os intervalos entre as zonas de manobra não deverão exceder os 10,00m de extensão).
- Se existirem corrimãos nos patamares, galerias ou corredores, para além de satisfazerem as condicionantes técnicas para os corrimãos e barras de apoio, devem ser instalados a uma altura do piso de 0,90m e quando interrompidos ser curvados na direcção do plano do suporte.

- Recomenda-se, o aumento das dimensões das zonas de acesso, permanência e manobra, uma vez que a exigência dos mínimos estabelecidos, nas Normas Técnicas subsequentes, relacionam-se com a utilização de cadeiras de rodas manuais e que, dado o facto de se estar a divulgar progressivamente o uso de cadeiras eléctricas, que por sua vez possuem um dimensionamento superior, constituiria boa prática aumentar as dimensões estabelecidas.



Zonas de permanência

- A zona livre para o acesso e a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas deve ter dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

I. Zona livre:

$A \geq 0,75\text{m}$

$B \geq 1,20\text{m}$

- A zona livre deve ter um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível.

- Se a zona livre estiver situada num recanto que confina a totalidade ou parte de três dos seus lados numa extensão superior ao indicado, deve existir um espaço de manobra adicional conforme definido em seguida:

II. Recanto frontal (quando $D > 0,60\text{ m}$)

$A \geq 0,75\text{m}$

$B \geq 1,20\text{m}$

$C \geq 0,15\text{m}$

III. Recanto lateral (quando $C > 0,35\text{ m}$)

$A \geq 0,75\text{m}$

$B \geq 1,20\text{m}$

$D \geq 0,30\text{m}$

Largura livre

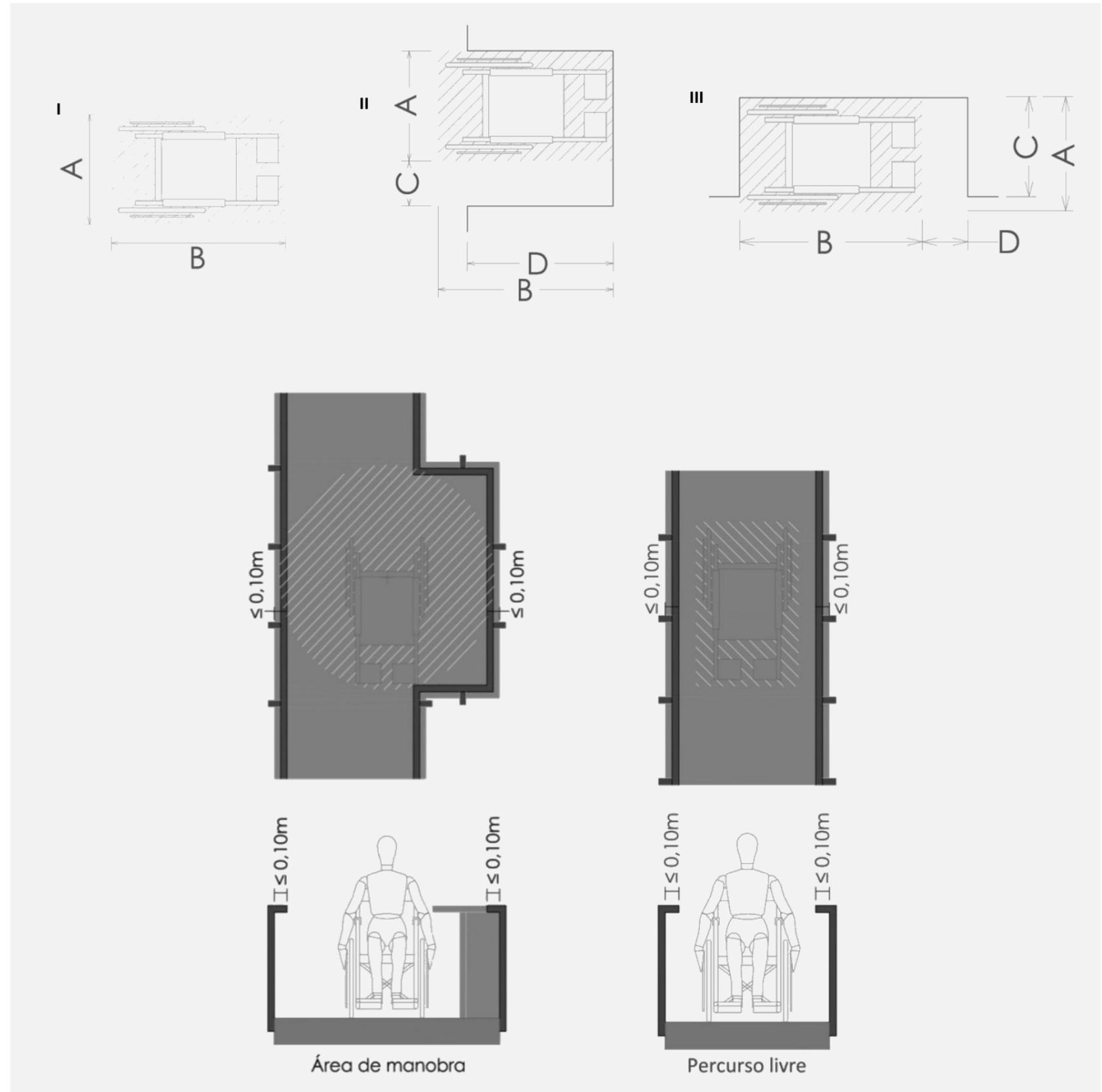
- Os percursos pedonais devem ter, em todo o seu desenvolvimento, um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções com uma largura não inferior a 1,20m, medida ao nível do pavimento, esse dimensionamento já deve contar com o mobiliário urbano, as árvores, as placas de sinalização, as bocas-de-incêndio, as caleiras sobrelevadas, as caixas de electricidade, as papeleiras ou outros elementos que bloqueiem ou prejudiquem a progressão das pessoas.
- Podem existir troços dos percursos pedonais com uma largura livre inferior aos 1,20m mínimos, se tiverem dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

IV. Largura livre, quando $B \leq 0,60\text{ m}$

$A \geq 0,80\text{m}$

V. Largura livre, quando $0,60 < B \leq 1,5\text{m}$

$A \geq 0,90\text{m}$



Zonas de manobra

- Se nos percursos pedonais forem necessárias mudanças de direcção de uma pessoa em cadeira de rodas sem deslocamento, as zonas de manobra devem ter dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

Rotação:

I. De 90°

- $A \geq 1,20m$
- $B \geq 0,75m$
- $C \geq 0,45m$

II. De 180°

- $A \geq 1,50m$
- $B \geq 1,20m$

III. De 360°

- $A \geq 1,50m$

- Se nos percursos pedonais forem necessárias mudanças de direcção de uma pessoa em cadeira de rodas com deslocamento, as zonas de manobra devem ter dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

Mudança de direcção:

IV. De 90°

- $A \geq 0,60 m$
- $B \geq 0,90 m$
- $C \geq 0,90 m$
- $D \geq 0,70 m$

V. De 180°

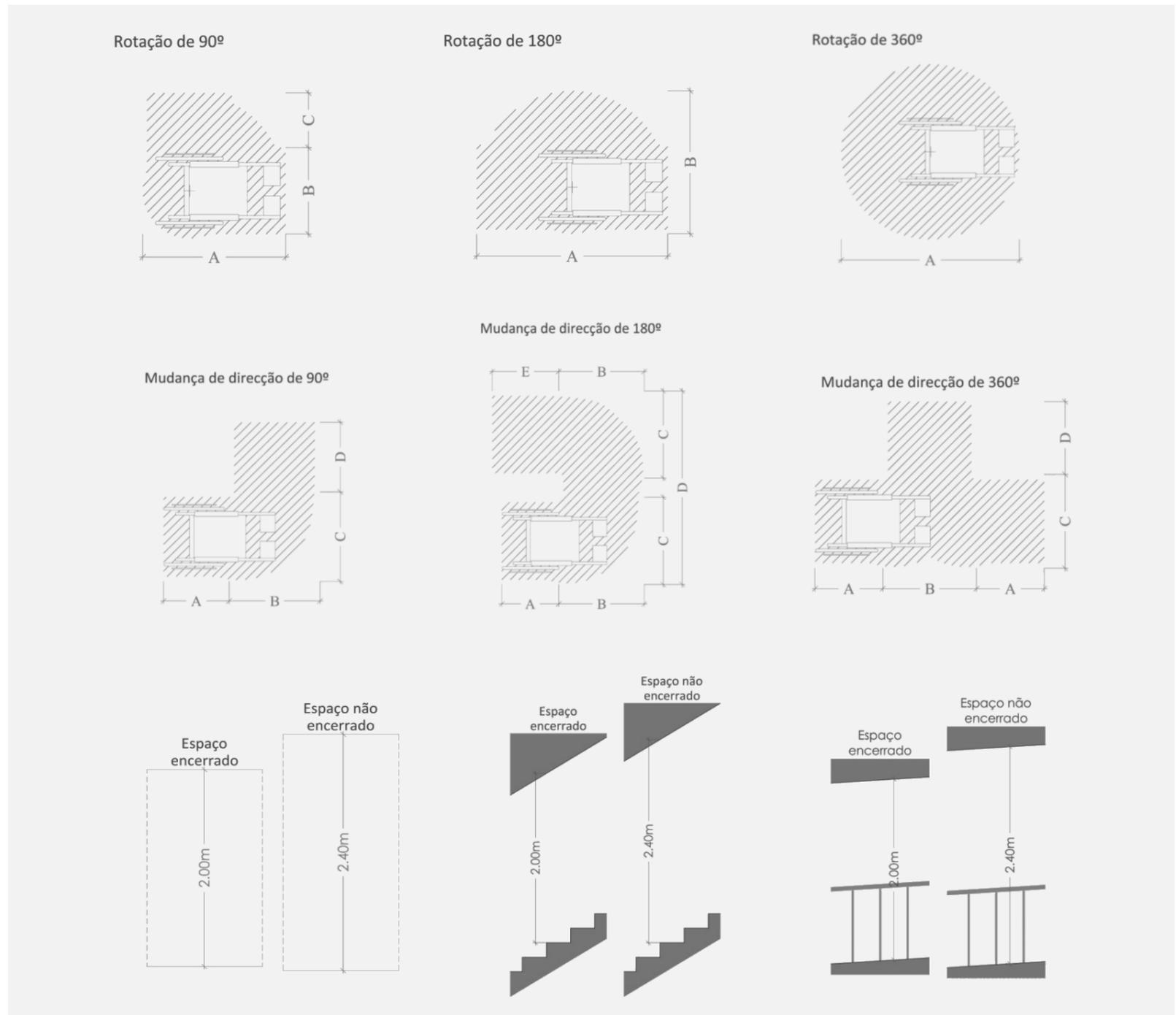
- $A \geq 0,60 m$
- $B \geq 0,90 m$
- $C \geq 0,90 m$
- $D \geq 2.00 m$
- $E \geq 0,70 m$

VI. De 180° em "T"

- $A \geq 0,60 m$
- $B \geq 0,90 m$
- $C \geq 0,90 m$
- $D \geq 0,60m$

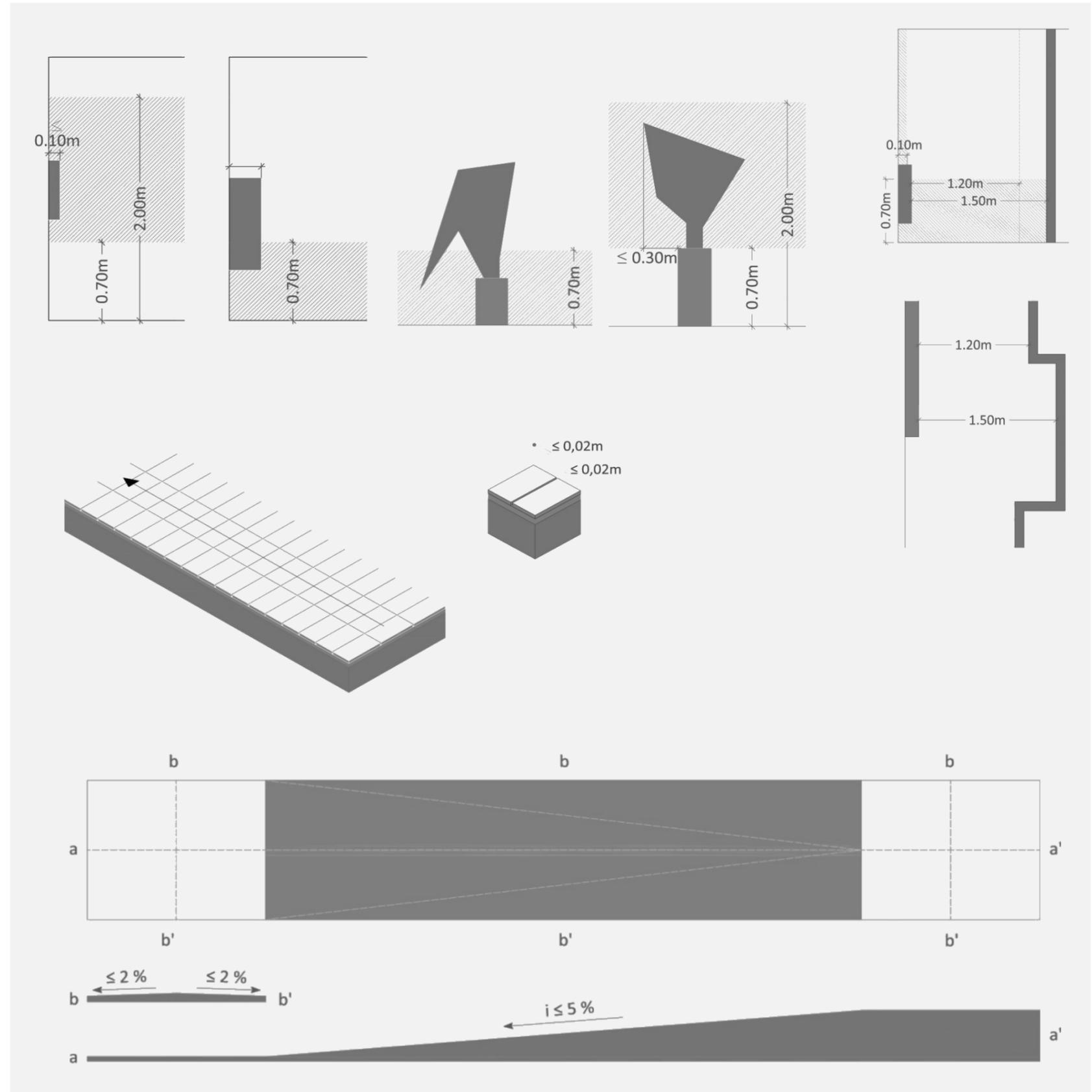
Altura livre

- A altura livre de obstruções em toda a largura dos percursos não deve ser inferior a 2,00m nos espaços encerrados e 2,40m nos espaços não encerrados, incluindo as árvores, as placas de sinalização, os difusores sonoros, os toldos ou outros elementos que bloqueiem ou prejudiquem a progressão das pessoas.
- No caso das escadas, a altura livre deve ser medida verticalmente entre o focinho dos degraus e o tecto e, no caso das rampas, a altura livre deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o tecto.



Objectos salientes

- Se existirem objectos salientes das paredes:
 - Não devem projectar-se mais de 0,10m da parede, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso entre 0,70m e 2,00m;
 - Podem projectar-se a qualquer dimensão, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso não superior a 0,70m.
- Se existirem objectos salientes assentes em pilares ou colunas separadas de outros elementos:
 - Não devem projectar-se mais de 0,30m dos suportes, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso a entre 0,70m e 2,00m;
 - Podem projectar-se a qualquer dimensão, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso não superior a 0,70m;
 - Os objectos salientes que se projectem mais de 0,10m ou estiverem a uma altura do piso inferior a 0,70m devem ser considerados ao determinar a largura livre das faixas de circulação ou dos espaços de manobra.

**Pisos e seus revestimentos**

- Os pisos e os seus revestimentos devem ter uma superfície:
 - **Estável** - não se desloca quando sujeita às acções mecânicas decorrentes do uso normal;
 - **Durável** - não é desgastável pela acção da chuva ou de lavagens frequentes;
 - **Firme** - não é deformável quando sujeito às acções mecânicas decorrentes do uso normal;
 - **Contínua** - não possui juntas com uma profundidade superior a 0,005m.

- Os revestimentos de piso devem ter superfícies com reflectâncias correspondentes a cores nem demasiado claras nem demasiado escuras e com acabamento não polido; é recomendável que a reflectância média das superfícies dos revestimentos de piso nos espaços encerrados esteja compreendida entre 15% e 40%.
- Se forem utilizados tapetes, passadeiras ou alcatifas no revestimento do piso, devem ser fixos, possuir um avesso firme e uma espessura não superior a 0,015m descontando a parte rígida do suporte; as bordas devem estar fixas ao piso e possuir uma calha ou outro tipo de fixação em todo o seu comprimento; deve ser assegurado que não existe a possibilidade de enrugamento da superfície; o desnível para o piso adjacente não deve ser superior a 0,005m, pelo que podem ser embutidos no piso.
- Se existirem grelhas, buracos ou frestas no piso (juntas de dilatação, fendas de escoamento de água), os espaços não devem permitir a passagem de uma esfera rígida com um diâmetro superior a 0,02m; se os espaços tiverem uma forma alongada, devem estar dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direcção dominante da circulação.
- A inclinação dos pisos e dos seus revestimentos devem ser:
 - Inferiores a 5% na direcção do percurso, com excepção das rampas;
 - Não superior a 2% na direcção transversal ao percurso.
- Os troços de percursos pedonais com inclinação igual ou superior a 5% devem ser considerados rampas e satisfazer as especificações legais inerentes.
- Os revestimentos de piso de espaços não encerrados ou de espaços em que exista o uso de água (instalações sanitárias, cozinhas, lavandaria) devem:
 - Garantir boa aderência mesmo na presença de humidade ou água;
 - Ter boas qualidades de drenagem superficial e de secagem;
 - Ter uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas.

3.2.2.4. Acessos verticais - Escadas**DESCRIÇÃO**

O item aqui caracterizado é direccionado para os acessos verticais já no interior do edifício, contudo estas características encontram-se já descritas na secção do **Acesso ao Edifício**, no ponto **3.2.1.3 Escadas**.

Rever Imagens ponto 3.2.1.3.

3.2.2.5. Acessos verticais - Rampas**DESCRIÇÃO**

O item aqui caracterizado é direccionado para os acessos verticais já no interior do edifício, contudo estas características encontram-se já descritas na secção do **Acesso ao Edifício**, no ponto **3.2.1.4 Rampas**.

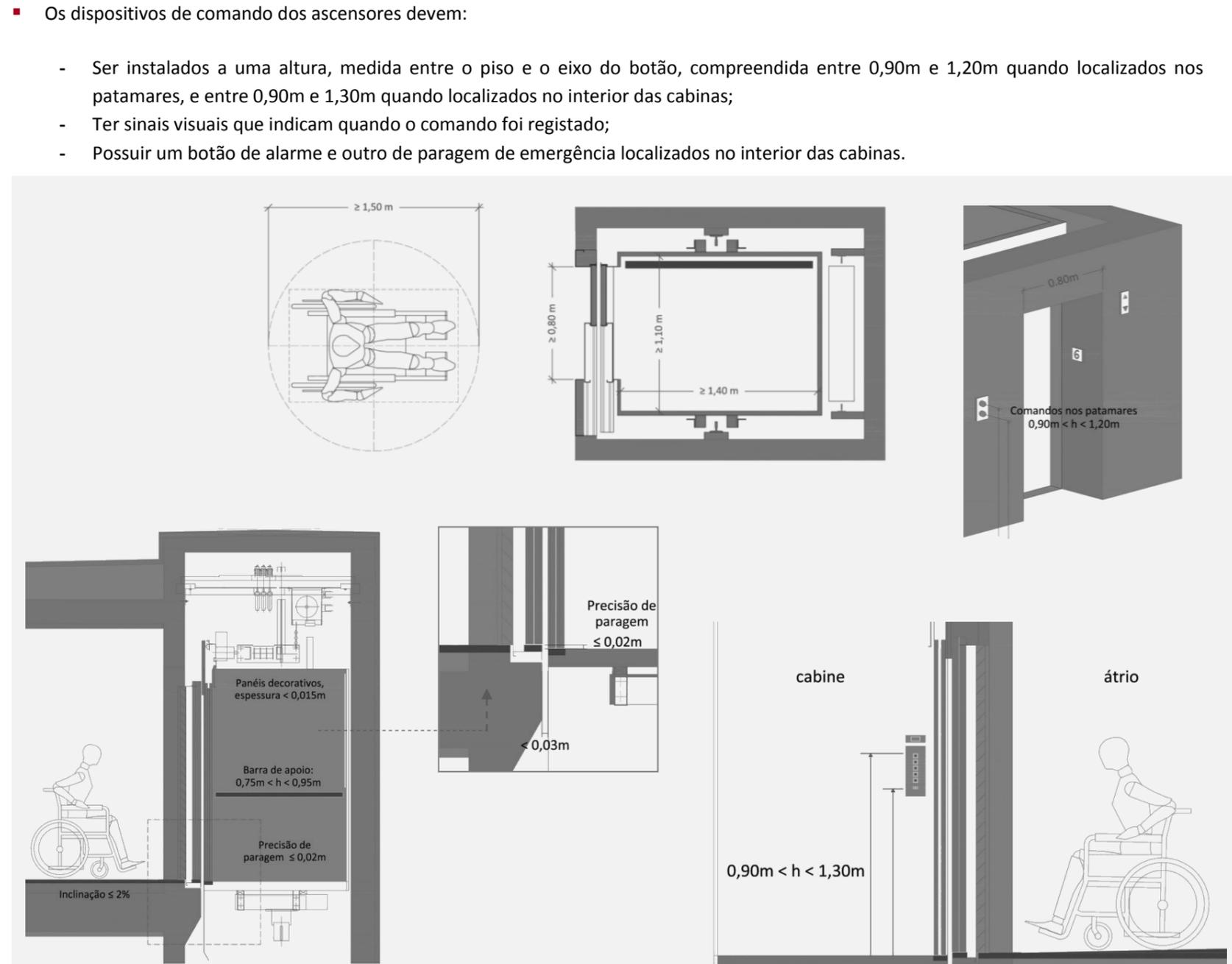
Rever Imagens ponto 3.2.1.4.

3.2.2.6. Acessos verticais - Ascensores

DESCRIÇÃO

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

- Os patamares diante das portas dos ascensores devem:
 - Ter dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360º;
 - Possuir uma inclinação não superior a 2% em qualquer direcção;
 - Estar desobstruídos de degraus ou outros obstáculos que possam impedir ou dificultar a manobra de uma pessoa em cadeira de rodas.
- Os ascensores devem:
 - Possuir cabinas com dimensões interiores, medidas entre os painéis da estrutura da cabina, não inferiores a 1,10m de largura por 1,40m de profundidade;
 - Ter uma precisão de paragem relativamente ao nível do piso dos patamares não superior a $\pm 0,02m$;
 - Ter um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 0,035m;
 - Ter pelo menos uma barra de apoio colocada numa parede livre do interior das cabinas situada a uma altura do piso compreendida entre 0,875m e 0,925m e a uma distância da parede da cabina compreendida entre 0,035m e 0,05m.
- As cabinas podem ter decorações interiores que se projectem dos painéis da estrutura da cabina, se a sua espessura não for superior a 0,015m.
- As portas dos ascensores devem:
 - No caso de ascensores novos: ser de correr horizontalmente e ter movimento automático;
 - Possuir uma largura útil não inferior a 0,80m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto;
 - Ter uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina.

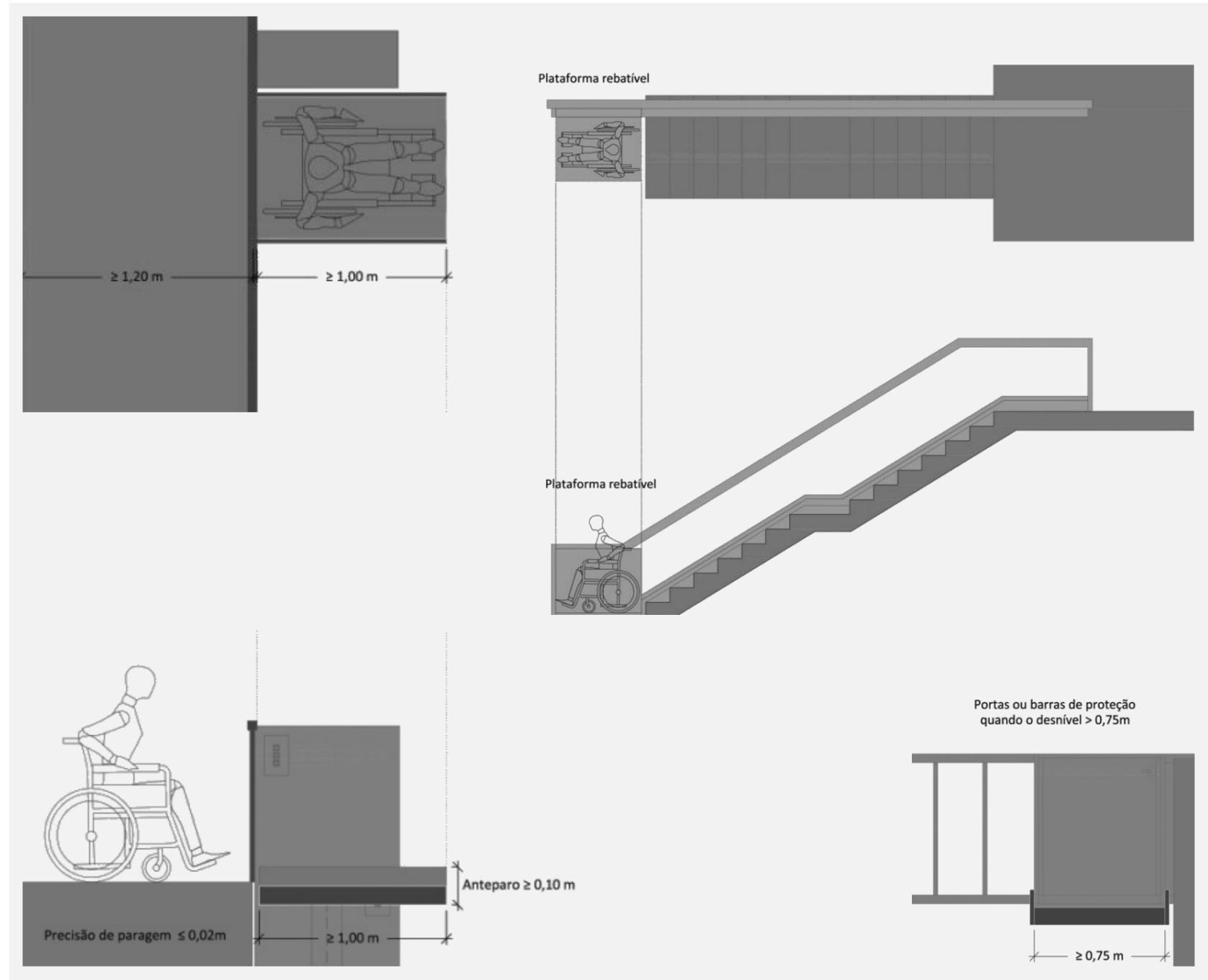


3.2.2.7. Acessos verticais – Plataformas elevatórias

DESCRIÇÃO

- As plataformas elevatórias devem possuir dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, e nunca inferiores a 0,75m por 1,00m.
- A precisão de paragem das plataformas elevatórias relativamente ao nível do piso do patamar não deve ser superior a $\pm 0,02\text{m}$.
- Devem existir zonas livres para entrada/saída das plataformas elevatórias com uma profundidade não inferior a 1,20m e uma largura não inferior à da plataforma.
- Se o desnível entre a plataforma elevatória e o piso for superior a 0,75m, devem existir portas ou barras de protecção no acesso à plataforma; as portas ou barras de protecção devem poder ser accionadas manualmente pelo utente.
- Todos os lados da plataforma elevatória, com excepção dos que permitem o acesso, devem possuir anteparos com uma altura não inferior a 0,10m.
- Caso as plataformas elevatórias sejam instaladas sobre escadas, devem ser rebatíveis de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando a plataforma não está em uso.
- O controlo do movimento da plataforma elevatória deve estar colocado de modo a ser visível e poder ser utilizado por um utente sentado na plataforma e sem a assistência de terceiros.

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA



DESCRIÇÃO

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

As áreas destinadas ao atendimento estão caracterizadas no ponto seguinte designado de **Alcance**.

Alcance

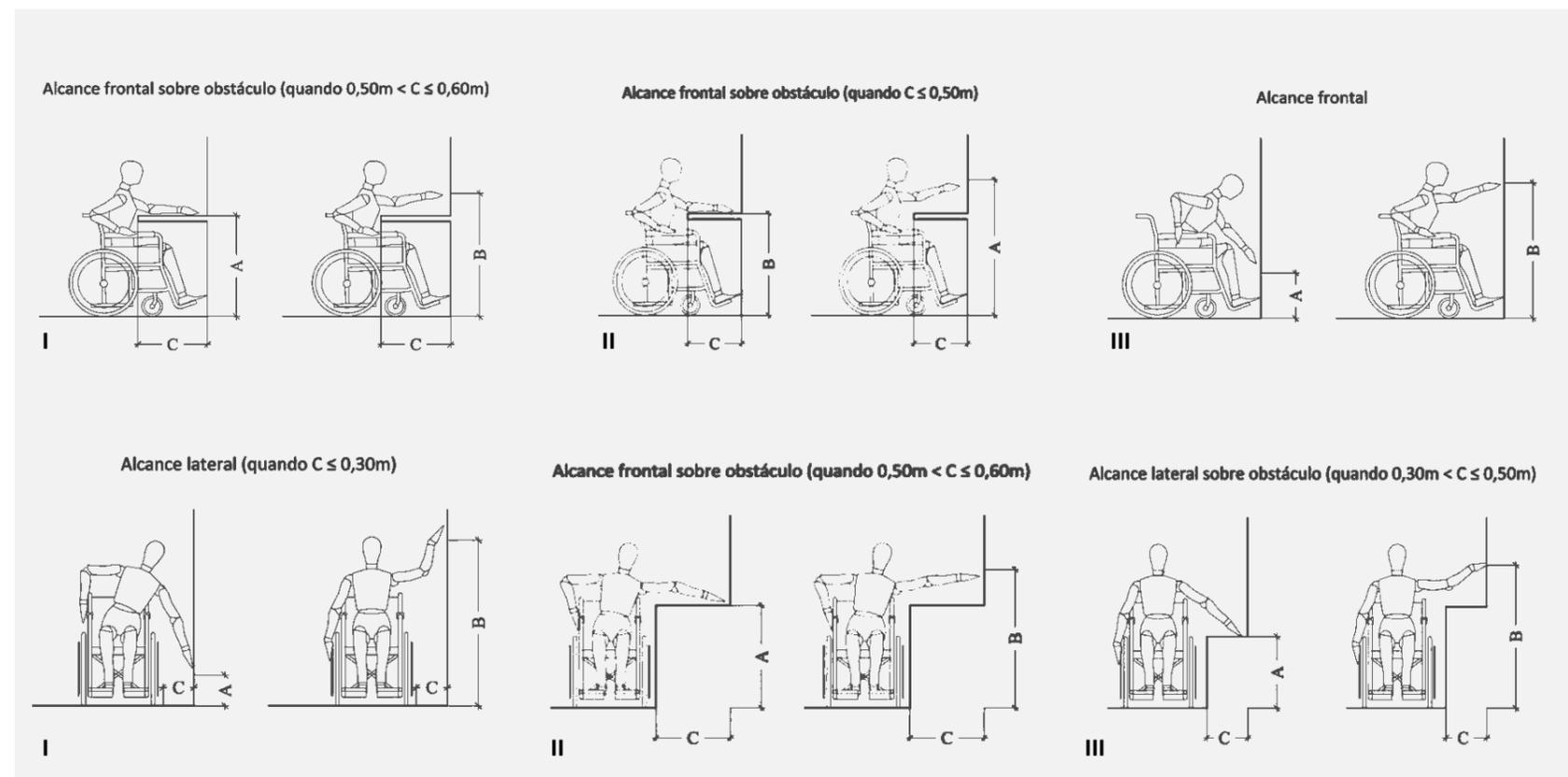
- Se a zona livre permitir a aproximação frontal, os objectos ao alcance de uma pessoa em cadeira de rodas devem situar-se dentro dos intervalos definidos em seguida:

- Alcance frontal
 $A \geq 0,40\text{m}$
 $B \leq 1,20\text{m}$
- Alcance frontal sobre obstáculo (quando $C \leq 0,50\text{ m}$):
 $A \leq 1,20\text{m}$
 $B \geq 0,75\text{m}$
- Alcance frontal sobre obstáculo (quando $0,50 < C \leq 0,60\text{ m}$)
 $A \leq 1,10\text{m}$
 $B \geq 0,75\text{m}$

- Se a zona livre permitir a aproximação lateral, os objectos ao alcance de uma pessoa em cadeira de rodas devem situar-se dentro dos intervalos definidos em seguida:

- Alcance lateral (quando $C \leq 0,30\text{ m}$):
 $A \geq 0,30\text{m}$
 $B \leq 1,40\text{m}$

- Alcance lateral sobre obstáculo (quando $0,30 < C \leq 0,50\text{ m}$):
 $A \leq 1,20\text{m}$
 $B \geq 0,60\text{m}$
- Alcance lateral sobre obstáculo (quando $0,50 < C \leq 0,60\text{ m}$):
 $A \leq 1,00\text{m}$
 $B \geq 0,85\text{m}$



DESCRIÇÃO

- Os aparelhos sanitários adequados ao uso por pessoas com mobilidade condicionada, designados de acessíveis, podem estar integrados numa instalação sanitária conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade, ou constituir uma instalação sanitária específica para pessoas com mobilidade condicionada.
- Se existir uma instalação sanitária específica para pessoas com mobilidade condicionada, esta pode servir para o sexo masculino e para o sexo feminino e deve estar integrada ou estar próxima das restantes instalações sanitárias.
- Se os aparelhos sanitários acessíveis estiverem integrados numa instalação sanitária conjunta, devem representar pelo menos 10% do número total de cada aparelho instalado e nunca inferior a um.
- As sanitas acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - A altura do piso ao bordo superior do assento da sanita deve ser de 0,45m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,01m$;
 - Devem existir zonas livres, para o acesso e a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, de um dos lados e na parte frontal da sanita;
 - Quando existir mais de uma sanita, as zonas livres de acesso devem estar posicionadas de lados diferentes, permitindo o acesso lateral pela direita e pela esquerda;
 - Quando for previsível um uso frequente da instalação sanitária por pessoas com mobilidade condicionada, devem existir zonas livres, que permitam a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, de ambos os lados e na parte frontal;
 - Junto à sanita devem existir barras de apoio que satisfaçam uma das seguintes situações:

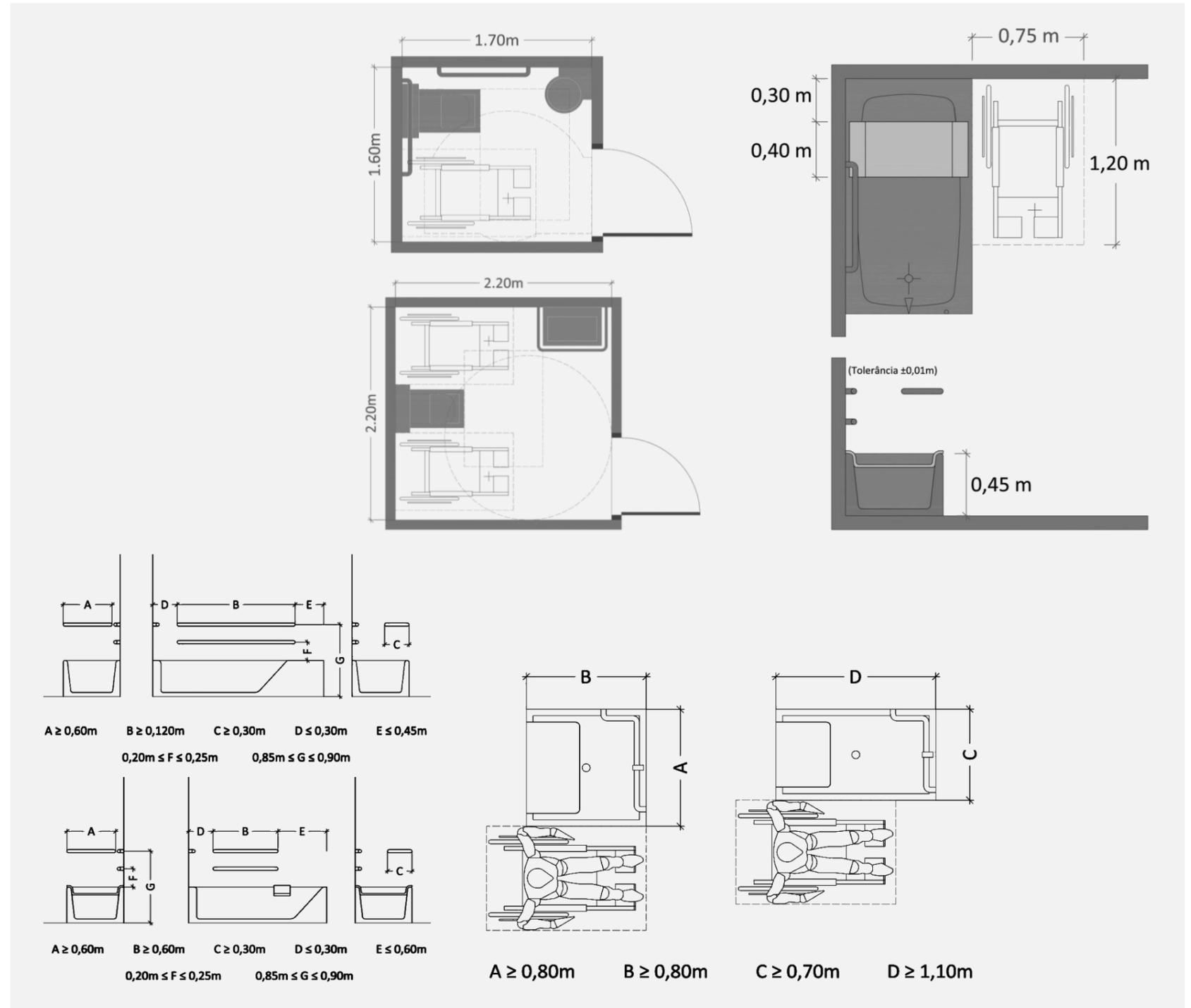
- Se existirem barras de apoio lateral que sejam adjacentes à zona livre, devem ser rebatíveis na vertical;
- Quando se optar por acoplar um tanque de mochila à sanita, a instalação e o uso das barras de apoio não deve ficar comprometido e o ângulo entre o assento da sanita e o tanque de água acoplado deve ser superior a 90° .
- A fixação da sanita deve ser reforçada, no caso de se tratar de modelos suspensos, devido a necessidade de a mesma ter constituição compatível, uma vez que esta serve, frequentemente, de ponto de apoio na operação de transferência cadeira de rodas/sanita, no caso de hemiplégicos, por exemplo.

3.2.3.2. Instalações sanitárias**SOLUÇÃO TIPO DESENHADA**

- Recomenda-se que o bordo frontal da sanita deve ficar a cerca de 0,75m da parede, a fim de facilitar a transferência da cadeira de rodas para a mesma, medida que inclui o tampo, quando este exista;
 - Sempre que exista apenas uma única instalação sanitária, deve-se prever que esta seja uma instalação sanitária adaptada à utilização de pessoas com mobilidade condicionada, de modo a permitir sempre o acesso bilateral à sanita;
 - As barras de apoio devem ultrapassar o bordo frontal da sanita em cerca de 0,20-0,45m.
- Quando a sanita acessível estiver instalada numa cabina devem ser satisfeitas as seguintes condições:
 - O espaço interior deve ter dimensões não inferiores a 1,60m de largura (parede em que está instalada a sanita) por 1,70m de comprimento;
 - É recomendável a instalação de um lavatório acessível que não interfira com a área de transferência para a sanita.
 - No espaço que permanece livre após a instalação dos aparelhos sanitários deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 180°.
 - Quando a sanita acessível estiver instalada numa cabina e for previsível um uso frequente por pessoas com mobilidade condicionada devem ser satisfeitas as seguintes condições:
 - O espaço interior deve ter dimensões não inferiores a 2,20m de largura por 2,20m de comprimento;
 - Deve ser instalado um lavatório acessível que não interfira com a área de transferência para a sanita;
 - No espaço que permanece livre após a instalação dos aparelhos sanitários deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 360°.

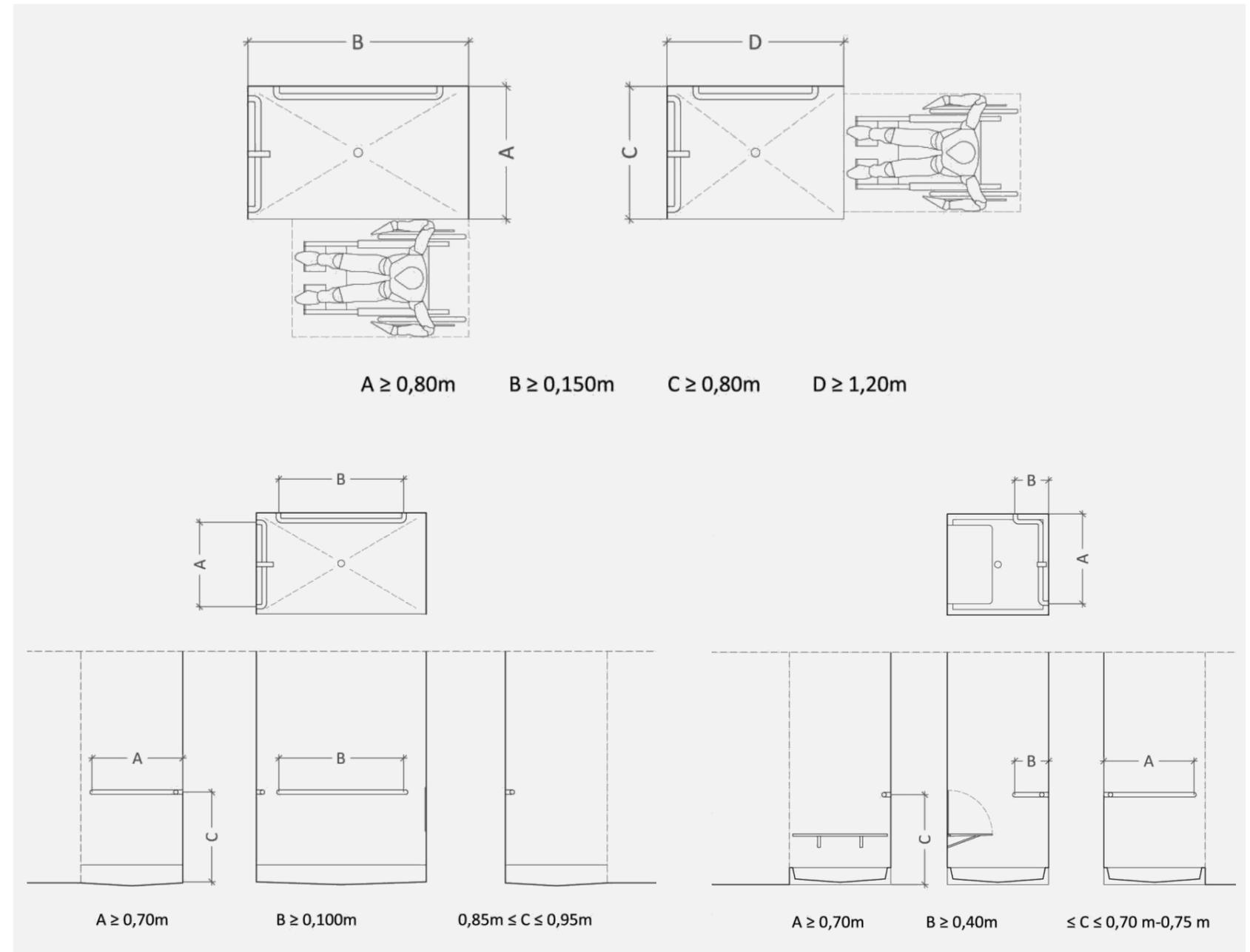
- As banheiras acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:

- Deve existir uma zona livre, que permitam a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, de ambos os lados e na parte frontal, localizada ao lado da base da banheira e com um recuo de 0,30m relativamente ao assento, de modo a permitir a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas;



- A altura do piso ao bordo superior da banheira deve ser de 0,45m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,01$ m;
 - Deve ser possível instalar um assento na banheira localizado no seu interior ou deve existir uma plataforma de nível no topo posterior que sirva de assento, com uma profundidade não inferior a 0,40m;
 - Se o assento estiver localizado no interior da banheira pode ser móvel, mas em uso deve ser fixado seguramente de modo a não deslizar;
 - O assento deve ter uma superfície impermeável e antiderrapante mas não excessivamente abrasiva;
 - Junto à banheira devem existir barras de apoio nas localizações e com as dimensões definidas em seguida para cada uma das posições do assento.
- As bases de duche acessíveis devem permitir pelo menos uma das seguintes formas de utilização por uma pessoa em cadeira de rodas:
 - A entrada para o interior da base de duche da pessoa na sua cadeira de rodas;
 - A transferência da pessoa em cadeira de rodas para um assento existente no interior da base de duche.
 - Se as bases de duche acessíveis não permitirem a entrada de uma pessoa em cadeira de rodas ao seu interior, devem ser satisfeitas as seguintes condições:
 - Deve existir uma zona livre, que permitam a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, localizada ao lado da base de duche e com um recuo de 0,30m relativamente ao assento, de modo a permitir a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas;
 - O vão de passagem entre a zona livre e o assento da base de duche deve ter uma largura não inferior a 0,80m;

- Deve existir um assento no seu interior da base de duche;
- A base de duche deve ter dimensões que satisfaçam uma das situações definidas em seguida;
- Junto à base de duche devem ser instaladas barras de apoio de acordo com o definido em seguida;
- Se as bases de duche acessíveis permitirem a entrada de uma pessoa em cadeira de rodas ao seu interior, devem ser satisfeitas as seguintes condições:
 - O ressalto entre a base de duche e o piso adjacente não deve ser superior a 0,02m;
 - O piso da base de duche deve ser inclinado na direcção do ponto de escoamento, de modo a evitar que a água escorra para o exterior;

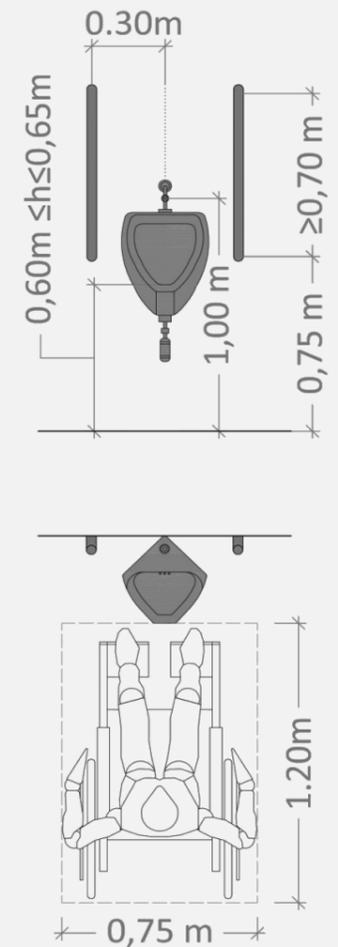


- A inclinação do piso da base de duche não deve ser superior a 2%;
 - O acesso ao interior da base de duche não deve ter uma largura inferior a 0,80m;
 - A base de duche deve ter dimensões que satisfaçam uma das situações definidas em seguida;
 - Junto à base de duche devem ser instaladas barras de apoio de acordo com o definido em seguida;
 - As bases de duche também devem ser equipadas com assentos que sejam estáveis quando em uso, e que para tal seja adoptada uma solução que o garanta.

- O assento da base de duche acessível deve satisfazer as seguintes condições:
 - O assento deve possuir uma profundidade não inferior a 0,40m e um comprimento não inferior a 0,70m;
 - Os cantos do assento devem ser arredondados;
 - O assento deve ser rebatível, sendo recomendável que seja articulado com o movimento para cima;
 - Devem existir elementos que assegurem que o assento rebatível fica fixo quando estiver em uso;
 - A superfície do assento deve ser impermeável e antiderrapante, mas não excessivamente abrasiva;
 - Quando o assento estiver em uso, a altura do piso ao seu bordo superior deve ser de 0,45m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,01m$.

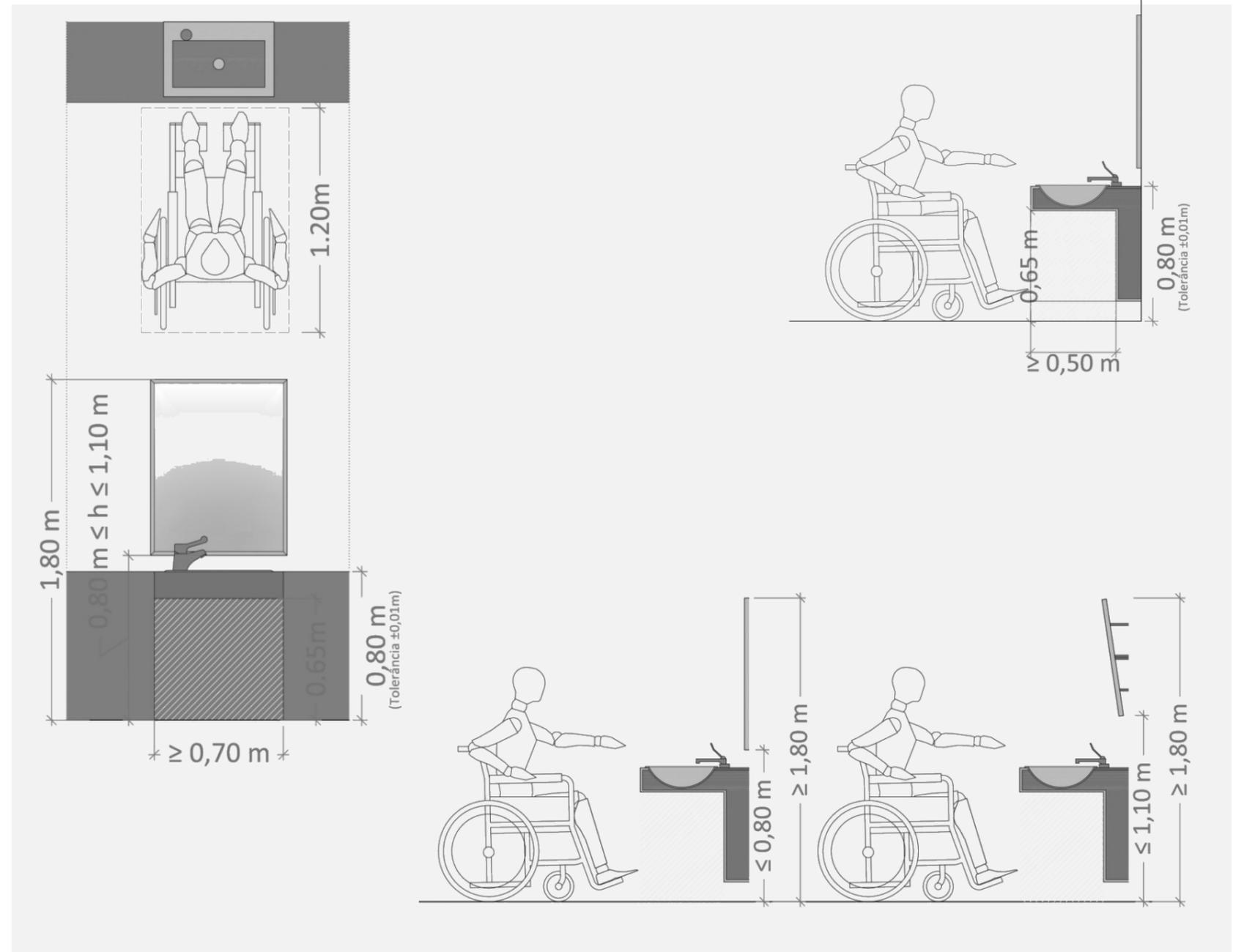
- Os urinóis acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Devem estar assentes no piso ou fixos nas paredes com uma altura do piso ao seu bordo inferior compreendida entre 0,60m e 0,65m;
 - Deve existir uma zona livre de aproximação frontal ao urinol com dimensões que satisfaçam as especificações técnicas referentes às zonas de permanência;

- Se existir comando de accionamento da descarga, o eixo do botão deve estar a uma altura do piso de 1,00m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,02m$;
- Devem existir barras verticais de apoio, fixadas com um afastamento de 0,30m do eixo do urinol, a uma altura do piso de 0,75m e com um comprimento não inferior a 0,70m.



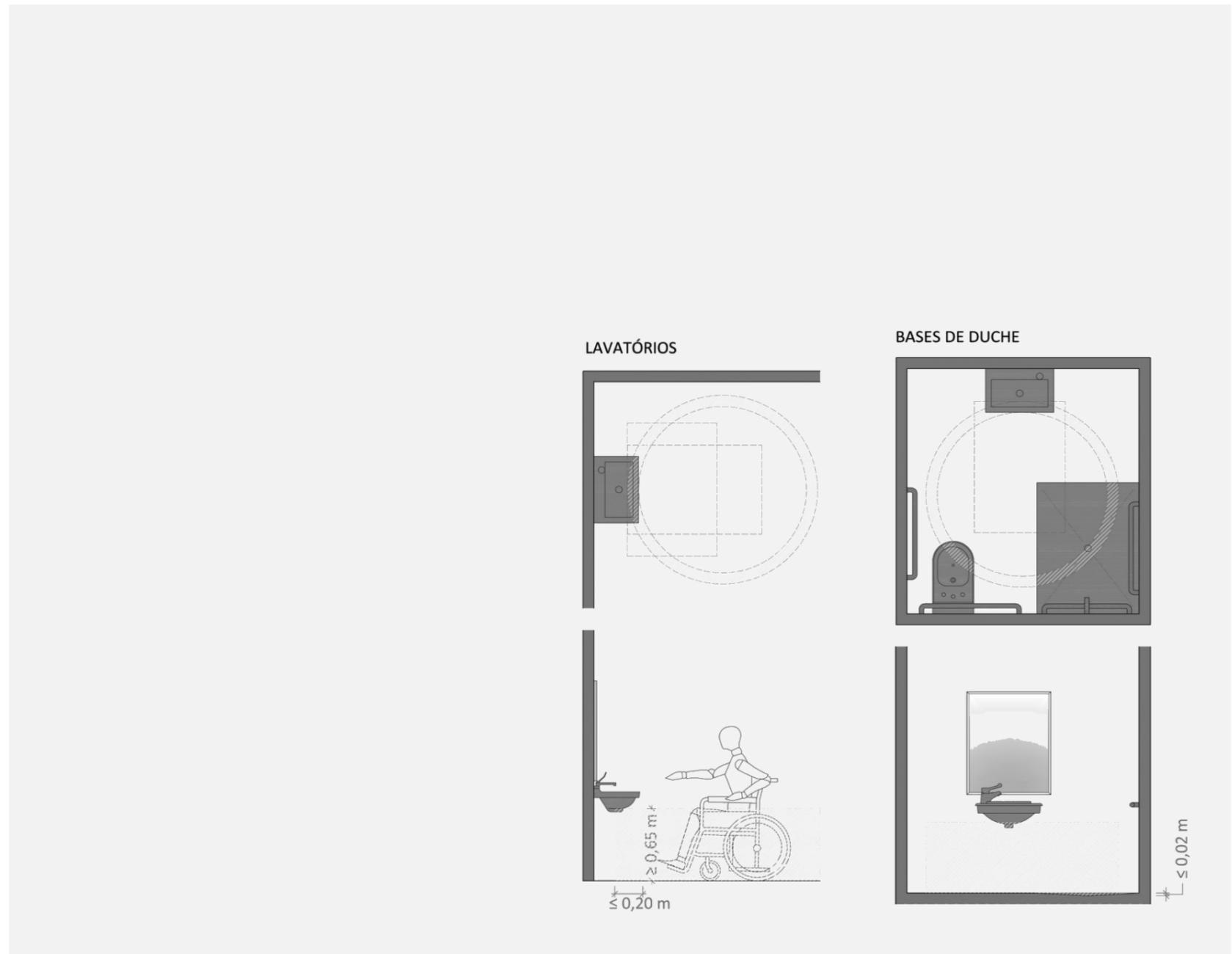
- Os lavatórios acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Deve existir uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório com dimensões que satisfaçam as especificações técnicas referentes às zonas de permanência;
 - A altura do piso ao bordo superior do lavatório deve ser de 0,80m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,02$ m;
 - Sob o lavatório deve existir uma zona livre com uma largura não inferior a 0,70m, uma altura não inferior a 0,65m e uma profundidade medida a partir do bordo frontal não inferior a 0,50m;
 - Sob o lavatório não devem existir elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas.
- Os espelhos colocados sobre lavatórios acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Quando fixos na posição vertical, devem estar colocados com a base inferior da área reflectora a uma altura do piso não superior a 0,90m;
 - Se tiverem inclinação regulável, devem estar colocados com a base inferior da área reflectora a uma altura do piso não superior a 1,10m;
 - O bordo superior da superfície reflectora do espelho deve estar a uma altura do piso não inferior a 1,80m.
- O equipamento de alarme das instalações sanitárias acessíveis deve satisfazer as seguintes condições:
 - Deve estar ligado ao sistema de alerta para o exterior;
 - Deve disparar um alerta luminoso e sonoro;
 - Os terminais do equipamento de alarme devem estar indicados para utilização com luz e auto-iluminados para serem vistos no escuro;

- Os terminais do sistema de aviso podem ser botões de carregar, botões de puxar ou cabos de puxar, este último tem demonstrado ser o melhor sistema, pela possibilidade de activação por qualquer pessoa em qualquer ponto da divisão que equipa.
- Os terminais do sistema de aviso devem estar colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 0,60m, e de modo a que possam ser alcançados por uma pessoa na posição deitada no chão após uma queda ou por uma pessoa em cadeira de rodas.
- Quando exista, os sistemas devem igualmente estar ligados ao sistema central de segurança.



- Para além das especificações técnicas referentes às zonas de permanência, as barras de apoio instaladas junto dos aparelhos sanitários acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Podem ter formas, dimensões, modos de fixação e localizações diferentes das definidas, se possuírem as superfícies de preensão nas localizações definidas ou ser for comprovado que melhor se adequam às necessidades dos utentes;
 - Devem ter capacidade de suportar uma carga não inferior a 1,5kN (150Kg), aplicada em qualquer sentido.
- Os controlos e mecanismos operáveis (controlos da torneira, controlos do escoamento, válvulas de descarga da sanita) e os acessórios (suportes de toalhas, saboneteiras, suportes de papel higiénico) dos aparelhos sanitários acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Devem estar dentro das zonas de alcance, considerando uma pessoa em cadeira de rodas a utilizar o aparelho e uma pessoa em cadeira de rodas estacionada numa zona livre;
 - Devem poder ser operados por uma mão fechada, oferecer uma resistência mínima e não requerer uma preensão firme nem rodar o pulso;
 - Não deve ser necessária uma força superior a 22N para os operar;
 - O chuveiro deve ser do tipo telefone, deve ter um tubo com um comprimento não inferior a 1,50m, e deve poder ser utilizado como chuveiro de cabeça fixo e como chuveiro de mão livre;
 - As torneiras devem ser do tipo monocomando e accionadas por alavanca;
 - Os controlos do escoamento devem ser do tipo de alavanca;
 - O suporte da cabeça deve ficar dentro das zonas de alcance;
 - Estas normas aplicam-se a outros mecanismos operáveis de aparelhos sanitários e respectivos acessórios, aplicáveis nas instalações sanitárias acessíveis, que eventualmente tenham ficado por nomear nos exemplos.

- Caso existam, as protecções de banheira ou bases de duche acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Não devem obstruir os controlos ou a zona de transferência das pessoas em cadeira de rodas;
 - Não devem ter calhas no piso ou nas zonas de transferências das pessoas em cadeira de rodas;



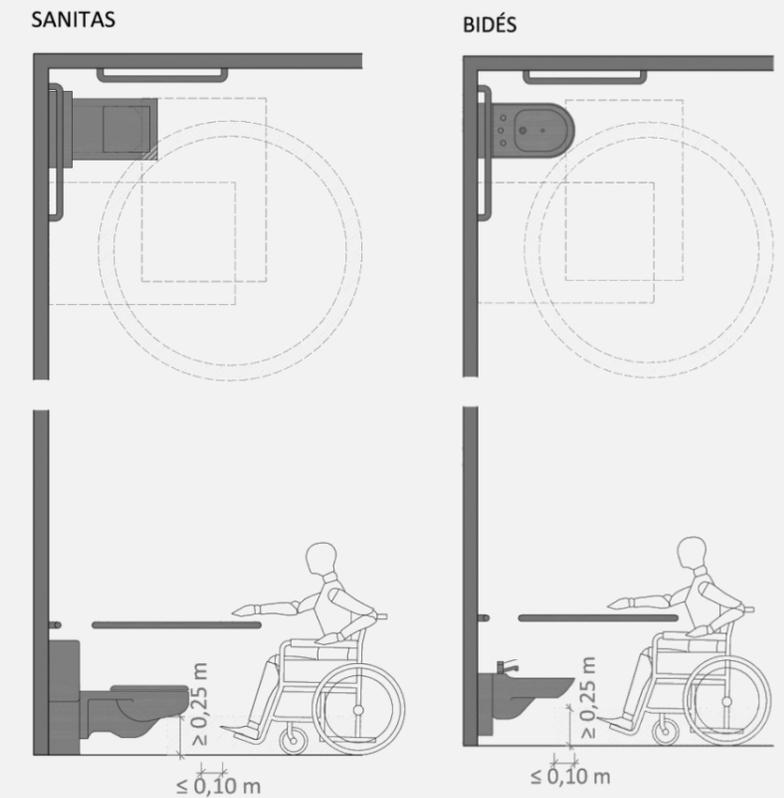
- Se tiverem portas, devem satisfazer as especificações técnicas exigidas pela legislação aplicáveis às portas;

- Não devem existir calhas na zona de apoio à transferência das pessoas em cadeira de rodas. Caso não seja possível admitem-se soluções de calhas encastradas no pavimento.

- O espaço que permanece livre após a instalação dos aparelhos sanitários acessíveis nas instalações sanitárias deve satisfazer as seguintes condições:

- Deve ser possível inscrever uma zona de manobra, não afectada pelo movimento de abertura da porta de acesso, que permita rotação de 360º;
- As sanitas e bidés que tiverem rebordos elevados com uma altura ao piso não inferior a 0,25m podem sobrepor-se às zonas livres de manobra e de aproximação numa margem não superior a 0,10m;
- Os lavatórios que tenham uma zona livre com uma altura ao piso não inferior a 0,65m podem sobrepor-se às zonas livres de manobra e de aproximação numa margem não superior a 0,20m;
- A zona de manobra do espaço de higiene pessoal pode sobrepor-se à base de duche se não existir uma diferença de nível do pavimento superior a 0,02m;
- No caso da hipótese de a porta poder abrir para dentro, é necessária a salvaguarda de uma zona de manobra que permita uma rotação de 360º dentro da instalação sanitária;
- A zona de manobra só deverá sobrepor-se à base de duche caso não exista qualquer ressalto no pavimento.

- A porta de acesso a instalações sanitárias ou a cabinas onde sejam instalados aparelhos sanitários acessíveis deve ser de correr ou de batente abrindo para fora.



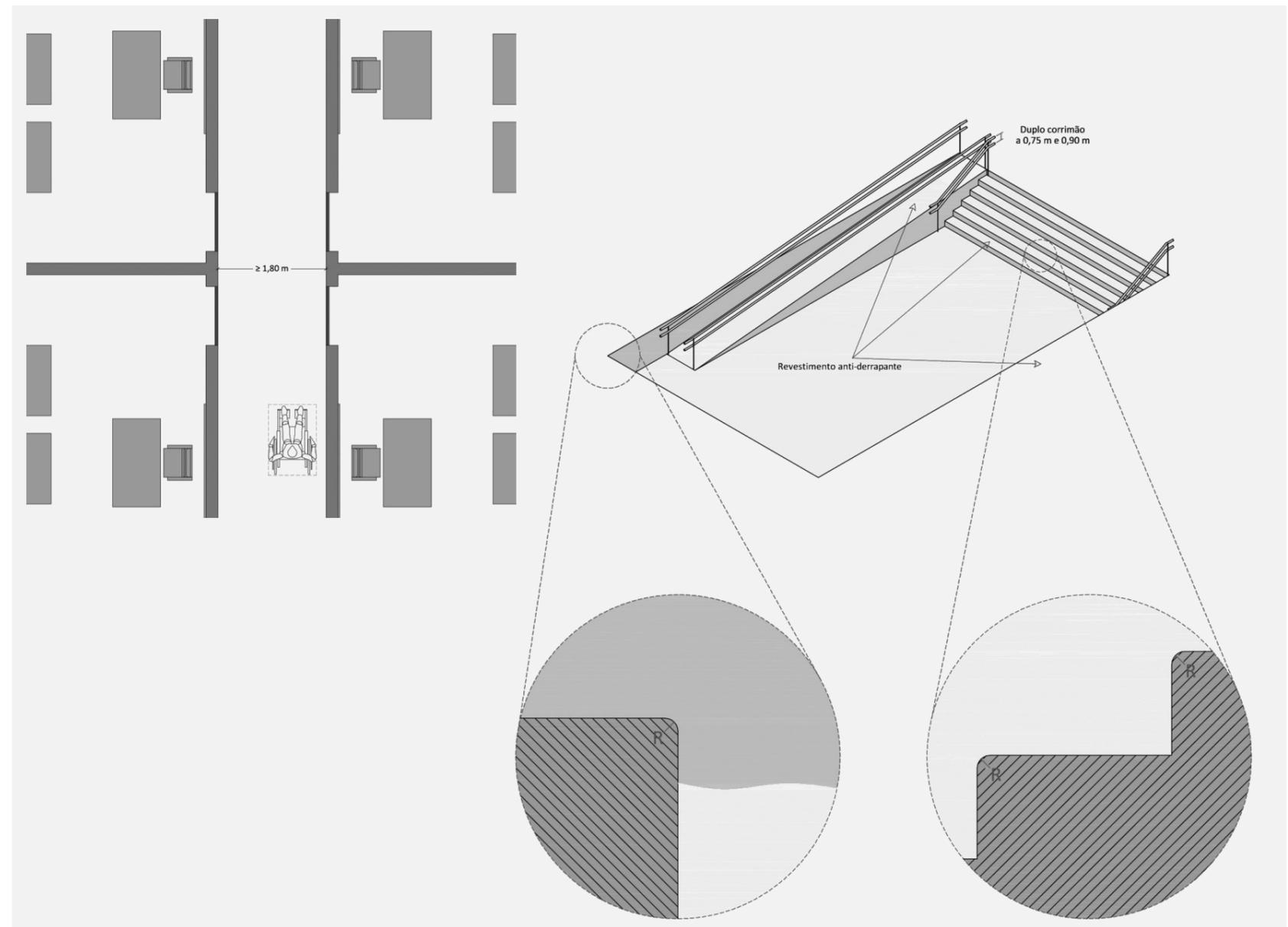
3.2.3.3. Equipamentos com usos específicos**SOLUÇÃO TIPO DESENHADA****DESCRIÇÃO****Recintos e instalações desportivas**

- Nos balneários, pelo menos uma das cabinas de duche para cada sexo deve satisfazer o disposto nas disposições técnicas para cabines de duche acessíveis.
- Nos vestiários devem ser satisfeitas as seguintes condições:
 - Deve existir pelo menos um conjunto de cabides fixos e cacifos localizados de modo a permitir o alcance por uma pessoa em cadeira de rodas de acordo com as recomendações técnicas respectivas;
 - Após a instalação do equipamento, deve existir pelo menos um percurso que satisfaça os mínimos legais quanto a largura livre e zonas de manobra.
- Nas piscinas deve existir pelo menos um acesso à água por rampa ou por meios mecânicos. Os meios mecânicos podem estar instalados ou ser amovíveis.
- As zonas pavimentadas adjacentes ao tanque da piscina, bem como as escadas e rampas de acesso, devem ter revestimento antiderrapante.
- O acabamento das bordas da piscina, dos degraus de acesso e de outros elementos existentes na piscina devem ser boleados.
- As escadas e rampas de acesso aos tanques das piscinas devem ter corrimãos duplos de ambos os lados, situados a uma altura do piso de 0,75m e 0,90m.

Edifícios e instalações escolares e de formação

- As passagens exteriores entre edifícios devem ser cobertas.

- A largura dos corredores não deve ser inferior a 1,80m.
- Nos edifícios com vários pisos destinados aos formandos devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou rampas; em edifícios existentes, se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo, acessível de nível, por ascensor ou por rampa.

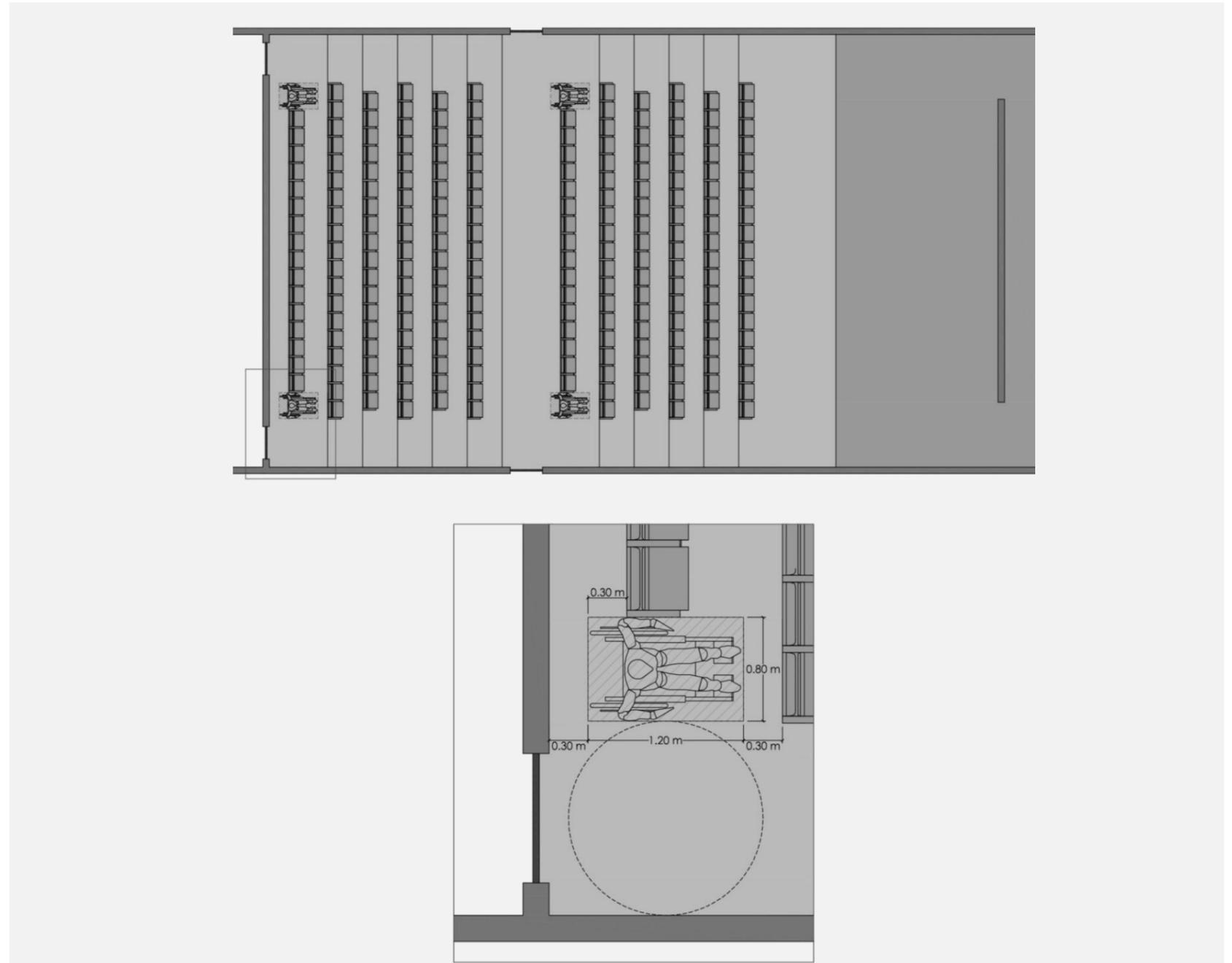


Salas de espectáculos e outras instalações para actividades socioculturais

- O número de lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas não deve ser inferior ao definido em seguida:
 - Um lugar, no caso de salas ou recintos com uma capacidade até 25 lugares;
 - Dois lugares, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 26 e 50 lugares;
 - Três lugares, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 51 e 100 lugares;
 - Quatro lugares, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 101 e 200 lugares;
 - 2% do número total de lugares, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 201 e 500 lugares;
 - 10 lugares mais 1% do que exceder 500 lugares, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 501 e 1000 lugares;
 - 15 lugares mais 0,1% do que exceder 1000, no caso de salas ou recintos com capacidade superior a 1000 lugares.
- Os lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas devem:
 - Ser distribuídos por vários pontos da sala;
 - Estar localizados numa área de piso horizontal;
 - Proporcionar condições de conforto, segurança, visibilidade e acústica pelo menos equivalentes às dos restantes espectadores;
 - Ter uma zona livre para a permanência com uma dimensão não inferior a 0,80m por 1,20m;
 - Ter uma margem livre de 0,30m à frente e atrás da zona livre para a permanência;
 - Estar recuados 0,30m em relação ao lugar ao lado, de modo que a pessoa em cadeira de rodas e os seus eventuais acompanhantes fiquem lado a lado;

- Ter um lado totalmente desobstruído contíguo a um percurso acessível.

- Cada lugar especialmente destinado a pessoas em cadeiras de rodas deve estar junto de pelo menos um lugar para acompanhante sem limitações de mobilidade.
- Os lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas podem ser ocupados por cadeiras desmontáveis quando não sejam necessários.



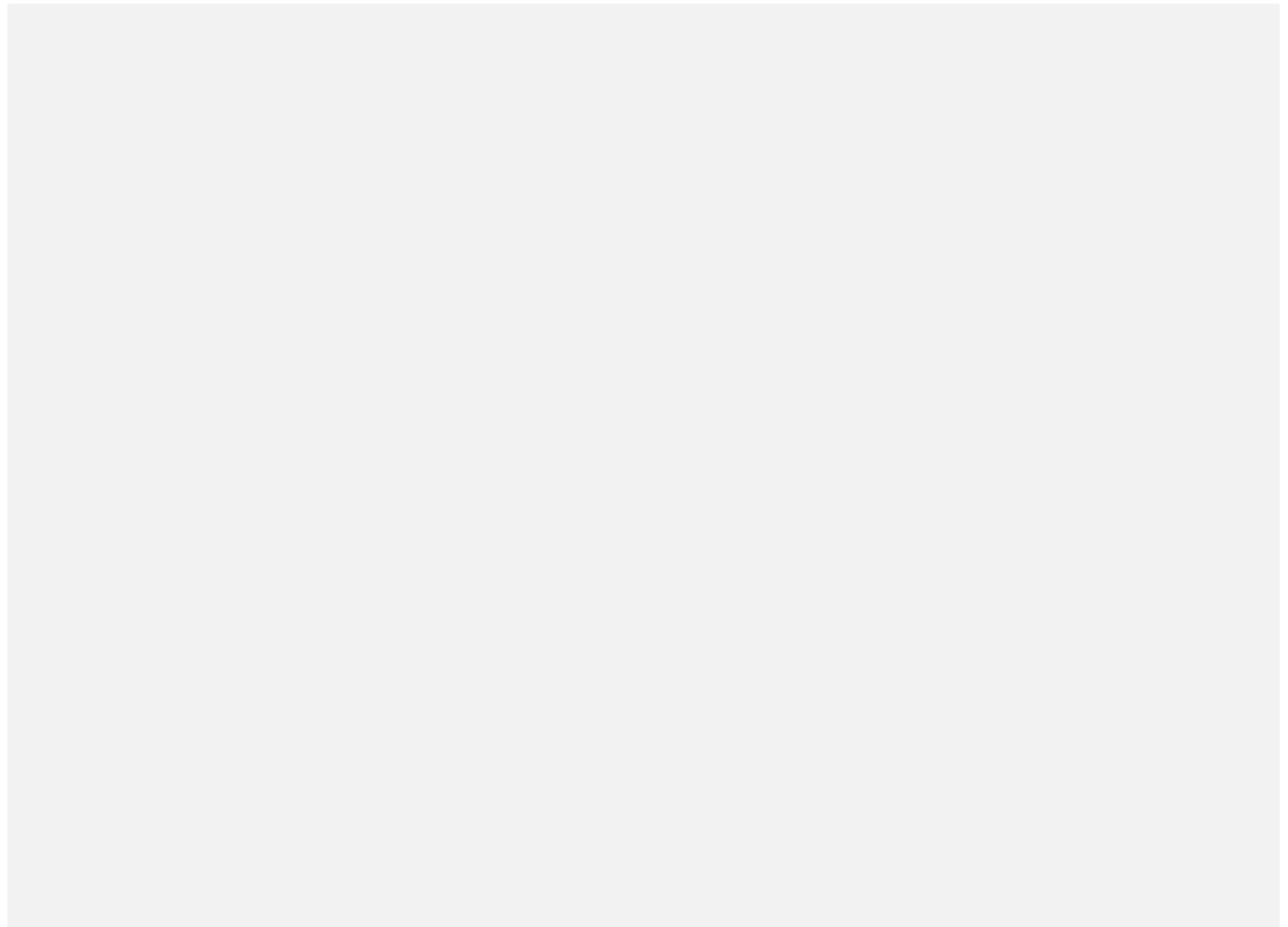
3.2.3.4. Sinalética**DESCRIÇÃO**

A sinalética é um parâmetro também com muita relevância no estudo da acessibilidade de um edifício e deve seguir algumas normas tais como a sua localização, a sua dimensão e o seu design inclusivo.

Relativamente á localização e à dimensão as directrizes podem ser remetidas para o ponto relacionado com o **Alcance**, momento onde são especificadas as devidas medidas para facilitar, no caso por exemplo do invisual, a possibilidade do tacto em relação a uma imagem em alto-relevo, visto nem todos os invisuais terem contacto com a linguagem em Braille.

É prioritária a utilização de um Design Inclusivo na criação da sinalética que permita a sua utilização por Todos. Esta sinalização deve oferecer uma informação clara e segura principalmente quando associada a rotas de fuga ou a sistemas de emergência.

Deve-se garantir todas as possibilidades de comunicação, visual, sonora, táctil, sendo aplicada a tempo de poder orientar a acção necessária. Os sinais sonoros podem ainda estar associados a pontos de luz com uma localização estratégica.



DESCRIÇÃO

Este é um espaço que se pode definir como a transição de uma área pública até ao momento de entrada do edifício em estudo. É portanto um espaço que se deve avaliar remetendo a alguns pontos avaliados no espaço público, desde os passeios passando por acessos rampeados ou escadas até ao próprio mobiliário urbano.

É frequente existir este espaço principalmente em estabelecimentos de ensino, centros de saúde e espaços desportivos. Os seguintes itens são aqueles que se poderão avaliar em alguns espaços denominados assim de ESPAÇO EXTERIOR PRIVADO:

ESCADAS

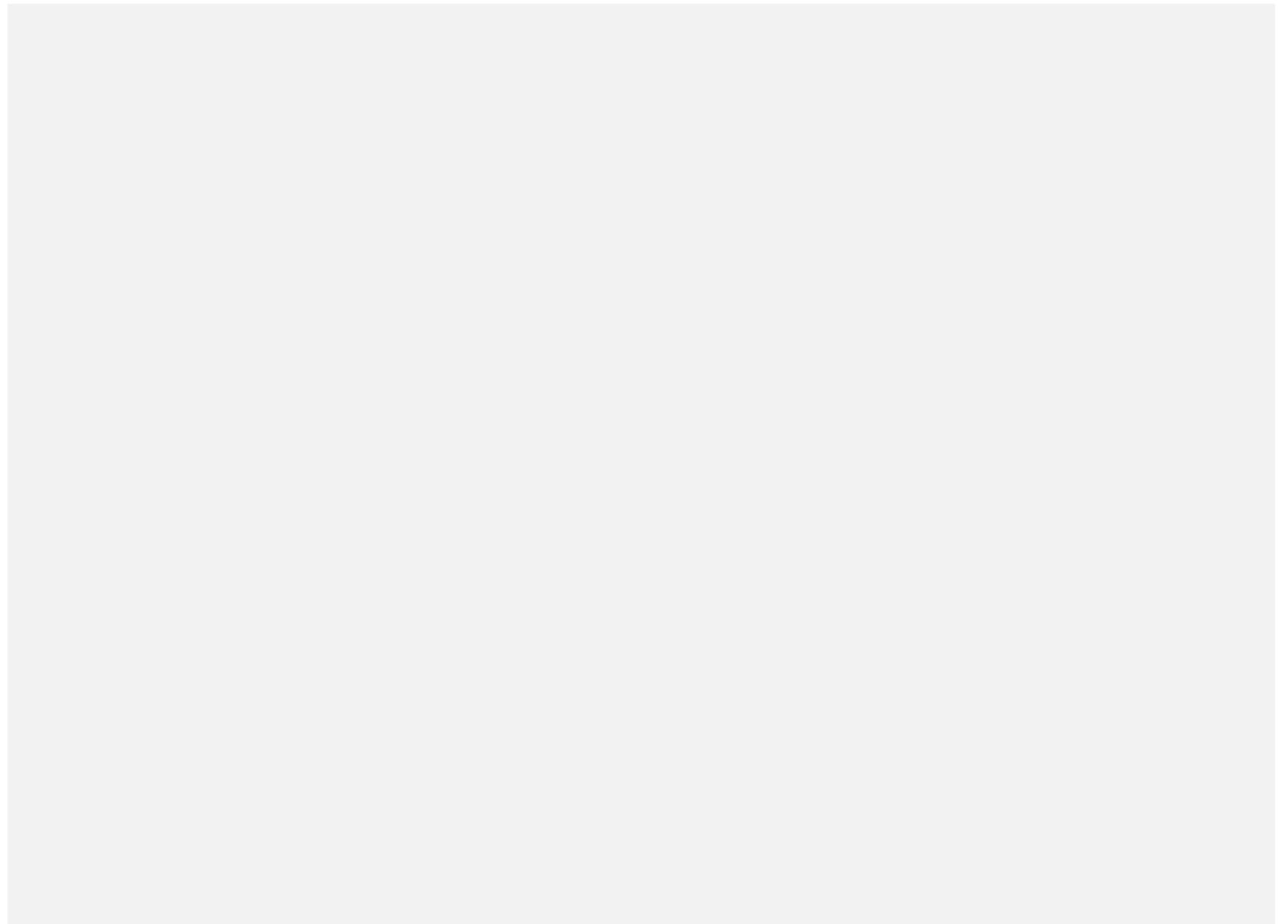
RAMPAS

PERCURSOS ACESSÍVEIS

ESTACIONAMENTO

ELEMENTOS URBANOS

Desta forma, os itens descritos deverão respeitar as condicionantes técnicas legais directamente associadas ao **Espaço Exterior**.



Fichas de sistematização e correcção do edificado 3.3.

Identificação

Designação: Atendimento SMAS, Vila Franca de Xira

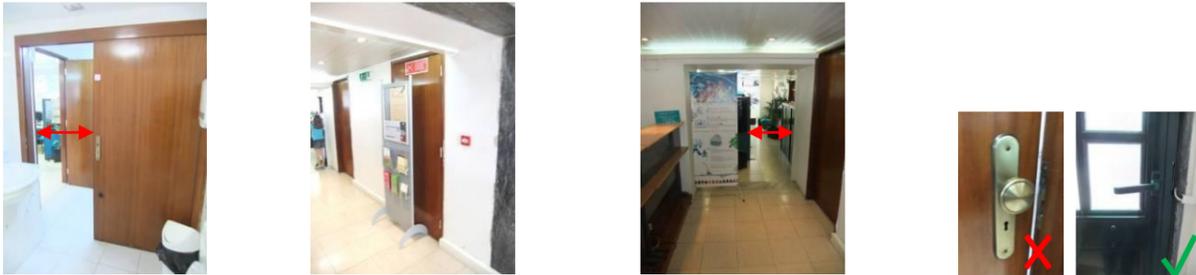
Localização: Rua Almirante Cândido dos Reis

Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um serviço público de interesse local que tem por objecto a captação, transporte, tratamento e distribuição de água para consumo, bem como a recolha, drenagem e o tratamento das águas residuais no Concelho.



3.3.1

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo situa-se numa área pedonal, num espaço nivelado. Os acessos pavimentados são compostos por um material regular, mas escorregadio. - Existe uma valeta mesmo na entrada do edifício que não permite o fácil acesso. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como floreiras e bancos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma valeta mesmo na entrada do edifício que não permite o fácil acesso. - A porta de entrada tem 0,90m de largura e é automática, regulamentar. - A soleira tem 0,01m de altura, regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este estabelecimento desenvolve-se num só piso e existem desníveis no interior vencidos por degraus isolados. Estes degraus têm dimensões regulamentares. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição têm larguras regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso às dependências têm largura regulamentar. - O design dos puxadores das portas nem sempre está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada o que permite espaços de passagem e de manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo existe espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento da tesouraria tem 1,17m de altura e não tem rebaixamento, no entanto os restantes balcões de atendimento têm alturas regulamentares e são vazados. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

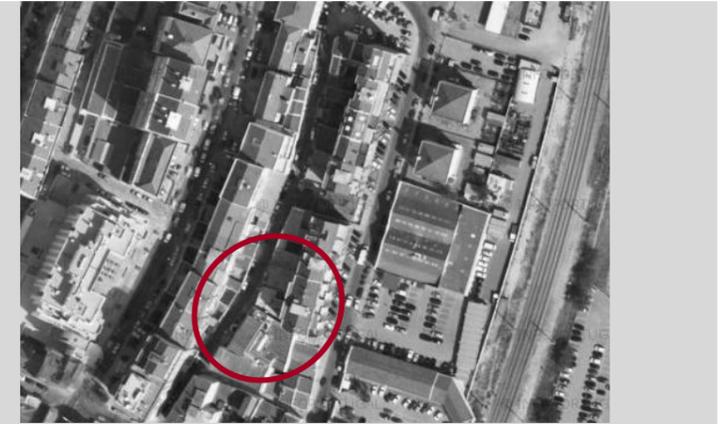
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira

Localização: Rua do Curral

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço de acesso ao conhecimento através da consulta e requisição de livros vídeos e outros formatos.



3.3.2

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios não possuem um vão útil regulamentar, devido ao seu mau dimensionamento ou à má localização de mobiliário urbano, como floreiras, mecos, bancas comerciais ou estacionamento abusivo. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem passeadeiras. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada no edifício é de folha dupla e só apresenta um vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as duas folhas. A sua soleira tem uma altura superior ao máximo regulamentar de 0,02m. - O puxador apresenta um design não inclusivo que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em 2 pisos. O acesso ao piso superior pode ser feito através de escadas e elevador. As escadas possuem degraus com dimensões regulamentares, faixa antiderrapante e patamar intermédio. - As escadas têm degraus com medidas regulamentares, bem como corrimão a altura regulamentar. No entanto o mesmo não se verifica no seu vão útil que apresenta largura inferior ao regulamentar. - A circulação horizontal nem sempre cumpre vão útil com largura regulamentar devido à má localização de mobiliário. - O elevador não possui medidas regulamentares 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas deverão ter largura mínima livre de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - As dimensões do elevador regulamentares devem ter 1,10mX1,40m, porta de 0,80m, corrimão entre os 0.875m e os 0.925m.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias portas com medidas inferiores ao mínimo regulamentar de 0.77m. As portas de folha dupla, apenas atingem o mínimo regulamentar quando ambas abertas. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida, no entanto não se encontra devidamente equipada, pois apenas possui barras de sanita. - O balcão de atendimento ao público possui uma zona rebaixada a uma altura regulamentar, no entanto encontra-se ocupada. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira

Localização: Rua António Lúcio Batista

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Tem como objectivo atender e socorrer os cidadãos do concelho.



3.3.3

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Existe passadeira e os passeios adjacentes têm rebaixamentos. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cota interior dos vários edifícios é mais elevada que a do exterior. Esta diferença de cotas é feita por meio de escadas e rampas. - As rampas de acesso à entrada principal têm inclinação e dimensões regulamentares, faltando somente as faixas contrastantes. - As escadas de acesso à entrada principal têm dimensões regulamentares e o corrimão está a 0,90m de altura. - Mesmo antes da porta de entrada principal, existe uma rampa de acesso com dimensões e inclinação regulamentares. - A entrada principal é feita por uma de folha dupla. A porta simples tem 0,94m de largura, regulamentar. - Existe uma entrada secundária, pública, de acesso directo ao bar, a qual é antecedida por dois degraus. A porta é composta por duas folhas de abrir que estão sempre abertas com 1,40m de largura total. Tem uma soleira de 0,02m, regulamentar. - Os puxadores são de alavanca e por isso regulamentares pois permite o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em 2 pisos e existe um meio piso. O acesso aos diferentes pisos é feito somente por escadas. - As escadas têm dimensões regulamentares e o corrimão é unilateral e está a 0.90m de altura. As escadas não têm faixas antiderrapantes nem cor contrastante, não regulamentar. - Existem umas escadas secundárias, situadas na entrada secundária e que dá acesso directo ao bar. Estas escadas têm dimensões não regulamentares. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores com 0.75m de largura, inferior à largura mínima regulamentar (0.77m). - A porta das instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida é de correr e permite um vão útil de 0.80m, regulamentar. - O design dos puxadores das portas nem sempre está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada o que permite espaços de passagem e de manobra. - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo apresenta-se incompleta devido à falta de betoneira de alarme, a torneira não é de alavanca, o espelho e o lavatório não são reguláveis. A luz é de acender pelo exterior. - Os balcões de atendimento não têm altura não regulamentar. Balcão da recepção: 1.03m de altura. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (Paços do Concelho).

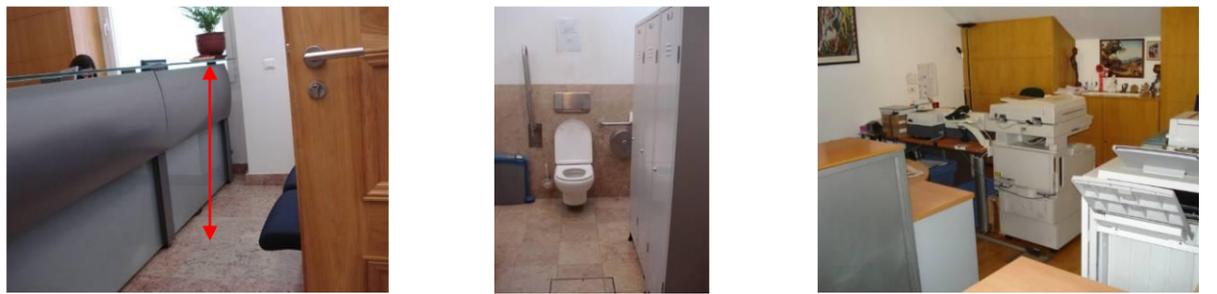
Localização: Praça Afonso Albuquerque

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço destinado à administração, gestão e atendimento dos diferentes assuntos de ordem municipal.



3.3.4

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios exteriores são pavimentados num material muito escorregadio. - O espaço envolvente é amplo e nivelado - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na proximidade do edifício. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada no edifício está a uma cota ligeiramente superior. Esse desnível é vencido com escadas com degraus de dimensões regulamentares, mas sem faixa antiderrapante e de aproximação visual em textura e cor contrastante. Verifica-se ainda a ausência de corrimão. - A rampa de acesso à entrada no edifício possui inclinação superior ao máximo regulamentar. Verifica-se ainda a ausência de corrimão e de faixa de aproximação em material de textura e cor contrastante. - A porta de entrada da antecâmara é automática e tem vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e sejam o único acesso à entrada. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento préênsil a 0,75m e 0,90m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em rés-do-chão e 3 pisos. A circulação vertical faz-se através de escadas e elevador. - As escadas possuem degraus com medidas regulamentares e altura de corrimão correcta, no entanto deve existir em ambos os lados das escadas. Verifica-se ainda a presença de faixa antiderrapante em textura e cor contrastante. - O elevador possui todas as medidas regulamentares - A circulação horizontal cumpre sempre o mínimo regulamentar de 1,2m. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias portas que têm vão útil com largura inferior ao mínimo regulamentar de 0,77m. - O design dos puxadores em forma de alavanca facilita o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida não está totalmente equipada, uma vez que apenas tem barras na sanita. - Existem balcões de atendimento que não possuem uma zona rebaixada que permita o correcto atendimento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - A disposição do mobiliário por vezes impossibilita a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Casa da Juventude de Vila Franca de Xira

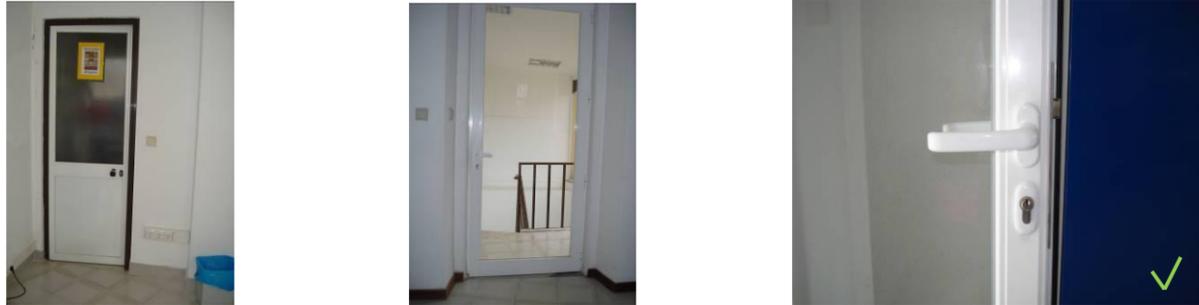
Localização: Rua Almirante Cândido dos Reis

Descrição, Função ou Uso do Edifício: A casa da Juventude é um espaço que dedica a sua actividade aos jovens do Concelho procurando, de forma abrangente, dar visibilidade aos seus projectos e iniciativas, promovidas quer de forma associativa ou individual.



3.3.5

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Não existe lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão livre de 1,42m, dimensão não regulamentar. - A soleira (0,15m) da porta da entrada é não regulamentar, altura superior ao máximo regulamentar 0,02m. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício tem dois pisos, sendo o primeiro piso aberto ao público e o segundo a zona de gabinete e atendimento. Não existe elevador. - A zona de percurso é ampla e não existe mobiliário a condicionar os percursos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões das portas interiores são regulamentares. O vão das portas varia de 0,84m a 0,90m. - Nem todos os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento feito através de secretária, regulamentar, facilita a aproximação de pessoas com mobilidade reduzida. - Não existe mobiliário a condicionar o percurso na sala. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é quase nula. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Casa Museu Mário Coelho

Localização: Travessa do Alecrim - Vila Franca de Xira

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Casa onde nasceu o toureiro Mário Coelho agora transformada em museu é um ponto de visita obrigatório para os aficionados em touradas.



3.3.6

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem passeios nem passadeiras nas proximidades do edifício. - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Não existe um lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados, de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra direção contígua a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão livre de 1,06m, não regulamentar. - Existem dois degraus na entrada para a porta, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e sejam o único acesso à entrada. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por um balcão não regulamentar de 1,15m de altura, não rebaixado nem vazado, dificultando a aproximação a pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética neste edifício é nula. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

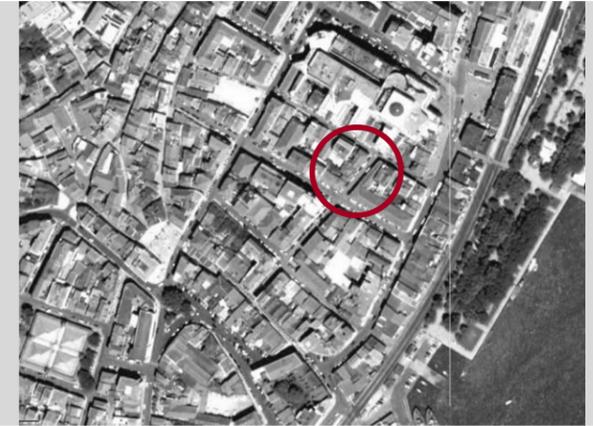
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Centro de Emprego de Vila Franca de Xira

Localização: Rua Dr. Manuel De Arriaga

Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um organismo do Estado Português de abrangência nacional, que tem como missão combater o desemprego através da gestão de empregos e formação profissional.



3.3.7

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular, passeios abrangentes, contudo nem sempre é nivelado. - Não existe estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como mecos de protecção, sinalização vertical e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe umas escadas e uma rampa de acesso à entrada do edifício. - A rampa tem largura inferior à estipulada em regulamento e por isso não é regulamentar. Não possui corrimão somente guardas que têm 1,05m de altura. - A porta de entrada é composta por duas folhas e cada folha tem 0,80m, largura inferior à largura mínima regulamentar. - Existe uma soleira com 0,03m de altura, não regulamentar. - Os puxadores são de alavanca e por isso possibilita o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0,75m e 0,90m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício desenvolve-se em cinco pisos. Somente o piso 0 e o piso 1 são de atendimento ao público. O acesso aos pisos faz-se através de elevador e de escadas. - As escadas não são regulamentares, devido à sua largura que é inferior à estipulada em regulamento. - A cabine do elevador tem dimensões regulamentares. O corrimão está a altura regulamentar. Os botões interiores têm alto-relevo e escrita Braille. A porta é automática e tem largura regulamentar. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter largura mínima livre 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores de acesso a dependências que não são regulamentares devido à sua largura, pois têm dimensão inferior a 0,77m (estipulado em regulamento). - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, tornando acessível o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada o que permite espaços de passagem e de manobra. - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, que é a geral, contudo está incompleta devido à falta da torneira de alavanca e as barras não são reguláveis. - Os balcões de atendimento não têm dimensões regulamentares. Balcão da recepção: 0,73m; Balcão de atendimento: 0,75m. - Existe atendimento automático. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Centro de Saúde de Vila Franca de Xira

Localização: Rua 1º de Dezembro

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Local onde se presta uma atenção primária de saúde a indivíduos e famílias, considerando estas como elementos de uma comunidade com os seus problemas, necessidades e comportamentos.



3.3.8

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um patamar que antecede a entrada do edifício com altura compreendida entre 0,04m e 0,08m, não regulamentar. - A porta de entrada do edifício é dupla e o tem 0,96m de largura, regulamentar. O acesso é de nível. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em três pisos. O acesso aos restantes pisos é somente feito por escadas. - As escadas de acesso aos diferentes pisos não são regulamentares devido à sua largura. O corrimão também não está a altura regulamentar e é unilateral. - Existem corredores com 1.08m de largura e com extensão de 9m aproximadamente, não regulamentares. - Não existe elevador. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso às dependências não são regulamentares devido à sua largura, pois têm dimensão inferior a 0.77m. - O design dos puxadores das portas não está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, mas as existentes têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - Os balcões de atendimento não têm dimensões regulamentares. Balcão de atendimento: 1.20m. - Na zona de entrada existe um espaço de espera em que tem uma altura de pé direito 1.75m. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

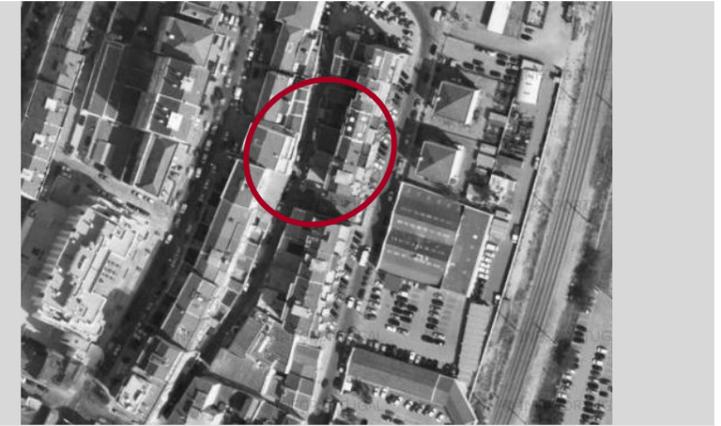
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: DPGQU Norte – Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana do Norte.

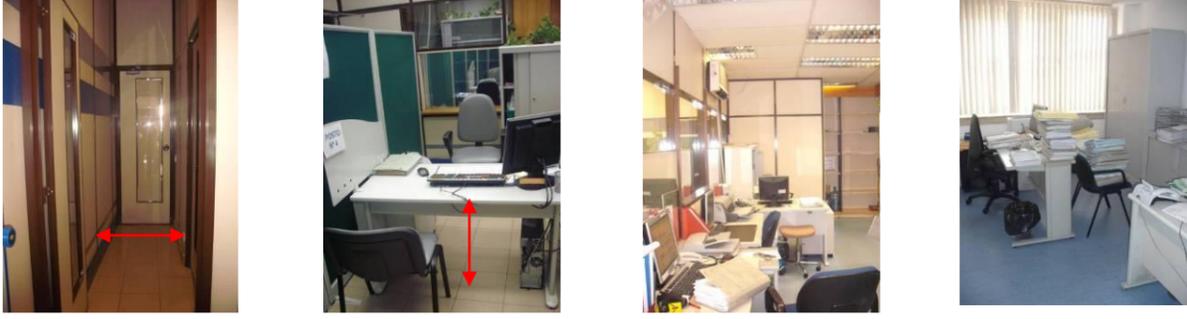
Localização: Rua do Curral

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço onde funcionam diversos serviços camarários de serviço ao cidadão.



3.3.9

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios não possuem um vão útil regulamentar, devido ao seu mau dimensionamento ou à má localização de mobiliário urbano, como floreiras, mecos, bancas comerciais ou estacionamento abusivo. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem passadeiras - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada no edifício não apresenta um vão útil com largura regulamentar. A sua soleira tem uma altura superior ao máximo regulamentar de 0.02m. - O puxador apresenta um design não inclusivo que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em 2 pisos. A única forma de circulação vertical é através de escadas. - As escadas têm degraus com medidas regulamentares, bem como corrimão a altura regulamentar. No entanto o mesmo não se verifica no seu vão útil que apresenta largura inferior ao regulamentar. - A circulação horizontal nem sempre cumpre vão útil com largura regulamentar devido à má localização de mobiliário. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter largura mínima livre 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias portas com medidas inferiores ao mínimo regulamentar de 0,77m. - O acesso às diferentes dependências nem sempre é nivelado. Em alguns casos as portas são precedidas de degraus, sem corrimão. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. - O atendimento ao público é feito por secretária, a uma altura regulamentar. - Existem dependências onde a organização do mobiliário impossibilita a boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

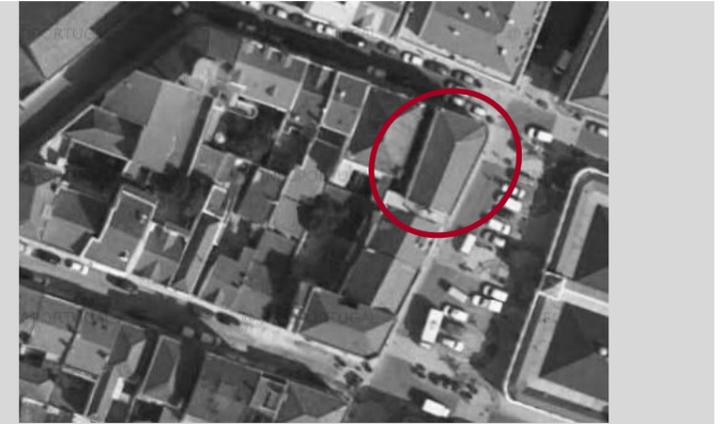
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: DPGQU Sul – Departamento de Planeamento Gestão e Qualificação Urbana Sul.

Localização: Rua Manuel Afonso de Carvalho

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço onde funcionam diversos serviços camarários de serviço ao cidadão.



3.3.10

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios nem sempre possuem um vão útil regulamentar, devido ao seu mau dimensionamento ou à má localização de mobiliário urbano, como floreiras, mecos, bancas comerciais ou estacionamento abusivo. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem passadeiras claramente definidas. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As três portas de entrada no edifício apresentam os mesmos problemas: soleira superior ao máximo regulamentar (0.02m), ou degraus em material escorregadio e sem faixa antiderrapante. São de folha dupla, no entanto só possuem vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as suas folhas. - Os puxadores têm uma forma não inclusiva que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em 3 pisos. A única forma de circulação vertical é através de escadas. - As escadas têm degraus não regulamentares, uma vez que o seu cobertor possui medidas inferiores ao mínimo regulamentar (0,28m). A altura do corrimão encontra-se regulamentar. Verifica-se ainda o uso de faixa antiderrapante. - A circulação horizontal nem sempre cumpre vão útil com largura regulamentar devido ao seu mau dimensionamento ou a má localização de mobiliário. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias portas com medidas inferiores ao mínimo regulamentar de 0,77m. - O acesso às diferentes dependências nem sempre é nivelado. Em alguns casos as portas são precedidas de degraus, sem corrimão. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. Os puxadores em forma de alavanca são mais indicados. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. - O atendimento ao público é feito por secretária, a uma altura regulamentar. - Existem dependências onde a organização do mobiliário impossibilita a boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

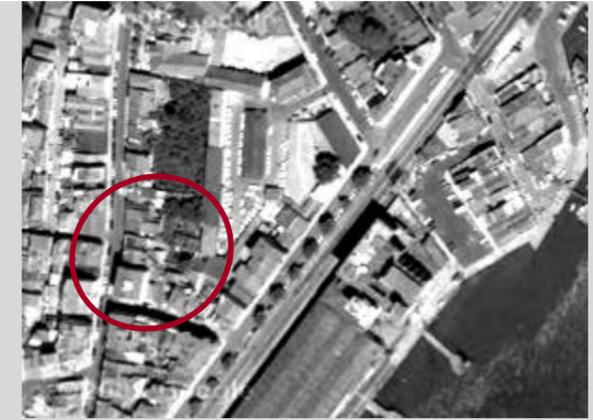
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Edifício DHSAS – Departamento de Habitando, Saúde e Acção Social de Vila Franca de Xira

Localização: Rua Alves Redol

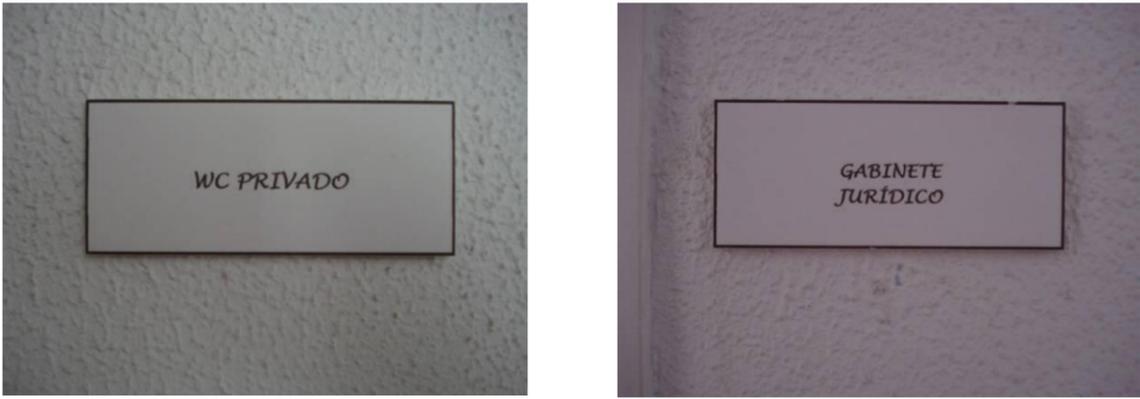
Descrição, Função ou Uso do Edifício: Este edifício é um departamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.



3.3.11

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares dificultando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. - Não existe lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão livre de 1,08m, não regulamentar. - A porta da entrada tem uma soleira não regulamentar, pois a sua altura é superior ao máximo regulamentar (0,02m). - Os puxadores das portas nem sempre têm o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem umas escadas de acesso ao piso da DHSAS não regulamentares. - Os acessos horizontais são estreitos e muitas vezes o percurso é condicionado pelo mobiliário. - Existem diversos desníveis para a ceder aos diferentes gabinetes e dependências. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões das portas interiores são não regulamentares, com excepção da porta interior de vidro que tem de vão total 0,84m. - Existem soleiras com aproximadamente 0,09m de altura nas entradas de algumas das dependências. - Os puxadores das portas nem sempre têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por secretárias. - Não existem Instalação Sanitária dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida. - Nem sempre os gabinetes são acessíveis por pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

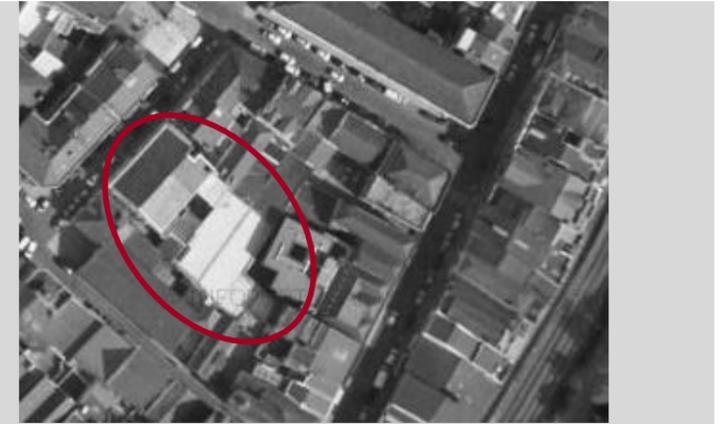
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Edifício Dr. Manuel Arriaga.

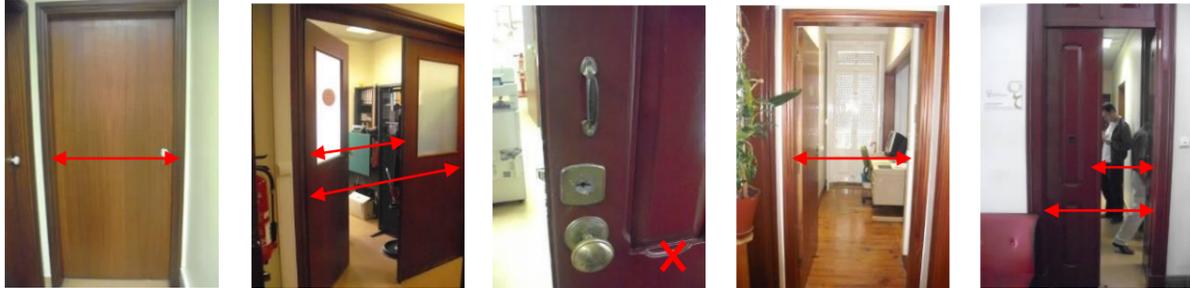
Localização: Rua Edifício Dr. Manuel de Arriaga.

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço onde funcionam diversos serviços camarários de serviço ao cidadão.



3.3.12

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios estão feitos num pavimento muito irregular. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem passeadeiras - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não estão direccionados para um design inclusivo 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada no edifício é de folha dupla e só apresenta vão útil regulamentar quando abertas ambas as suas folhas. A altura da soleira é superior ao máximo regulamentar de 0,02m. - O puxador apresenta um design não inclusivo que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na entrada do edifício existe uma escada com degraus regulamentares e faixa antiderrapante, no entanto o corrimão não se encontra a uma altura regulamentar, uma vez que devia estar a uma altura compreendida entre 0.85 e 0.90m. - O edifício organiza-se em 3 pisos. A única forma de circulação vertical é através de escada. - As escadas têm degraus com medidas regulamentares, bem como corrimão a altura regulamentar. Apresentam também faixa antiderrapante. - A circulação horizontal nem sempre cumpre vão útil com largura regulamentar devido à má localização de mobiliário ou máquinas. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de folha simples apresentam sempre vão útil com largura regulamentar, no entanto as de folha dupla apenas o conseguem quando abertas ambas as suas folhas. - O acesso às diferentes dependências nem sempre é nivelado. Em alguns casos são as portas são precedidas de degraus. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. - O balcão de atendimento da recepção é feito através de secretária, no entanto o balcão de atendimento do piso de sótão (Gestão de recursos humanos) não tem uma zona rebaixada que possibilite o atendimento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Estação de Comboios de Vila Franca de Xira

Localização: Rua da Estação

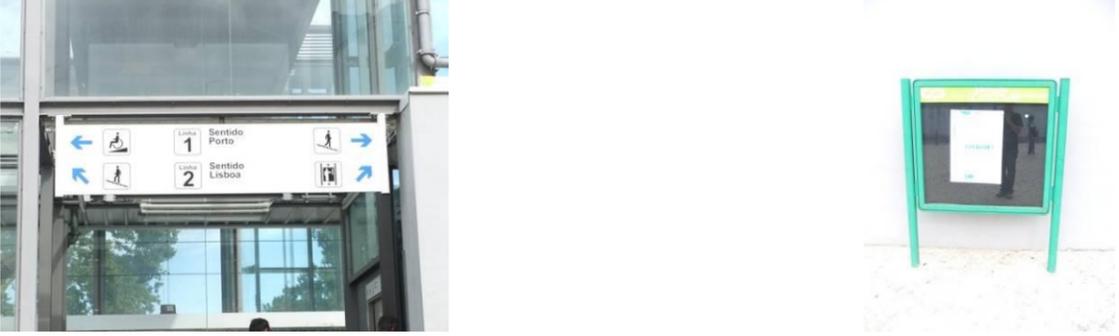
Descrição, Função ou Uso do Edifício: é uma construção destinada a embarque ou desembarque de passageiros de trem e, secundariamente, ao carregamento e descarregamento de carga transportada. Usualmente consiste em pelo menos um edifício para passageiros (e possivelmente para cargas também), além de outras instalações associadas ao funcionamento da ferrovia.



3.3.13

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Existe passeira e passeios com os respectivos rebaixamentos - Existe estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, no entanto falta a respectiva faixa lateral de 1.00m. A demarcação horizontal e a sinalização de pavimento já não se notam. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas entradas: uma entrada que dá acesso ao edifício antigo onde se localizam as bilheteiras e a segunda entrada dá acesso directo às linhas de comboio. Ambas entradas são servidas por rampas e escadas. - As rampas de acesso da entrada directa às linhas têm dimensões e inclinação regulamentares, no entanto faltam as faixas contrastantes. A rampa de acesso ao edifício antigo não tem corrimão e tem inclinação 20%, não regulamentar. - O acesso ao interior do edifício é garantido pela rampa de acesso às linhas. - Existem várias entradas. As portas de entrada têm largura regulamentar. - O acesso ao interior ora é de nível ora existe uma soleira com 0,02m de altura, regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0,75m e 0,90m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso às linhas têm dimensões e inclinação regulamentares, no entanto faltam as faixas contrastantes. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. - Existe um elevador e uma caixa de escadas que dão acesso ao outro lado das linhas de comboio. - O elevador tem dimensões regulamentares. Os botões interiores têm alto-relevo e Braille. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem outras dependências. 	
<p>Não foi possível tirar fotografias do interior</p>	<p>Dependências</p>	

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe sinalética no interior. Os placares exteriores de informação estão a uma altura regulamentar e estão bem localizados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criado a acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

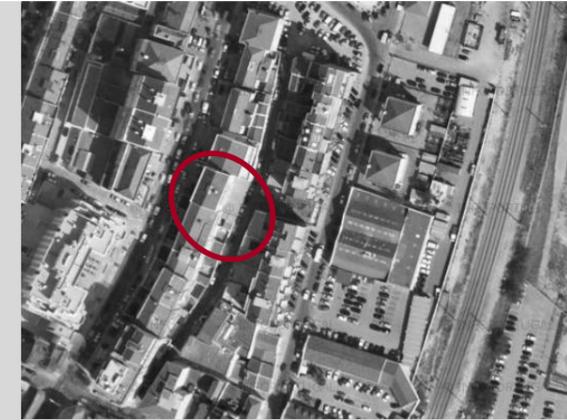
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Finanças Vila Franca de Xira.

Localização: Rua Joaquim P. Monteiro.

Descrição, Função ou Uso do Edifício: edifício destinado a liquidar e arrecadar receitas, Prevenir e combater a fraude e a evasão fiscais, Informar o cidadão e exercer a acção de justiça tributária, Contribuir para o aperfeiçoamento do sistema fiscal.



3.3.14

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios exteriores são pavimentados num material muito irregular. - Existe um estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, no entanto não se encontra totalmente sinalizado, faltando para isso a sinalização de pavimento. Para que o seu dimensionamento esteja correcto falta faixa lateral de saída com 1m de largura, bem como rebaixamento no passeio. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada no edifício apresenta dois degraus. A porta é de folha dupla e só apresenta vão útil regulamentar quando abertas ambas as folhas. - Após entrar no piso das finanças existe uma diferença de cotas apenas vencida através de escadas. As escadas possuem degraus com medidas regulamentares, bem como corrimão a uma altura regulamentar, no entanto verifica-se a ausência de faixa antiderrapante e de aproximação visual em cor e textura contrastante. - O puxador da porta de entrada não possui um design inclusivo que facilite o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço de finanças organiza-se num só piso sem desníveis interiores. - Os espaços de circulação horizontal possuem vão útil regulamentar. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada no espaço de atendimento é de folha dupla e só possui vão útil superior ao mínimo regulamentar quando ambas abertas. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. - O balcão de atendimento não possui uma zona rebaixada a uma altura regulamentar (0.75m – 0.85m), que permita o correcto atendimento de pessoas com mobilidade reduzida. - O espaço de distribuição nas dependências é amplo e permite uma boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Hospital Vila Franca de Xira.

Localização: Rua Dr. Luís César Rodrigues Pereira.

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço destinado a consulta de pacientes de rotina, bem como de urgência.



3.3.15

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios nem sempre possuem um vão útil regulamentar, devido ao seu mau dimensionamento ou à má localização de mobiliário urbano, como floreiras, mecos, bancas comerciais ou estacionamento abusivo. - No espaço exterior de acesso ao edifício existem diferenças de cota vencidas com rampas de inclinação não regulamentar. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem passeadeiras na envolvente próxima ao edifício. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não estão direccionados para um design inclusivo 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados, de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0.75m e 0.90m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada principal é de folha dupla, no entanto só possui vão útil regulamentar quando ambas abertas. O mesmo se aplica a porta de antecâmara. - Os puxadores têm uma forma não inclusiva que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em 5 pisos. A circulação vertical faz-se através de elevador e escadas. - As escadas têm degraus regulamentares patamar intermédio e faixa antiderrapante. Verifica-se no entanto a ausência de corrimão de ambos os lados. - A circulação horizontal é ampla, cumprindo sempre um vão útil superior ao mínimo regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O corrimão deve estar a uma altura compreendida entre os 0,85m e os 0,90 m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas que só atingem vão útil regulamentar quando aberta a aba lateral. - Existem dependências com acesso pelo exterior que possuem uma soleira vencida com inclinação superior aos máximos regulamentares. - O design dos puxadores em forma de alavanca facilita o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida não está totalmente equipada, faltando para tal, botoneira de alarme, e a porta abre para dentro quando deveria abrir para fora. - O atendimento ao público é feito por secretária, a uma altura regulamentar. - Existem dependências onde a organização do mobiliário impossibilita a boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira

Localização: Rua Dr. Vasco Moniz

Descrição, Função ou Uso do Edifício: A junta de freguesia é o órgão executivo colegial de cada uma das freguesias de Portugal.



3.3.16

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma rampa de acesso ao edifício com uma inclinação superior ao mínimo regulamentar. Não existem faixas de aproximação marcadas no pavimento. - As escadas são regulamentares, contudo o corrimão de 1m é não regulamentar. - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Existe um lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida com sinalização vertical e horizontal, contudo não tem dimensões regulamentares. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0.75m e 0.90m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - O corrimão deve estar a uma altura compreendida entre os 0,85m e os 0,90 m. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão livre de 1,55m, não regulamentar. - Não existem soleiras. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A junta de freguesia estrutura em 2 pisos, sendo o segundo piso utilizado como arquivo. O acesso é feito por umas escadas metálicas vazadas, não regulamentares. - Os acessos horizontais são amplos, sem mobiliário a travar o percurso, logo são regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores variam de 0,92m a 0,74m, Existem portas de folha simples e duplas. As dimensões inferiores a 0,77m são não regulamentares. - Não existem soleiras nem desníveis. - Os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por secretárias, altura 0,81m. - O auditório tem lugares exclusivos para pessoas com mobilidade reduzida. - A Instalação Sanitária está devidamente sinalizada e equipada á excepção do espelho rebatível e botoneira de alarme. - Todos os gabinetes de acesso público são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Núcleo Museológico de Arte Sacra da Igreja do Mártir Santo São Sebastião - Vila Franca de Xira

Localização: Rua Dr. Miguel Bombarda

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Este espaço alberga uma exposição permanente, intitulada "Vila Franca de Xira - Formas de Devoção", organizada em cinco núcleos: Registos de Devoção; Capela do Mártir São Sebastião; Santo António, o Taumaturgo Franciscano; Arqueologia e Multimédia; Colecção Antoniana do Dr. Vidal Baptista.



3.3.17

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento é irregular (cubos de basalto, material escorregadio). As dimensões dos passeios são muitas vezes não regulamentares, obrigando as pessoas a percorrerem a faixa automóvel. - A passeadeira tem rebaixo, contudo não está no mesmo enfiamento da passeadeira. - Nas proximidades não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Existe um desnível entre o passeio público e o adro da igreja, o qual poderá ser um obstáculo para pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não estão direccionados para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso ao edifício é condicionada devido a uma soleira não regulamentar. - A porta de entrada do edifício é de folha dupla, com um vão regulamentar. - O puxador da porta não têm o design mais indicado, dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida, contudo esta porta só é aberta e fechada uma vez por dia, pelo funcionário do museu. - Existe um ante câmara com duas portas em vidro de vão regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício é inacessível a pessoas com mobilidade reduzida. Não existe elevador para vencer as diferentes cotas e as escadas existentes não têm dimensões para aplicar uma plataforma elevatória. Contudo existem diversas soleiras, não regulamentares, ao longo do percurso das exposições, embora tenham sido colocadas rampas para vencer os diferentes desníveis, estas rampas são não regulamentares. - Existe mobiliário a condicionar os percursos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores variam quanto à sua dimensão, sendo todas as portas de vão inferior a 0,77m não regulamentares. - Existem soleiras e desníveis nas dependências do edifício. - Os puxadores das portas nem sempre têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por um balcão não rebaixado nem vazado, contudo o atendimento pode ser feito lateralmente. - As salas de exposições do 1º piso não são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. - Em algumas dependências o mobiliário condiciona as zonas de passagem. - Não existem Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

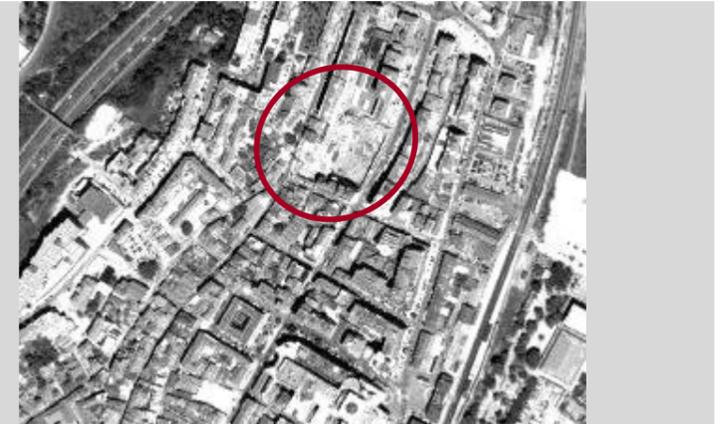
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Museu do Neo-Realismo de Vila Franca de Xira

Localização: Rua Alves Redol

Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um espaço que alberga diferentes exposições e ao mesmo tempo possui um centro de documentação especializado em acervos bibliográficos, arquivísticos e iconográficos do movimento nacional neo-realista. Alberga um importante espólio literário, com destaque para esta corrente, além de uma área dedicada às artes plásticas.



3.3.18

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento é irregular (cubos de basalto, material escorregadio). As dimensões dos passeios são regulamentares, contudo deparamo-nos com alguns pilaretes a condicionarem percursos, surgindo como obstáculos a pessoas com mobilidade reduzida. - Nas proximidades não existe um lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não estão direccionados para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso ao edifício é nivelado. - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão regulamentar. - Não existem soleiras. - O puxador da porta não têm o design mais indicado, dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida, contudo esta porta só é aberta e fechada uma vez por dia, pelo funcionário do museu. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O museu estrutura-se em diferentes pisos. A distribuição vertical é feita através de um elevador e escadas regulamentares, à excepção da ausência das faixas antiderrapantes nas escadas. - Os acessos horizontais são amplos, sem mobiliário a travar o percurso, logo são regulamentares. - Todos os pisos são de fácil acesso a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores são regulamentares, o sistema vai de folha simples e folha dupla. - Não existem soleiras nem desníveis nas dependências do edifício. - Os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por um balcão não rebaixado nem vazado, contudo o atendimento a pessoas com mobilidade reduzida poderá ser feito, sempre que necessário lateralmente. - O auditório não tem lugares sinalizados e exclusivos para pessoas com mobilidade reduzida, contudo existe espaço para uma futura adaptação ou sinalização. - As Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida, estão devidamente sinalizadas e equipada á excepção da ausência da botoneira de alarme. - Todos os gabinetes de acesso público são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

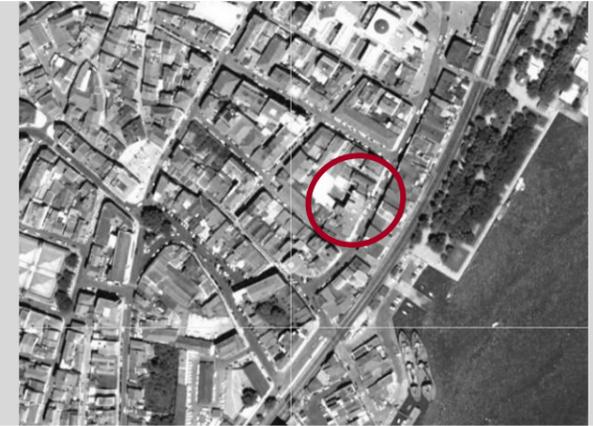
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Museu Municipal de Vila Franca de Xira

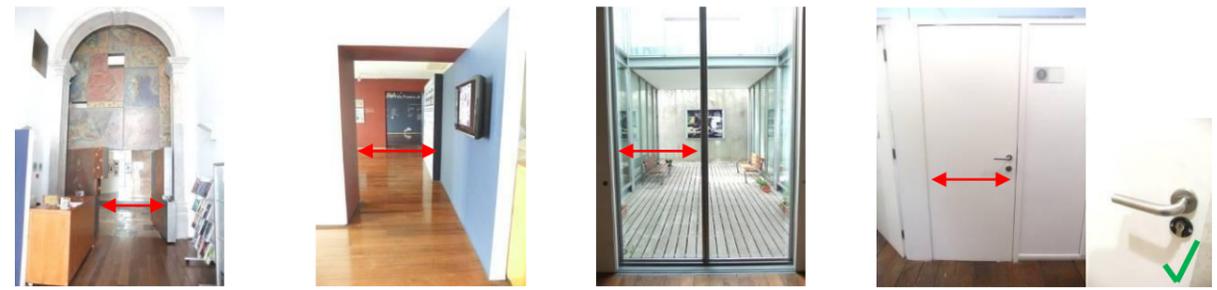
Localização: Rua Serpa Pinto

Descrição, Função ou Uso do Edifício: é uma instituição de carácter permanente, administrado para interesse geral, com a finalidade de recolher, conservar, pesquisar e valorizar de diversas maneiras um conjunto de elementos de valor cultural e ambiental.



3.3.19

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular e os passeios são abrangentes. - Existe uma passadeira que fica distante do museu. Os passeios não têm rebaixamento. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem dois acessos ao museu: um dos acessos encontra-se normalmente fechado pois é somente destinado a pessoas com mobilidade reduzida devido a ter uma rampa no interior. A outra entrada costuma ter sempre as portas abertas e estas dão a acesso a uma antecâmara. - Ambas as entradas são compostas por duas folhas de abrir com 1.32m de vão total, em que uma das entradas mantém as portas abertas. - O acesso menos utilizado tem uma pequena rampa interior com largura inferior à regulamentar. - O acesso mais utilizado dá para uma antecâmara, com portas em vidro com largura regulamentar, mas muito pesadas. - Ambas as entradas têm soleira com 0.025, não regulamentar. - Os puxadores não são de alavanca e por isso não regulamentares pois dificulta o seu manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0.75m e 0.90m. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em dois pisos mais sótão (arrumos). O acesso ao piso superior é feito por escadas e elevador. Existe uma diferença de cota no piso 0 de 0.30m. Este desnível é feito por um patamar mais elevado e por rampa. - A cabine do elevador tem dimensões regulamentares. Os botões interiores têm alto-relevo e Braille. O corrimão também está a altura regulamentar. - As escadas são vazadas e por isso não são regulamentares. No entanto tem dimensões regulamentares e o corrimão está a altura regulamentar. Faltam ainda as faixas contrastantes e existe um intervalo no patamar intermédio que pode enganar que as utiliza. - O acesso ao piso do sótão é feito somente por umas escadas internas com dimensões não regulamentares. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores que possuem 0.67m de largura, não regulamentar (acesso a gabinetes internos). - Existe um espaço exterior que não é acessível. Para além de ter um desnível de 0.30m as portas de acesso são muito pesadas. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, tornando acessível o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra. - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo apresenta-se incompleta devido à falta de alavanca de torneira e ralo de pavimento. - O balcão de atendimento tem 1.07m de altura, não regulamentar. No entanto permite o atendimento lateral. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Pateo da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Localização: Avenida Pedro Victor – vão mudar de instalações

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Estabelecimento de ensino onde são ministrados o 2º e 3º ciclo de escolaridade do ensino básico, correspondente ao 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano de escolaridade.



3.3.20

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular e os passeios são abrangentes. - Não existe passeira nem rebaixamentos nos passeios e nalguns casos não existe continuidade dos passeios. - O acesso ao interior do Pateo é somente feito por via automóvel, não existe passeio de acesso ao interior. - Existe um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, mas este está mal dimensionado, não possui faixa lateral de acesso e a sinalização do pavimento não é a correcta. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Pateo é composto por vários edifícios onde funcionam vários estabelecimentos. Os blocos são compostos ora por dois pisos, ora por um piso. - O espaço exterior privado é desnivelado, não existe passeios e o pavimento é muito irregular e degradado. - Existem várias portas de entradas, e estas geralmente têm dimensões inferiores às estipuladas em regulamento e por isso não são regulamentares. - Existem diferenças de cotas entre o exterior e o interior dos diferentes edifícios. Os acessos a estas entradas são feitos por degraus isolados ou soleiras com alturas superiores às estipuladas em regulamento e por isso não regulamentares. Por vezes temos acessos feitos em rampa. - O bloco do refeitório é o único que tem uma plataforma vertical exterior permitindo o acesso ao piso 1. - O design dos puxadores das portas nem sempre tem um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0.75m e 0.90m. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Pateo é composto por vários edifícios onde funcionam vários estabelecimentos. Os blocos são compostos por dois pisos e por um piso. - No caso dos edifícios compostos por dois pisos estes são servidos somente por escadas, excepto o bloco do refeitório que tem uma plataforma vertical exterior para dar acesso ao piso 1. - As escadas não são regulamentares devido às dimensões e devido às alturas dos corrimãos. - Alguns blocos compostos por um piso, têm acessos desnivelados, ora vencidos por degraus isolados, ora por espaços em rampa. - Existem corredores que têm larguras inferiores às estipuladas em regulamento. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores com largura inferior a 0,77m e por isso não são regulamentares. - O design dos puxadores das portas nem sempre tem um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada o que permite espaços de passagem e de manobra. - Não existe Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as existentes não têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - Existem alguns balcões de atendimento que têm 1,10 de altura e não têm rebaixamento, não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento	Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação

Designação: Comando PSP Vila Franca de Xira

Localização: Avenida Pedro Victor

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.



3.3.21

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular e os passeios são abrangentes. - Não existe passeira nem rebaixamentos nos passeios e nalguns casos não existe continuidade dos passeios. - Existe um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, mas este está mal dimensionado, não possui faixa lateral de acesso e a sinalização do pavimento não é a correcta. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso a este estabelecimento é feito a partir do passeio da via pública. - A porta de entrada é composta por duas folhas em que cada uma tem 0.65m de largura. - Existe uma soleira com altura compreendida entre 0.05 e 0.06m, não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este posto da PSP desenvolve-se num só piso e existe muitos desníveis no interior. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição não têm dimensões regulamentares de passagem e de manobra. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso às dependências não são regulamentares devido à sua largura, pois têm dimensão inferior à estipulada em regulamento. - Existem desníveis e soleiras com altura superior à regulamentar (0.02m) em vários acessos a dependências. - Nem sempre o design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, o que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma não organizada o que não permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo as instalações sanitárias do comandante têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. As instalações sanitárias gerais não têm espaço. - Existem balcões de atendimento que não têm dimensões regulamentares. Balcão da recepção com 1.04m, não regulamentar. O atendimento da secretaria é por secretária e tem altura regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso. -

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Quinta da Mina

Localização: Rua Quinta da Mina - Vila Franca de Xira

Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um espaço que alberga algumas das dependências da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.



3.3.22

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas de ligação da cota alta à cota baixa são não regulamentares, pela ausência de corrimão e faixas antiderrapantes. - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Existe um lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida com sinalização vertical e horizontal, contudo não tem dimensões regulamentares nem rebaixo no passeio. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão livre de 1,32m, não regulamentar. - A soleira de 0,03m é não regulamentar. - O puxador da porta não tem o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. - Existe uma antecâmara de porta automática regulamentar, vão útil de 1,17m. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se num único piso, sem desníveis nem rebaixos no pavimento. - Os acessos horizontais são amplos, com 1,25m de largura e sem mobiliário a travar o percurso, logo são regulamentares. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema de todas as portas interiores é de abrir, com dimensão de 0,75m não regulamentar, com excepção da porta da instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida, 0,89m. - Não existem soleiras nem desníveis no interior do edifício. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é regulamentar. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida é não regulamentar, pois apesar de ter as dimensões adequadas só tem barras na sanita. Existindo ausência do restante equipamento e acessórios descritos no regulamento. - Não existe mobiliário a condicionar percursos nas dependências. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Segurança Social de Vila Franca de Xira

Localização: Alameda Capitães de Abril

Descrição, Função ou Uso do Edifício: é um organismo criado pelo estado para prover condições de provisionamento e condições de vida a todos os cidadãos portugueses.



3.3.23

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Não existem rebaixamentos nos passeios, nem na zona da passeadeira. - Não existe estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada tem largura regulamentar (0,87m). Esta porta dá acesso a uma antecâmara. - Existe uma soleira com altura compreendida entre 0,03 e 0,05m, não regulamentar. - O puxador da porta de entrada não é o mais aconselhado, pois dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício distribui-se num só piso. Existem desníveis no pavimento que são vencidos por rampas e degraus. - Alguns degraus não têm dimensões regulamentares porque o espelho é demasiado alto. - A rampa tem 8% de inclinação aproximadamente e é regulamentar. O corrimão é unilateral e está a 0,84m de altura. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição, embora tenham medidas regulamentares, por vezes têm mobiliário a dificultar a passagem. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores que têm largura inferior à largura mínima regulamentar. - O design dos puxadores das portas não está direccionado para um design inclusivo, dificultando o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, que é geral, no entanto não é regulamentar. Ela apresenta-se incompleta devido à falta da betoneira de alarme, do espelho não regulável (1,18m de altura), do lavatório não regulável. A porta é de abrir para o interior e tem largura regulamentar. O puxador não é o mais apropriado para o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - Existem balcões de atendimento, como é o caso do atendimento para tesouraria, que têm 1,10m de altura, não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

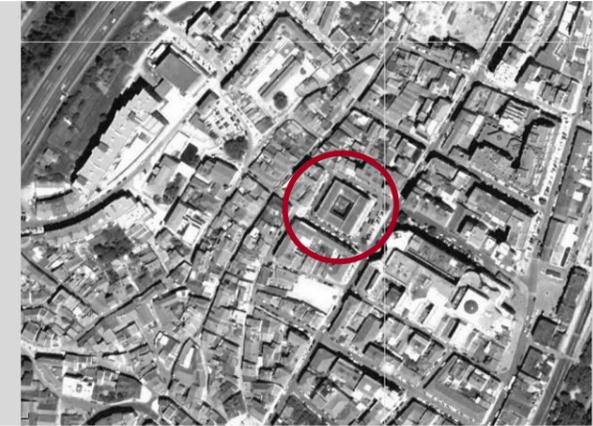
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Tribunal 1º Juízo Cível de Vila Franca de Xira – edifício em obras

Localização: Praceta da Justiça

Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço destinado à audiência e julgamento de processos de ordem jurídica.



3.3.24

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Existe passadeira e os passeios adjacentes - Existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, mas este não possui sinalização no pavimento e não tem a respectiva faixa lateral e por isso não é regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cota interior do edifício é mais elevada que a do exterior e o acesso é feito somente por escadas. - Existem duas entradas, a entrada principal e a entrada de reclusos. Esta última é mais utilizada por pessoas com mobilidade reduzida uma vez que tem menos degraus. - O acesso à entrada principal é de nível. A porta de entrada é composta por duas folhas de abrir, mas só uma está aberta e tem 0,90m de largura, regulamentar. - O acesso à entrada secundária é feito a partir de escadas. A porta de entrada é dupla mas a folha simples só tem 0,49m de largura, não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em dois pisos, sendo o piso 1 alcançável através de escadas. Não existe elevador. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição têm dimensões regulamentares. - Existem duas escadas, uma de acesso privado e a outra de acesso público. A escada de acesso público situa-se no átrio de entrada e tem dimensões regulamentares e o corrimão está a altura não regulamentar e é unilateral. Os degraus não apresentam faixa anti-derrapante. - As escadas de acesso privado, têm dimensões não regulamentares e o corrimão não está a altura regulamentar. - Existem desníveis no piso 0os quais são resolvidos com degraus isolados. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares devido à sua largura que é inferior ao estipulado em regulamento (0.77m). - Existe soleira em muitos acessos às dependências. Esta tem 0.06m de altura, não regulamentar. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, permitindo o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por vezes a disposição do mobiliário não permite espaços de passagem e de manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as existentes não têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - Os balcões de atendimento não têm altura regulamentar e não têm rebaixo. Balcão de atendimento: 1,12m. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

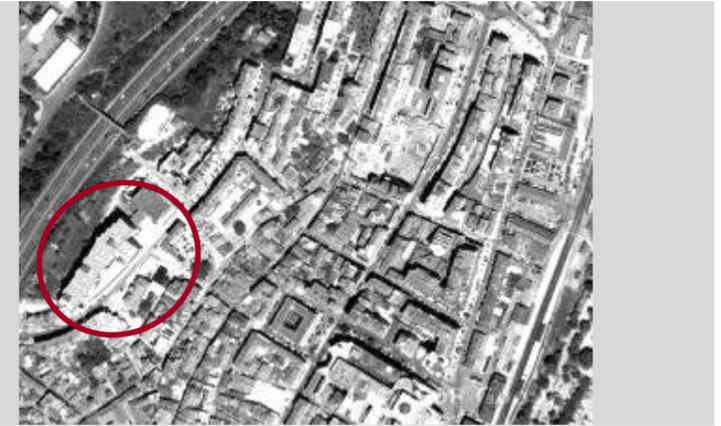
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Tribunal de Família, Menores e Comarca de Vila Franca de Xira

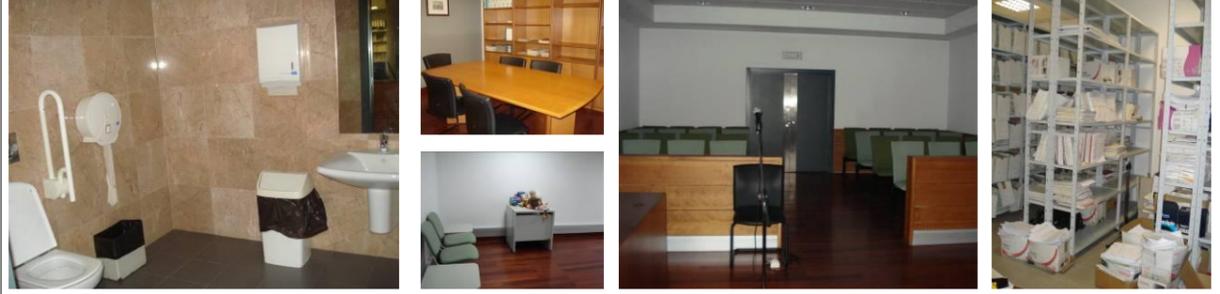
Localização: Edifício Varanda das Lezíria – Rua Dr. Vasco Moniz

Descrição, Função ou Uso do Edifício: A maior parte dos tribunais são organismos públicos, pertencentes ao sistema judicial de uma nação ou de um território com autonomia judicial.



3.3.25

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento é irregular (cubos de basalto, material escorregadio). As dimensões dos passeios são regulamentares, contudo deparamo-nos com algum mobiliário urbano a condicionar percursos, surgindo como obstáculos a pessoas com mobilidade reduzida. - As passadeiras nas proximidades não são rebaixadas, não regulamentares. - Nas proximidades existe um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, contudo este não apresenta dimensões regulamentares nem sinalização horizontal. Existe espaço para uma adaptação. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso ao edifício é nivelado. - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão regulamentar. - Não existem soleiras. - O puxador da porta não têm o design mais indicado, dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida, contudo esta porta só é aberta e fechada uma vez por dia, pelo funcionário do museu. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este tribunal estrutura-se em dois pisos e existe um meio piso k é vencido por uma plataforma elevatória, regulamentar. O piso que não tem acesso a pessoas com mobilidade reduzida é de uso exclusivo a funcionários, sendo uma zona de arquivo. - Os acessos horizontais são amplos, sem mobiliário a travar o percurso, logo são regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores variam quanto à sua dimensão (0,73m a 0,90m) e sistema (portas de folha simples, duplas e com aba). - Não existem soleiras nem desníveis nas dependências do edifício. - Os puxadores das portas nem sempre têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por um balcão não rebaixado nem vazado, 1,17m de altura, não regulamentar. - As salas de audiências e os gabinetes são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. Não existe mobiliário a condicionar o espaço. - As Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida, são não regulamentares, pela ausência de alguns equipamentos, botoneira de alarme, lavatório rebatível, entre outros. - Todos os gabinetes de acesso público são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Tribunal do Trabalho

Localização: Praceta da Justiça

Descrição, Função ou Uso do Edifício: O Tribunal do Trabalho é a instância mais elevada de julgamento para temas relacionados com o direito do trabalho.



3.3.26

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Existe um lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida, não regulamentar pela ausência de sinalização vertical, ausência da faixa lateral de 1m e de rebaixo no passeio. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de folha dupla, com um vão livre de 1,94m, dimensão regulamentar. - A soleira da entrada é não regulamentar, altura superior ao máximo regulamentar 0,02m, apesar de existir uma elevação no passeio para vencer a cota da soleira. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O tribunal do trabalho organiza-se num único piso, apesar de existirem vários desníveis vencidos por rampas metálicas de inclinação não regulamentares. - Os acessos horizontais são amplos, sem mobiliário a travar o percurso, logo são regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0.75m e 0.90m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões das portas interiores são folha simples e tem 0,74m de vão, não regulamentares, com excepção da porta da sala de audiências que é regulamentar. - Os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem vários balcões de atendimento, alguns são não regulamentares, dificultando a aproximação de pessoas com mobilidade reduzida. - Existe mobiliário a condicionar o percurso na sala de audiências. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida é não regulamentar pela ausência de alguns equipamentos e acessórios. - Nem todos os gabinetes de acesso público são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

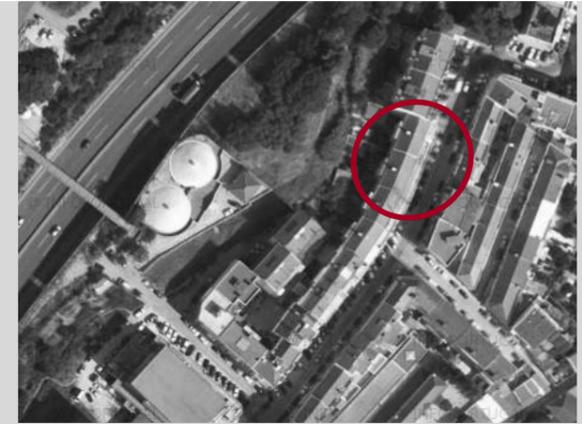
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Varandas da Lezírias.

Localização: Rua Dr. Vasco Moniz, Vila Franca de Xira.

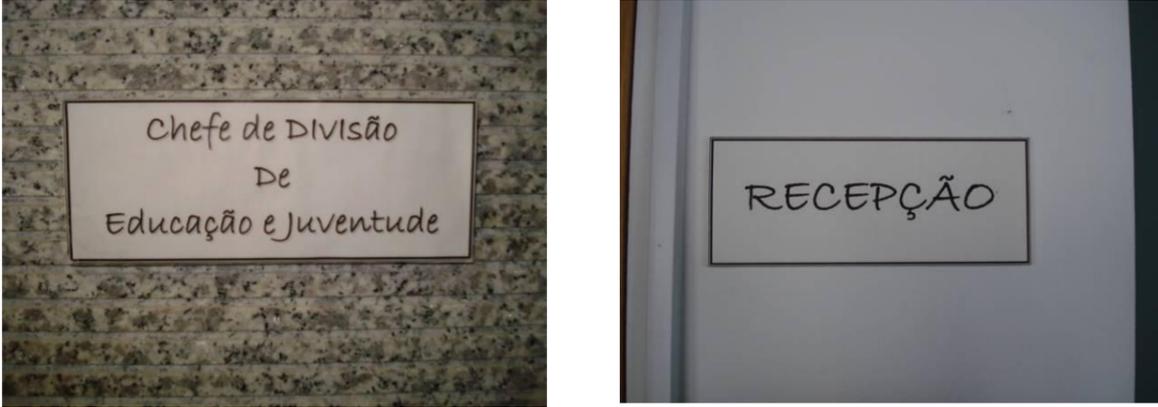
Descrição, Função ou Uso do Edifício: espaço onde funcionam diversos serviços da câmara (nomeadamente acção social) com atendimento ao público.



3.3.27

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios exteriores são pavimentados num material irregular. - Existe um estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na proximidade do edifício, no entanto não possui faixa lateral de saída com 1m de vão útil, nem rebaixamento no passeio adjacente. - O edifício tem uma diferença de cota em relação à rua apenas vencida por escadas. As escadas têm degraus com dimensões regulamentares, no entanto verifica-se a ausência de corrimão de ambos os lados, bem como de faixa antiderrapante e de aproximação visual em textura e cor contrastante. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deverá ter as seguintes dimensões: 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada possui vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar e soleira com uma altura inferior ao máximo regulamentar. - O design dos puxadores dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços da câmara organizam-se apenas num piso de rés-do-chão. - O espaço de distribuição horizontal possui vão útil superior ao mínimo regulamentar. - Não existem desníveis no interior deste piso. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas apresentam vão útil superior ao mínimo regulamentar de 0.77m. - Os puxadores em forma de alavanca são recomendáveis uma vez que facilitam o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - Todos os acessos às diferentes dependências se encontram nivelados. 	
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida não está totalmente equipada, uma vez que apenas tem barras na sanita. Verifica-se também que o sentido de abertura da porta é não regulamentar, uma vez que para tal, deveria abrir para fora. - O atendimento é sempre feito por secretária a uma altura regulamentar. - A disposição do mobiliário está organizada de modo a permitir uma boa circulação por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>



Transportes

4

4.1. Introdução



Figura 4.1 Extracto da planta da rede de transportes de Vila Franca de Xira

A acessibilidade dos meios de transporte colectivo, é um dos aspectos fundamentais na elaboração de um plano de Acessibilidade a nível local.

A deslocação de pessoas com mobilidade condicionada, é dificultada pela morfologia e estrutura viária, sendo a utilização dos transportes importante na constituição de uma alternativa viável de deslocação. Aumentar os níveis de acessibilidade em todo o território, através da criação de uma rede de transportes acessíveis, permitirá que todos sejam participantes na vida em sociedade, independentemente das suas capacidades.

A melhoria da acessibilidade em transportes passa quer pela existência de paragens acessíveis, quer pela adaptação das frotas a operar nessa rede (ver figura 4.1.).



Figura 4.2. Localização de paragens de transportes colectivos inacessíveis

Se, na sua maioria, as paragens são da responsabilidade da câmara municipal, por se encontrarem em espaço público, cabendo a esta entidade as alterações para a melhoria das condições de acessibilidade (ver figura 4.2.), quando nos referimos à frota a forma de abordagem terá de ser forçosamente diferente.

No entanto, será fundamental recordar que, intervenções nas paragens melhorando a sua acessibilidade, só produzirão o efeito desejado, se os operadores que delas se servem convergirem, também, na direcção de uma melhoria das suas frotas.

4.2. Metodologia

CONDIÇÕES (ÓPTIMAS) DE ACESSIBILIDADE

Infra-estruturas de Apoio

- Acesso de nível a paragens;
- Disponibilização de informação de rede, acessível a todos;
- Não obstrução do percurso acessível dos passeios com a colocação de abrigos;
- Corredor de entrada em abrigo de pelo menos 0,8 metros;
- Existência de local reservado à acomodação de uma cadeira de rodas sob abrigo;
- Abrigos dimensionados ao fluxo de utilização;
- Inexistência de mobiliário urbano que condicione o acesso às paragens;
- As placas de sinalização de paragem (postiletes, mupis, etc.) não devem impedir a livre circulação;
- Faixas tácteis de acesso aos veículos paralelas à guia e conjugação com faixas tácteis de direcção;
- Pisos antiderrapantes;
- Bilheteiras acessíveis a pessoas com deficiência física ou de baixa estatura.

Frota

- Inexistência de barreiras físicas nas portas de entrada e/ou saída do veículo;
- Mecanismo que permita transpor a barreira física caso exista (rampas, plataformas elevatórias, etc.);
- Comunicação visual que permita a clara identificação de operador, nº e destino de linha;
- Integração de painéis electrónicos com sistemas de áudio no interior e no exterior;
- Apoios e corrimãos de cor contrastante e ao longo de todo o veículo e dispostos de forma a atender às disparidades de tamanho dos utilizadores;
- Botões de paragem que permitam percepção visual e táctil, localizados ao longo de todo o veículo e emitindo sinais sonoros e visuais;
- Reserva de local para acomodação de cadeiras de rodas e carrinhos de bebé equipados com sistemas de travagem;
- Marcação de desníveis, no interior do veículo, com faixas amarelas;
- Bancos reservados a pessoas com mobilidade reduzida claramente identificados;

As propostas de intervenção que apresentamos, no ponto seguinte, assentam na definição de linhas orientadoras que o município poderá utilizar, para determinar a execução das intervenções que considerar prioritárias. Em primeiro lugar convém salientar que nas propostas que se seguem, foram elaboradas análises, às condições de acessibilidade (ver figura 4.3.). Esta análise foi efectuada apenas no que diz respeito às infra-estruturas de apoio, não existindo informação para efectuar, quer diagnóstico, quer proposta de correcção, para os veículos utilizados nos serviços de transporte colectivo.

Mesmo assim são identificadas as principais tipologias de problemas, associadas a veículos, podendo ser utilizada como guia orientador para solucionar os problemas futuramente detectados.

No caso dos serviços de **transporte rodoviário colectivo** foi ainda realizada uma análise detalhada de Paragens. As propostas assentam num dos modelos de fichas de caracterização:

Figura 4.3. Condições de acessibilidade (adaptado do Plano Brasil Acessível)

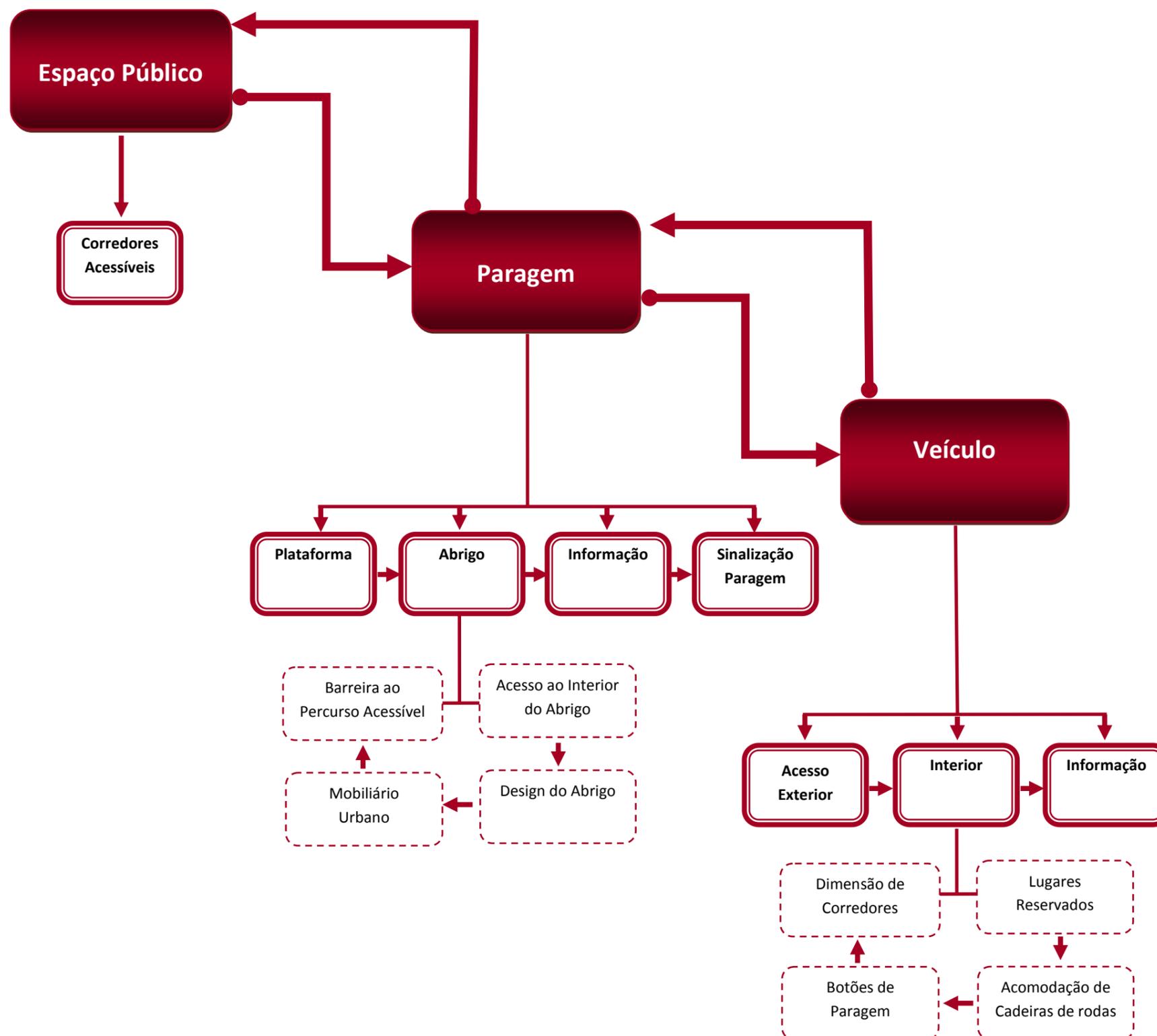


Figura 4.4. Etapas das viagens em transporte colectivo

- Genéricas - tipologias de problemas e orientações de resolução, para paragens e veículos;

- Específicas - problemas e orientações de resolução, para todas as paragens inacessíveis da área de Estudo.

Para a análise das paragens é imprescindível a consulta das plantas de paragens inacessíveis, onde são cartografados os problemas encontrados nas mesmas.

Etapas de Viagem

Antes de avançar para a definição detalhada das tipologias de problemas, que paragens e veículos podem apresentar, convém especificar o que pressupõe a realização de uma viagem em Transporte Colectivo.

Optar pela realização de uma viagem neste modo de transporte, implica conhecer a acessibilidade das 5 etapas, fundamentais (ver figura 4.4.), de uma viagem. As etapas principais são:

- Chegar à paragem – **Espaço Público**;
- Aceder à paragem e à informação sobre os transportes – **Paragem**;
- Aceder ao veículo e utilizar o serviço de transporte – **Veículo**;

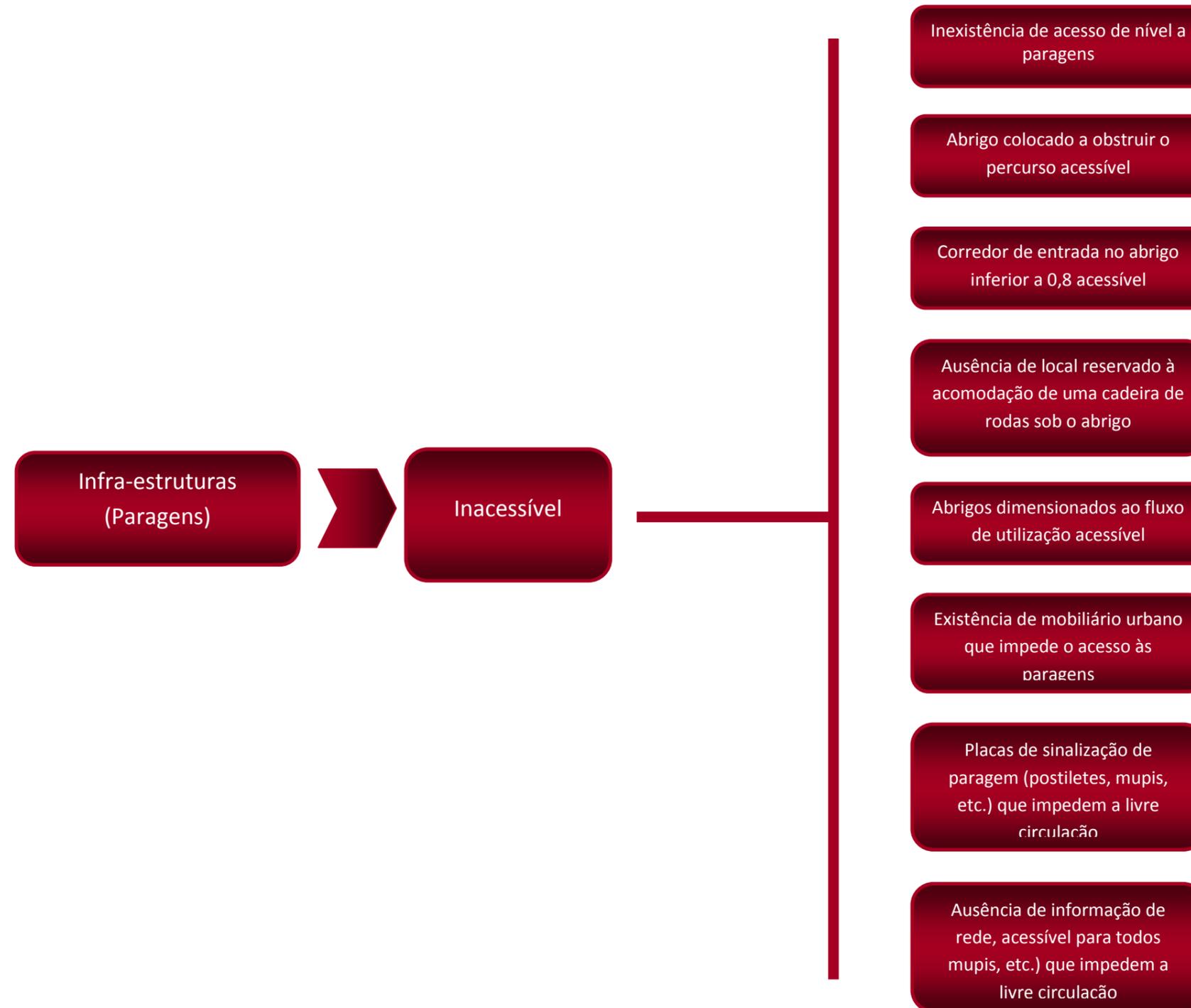


Figura 4.5. Paragens inacessíveis (tipologias de problemas)

- Abandonar o veículo – **Paragem**
- Chegar ao destino – **Espaço Público.**

No entanto, estas 5 etapas são bem mais complexas, pois desdobram-se em várias tarefas a realizar. Assim, temos necessidade de corredores acessíveis para chegar à paragem, uma vez aí, aceder à plataforma e ao abrigo é fundamental, tal como obter informação sobre os serviços, e garantir a entrada em segurança no veículo permitindo que este se aproxime o mais possível da plataforma. Até este ponto concluímos as duas primeiras etapas: Espaço Público e Paragem. Seguidamente necessitamos de aceder ao veículo, circular no seu interior, viajar comodamente e em segurança e sair na paragem pretendida, contando, assim, com a informação disponibilizada no interior do veículo.

Tipologias de Problemas

A análise elaborada aquando do diagnóstico detectou várias debilidades nas paragens e veículos dos diferentes operadores, Transportes da Câmara Municipal e Instituto de Apoio à Comunidade.

No global foram definidas tipologias de intervenção nas paragens, sendo que cada uma delas pode apresentar mais do que um tipo de problema.

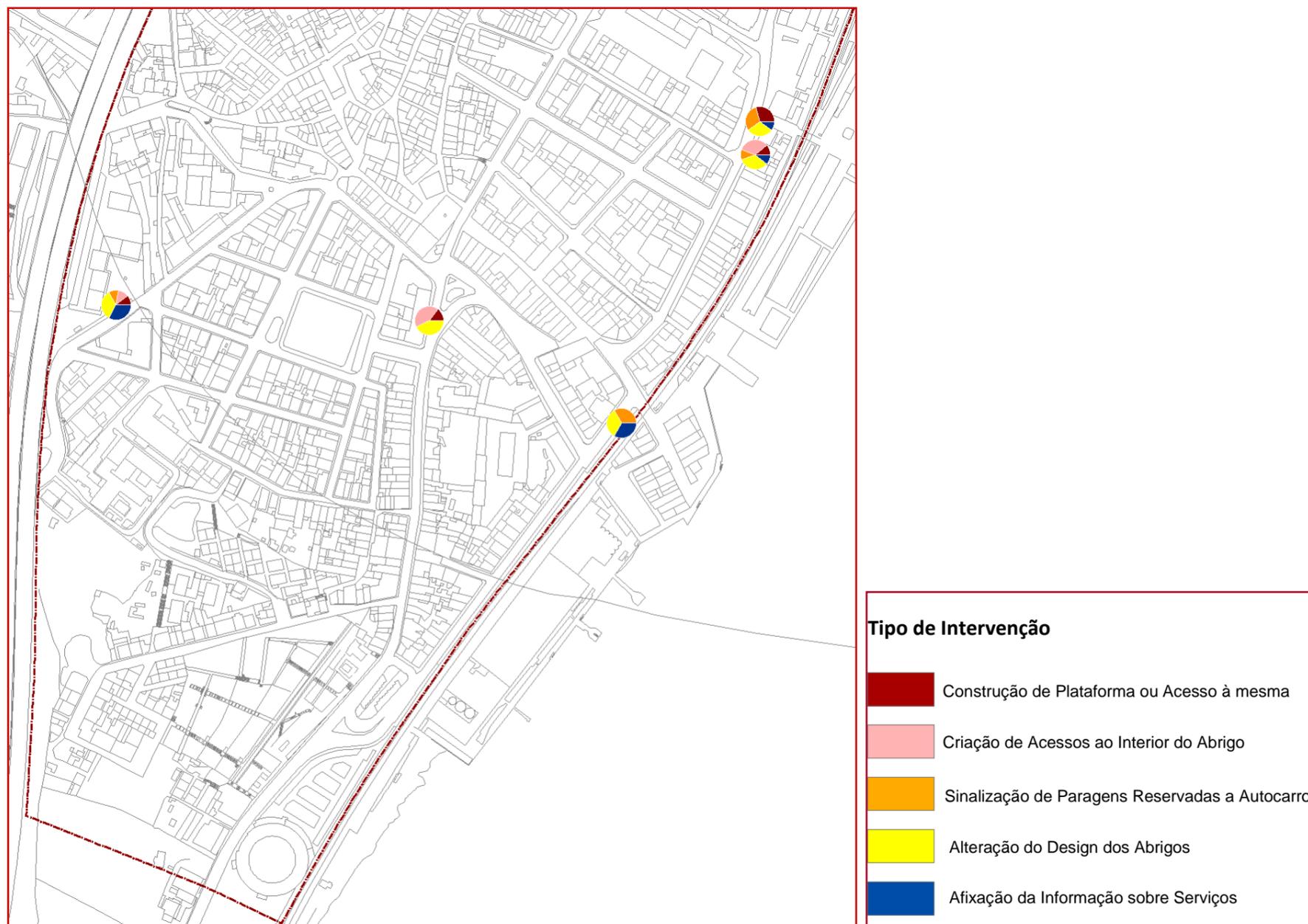


Figura 4.6. Paragens inacessíveis (tipologias de problemas) – pormenor

As tipologias a definir são:

1. Relocalização de Abrigos e Postiletes – Relocalização de todos os abrigos / postiletes cuja colocação provoca descontinuidade no percurso acessível;
2. Construção de Plataforma ou de Acesso à mesma – criação de plataformas e respectivos acessos potenciando a utilização dos veículos com pisos rebaixados;
3. Criação de Acessos ao Interior do Abrigo – eliminação de obstáculos à entrada do abrigo pela: inadequada colocação de mobiliário urbano e/ou reduzida dimensão de percurso livre na entrada;
4. Sinalização de Paragens Reservadas a Autocarros – sinalização dos locais de paragem reservada, junto das plataformas;
5. Design dos Abrigos – observância, por parte destes elementos, das regras de design universal;
6. Informação Disponível Sobre os Serviços – Existência de informação, sobre redes, horários e preços;
7. Mobiliário Urbano (design inclusivo) – observância das regras do design inclusivo por parte do mobiliário urbano e apoio às paragens.

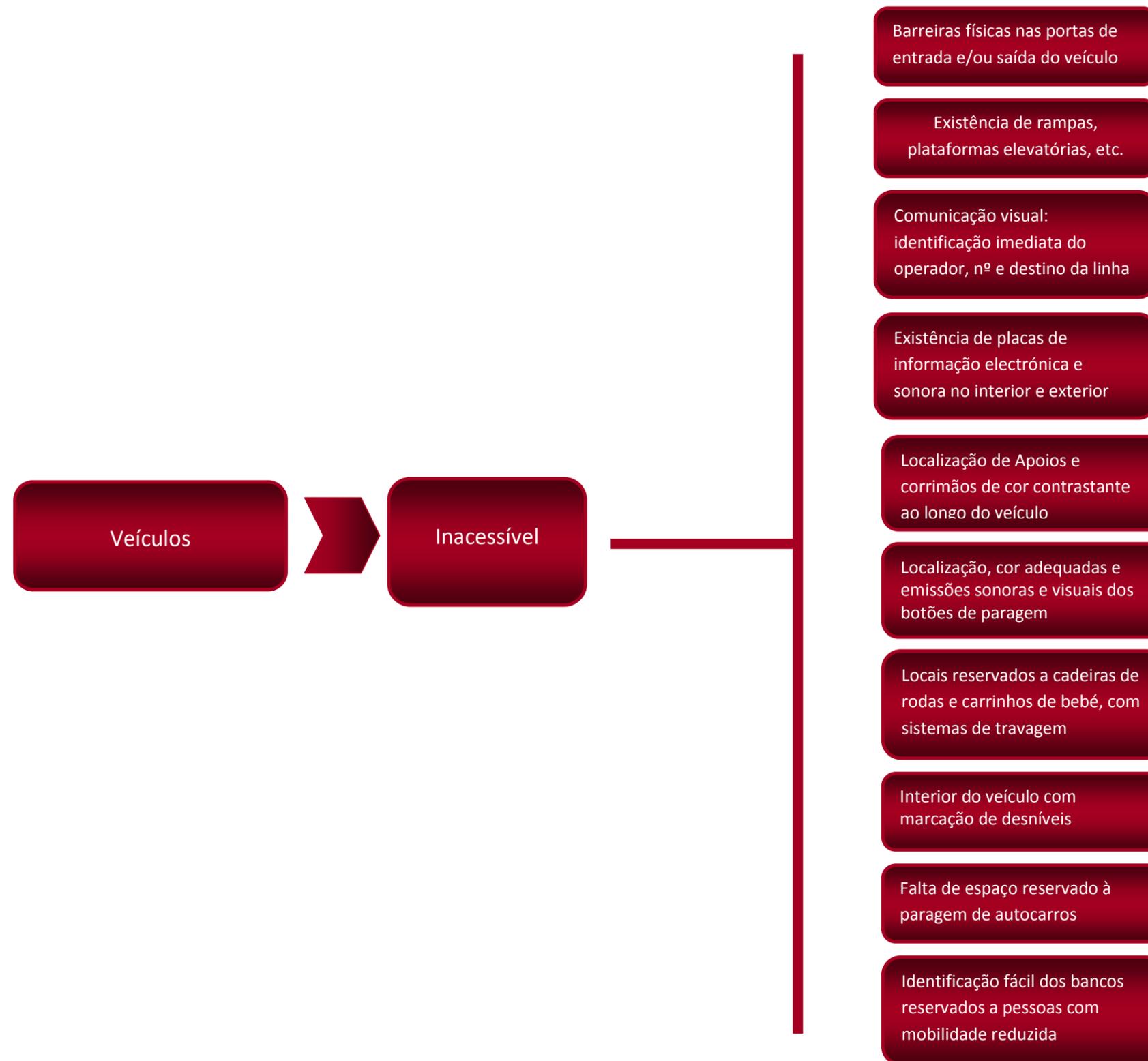


Figura 4.7. Linhas inacessíveis (tipologias de problemas)

Embora a análise da acessibilidade das Linhas de Transporte que operam em Vila Franca de Xira, não tenha sido efectuada por indisponibilização de informação, a análise das frotas deve concentrar-se nas seguintes tipologias de problemas, a saber:

- Acessos – forma como é feito o acesso ao interior do veículo;
- Corredores – dimensão dos corredores no interior dos veículos;
- Lugares Reservados – existência e sinalização de lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada;
- Espaços de Acomodação de Cadeiras de Rodas e Carrinhos de Bebê – existência desses espaços, sistemas de retenção utilizados, e botões de paragem específicos;
- Botões de Paragem e Apoios – Utilização de cores contrastantes, adequação a diferentes alturas e dimensão dos botões de paragem;
- Informação Disponível Sobre os Serviços – Existência de informação, sobre redes, horários, preços e indicação de paragens seguintes.

Nos pontos seguintes, estão evidenciadas as tipologias de problemas, e as propostas de intervenção para cada uma das paragens que foi considerada inacessível.

4.3. Caracterização Geral das Tipologias de Intervenção

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p>Plataforma</p>   <p style="text-align: center;">Interior de Abrigo inacessível</p>	<p>As plataformas continuam-se de importância fundamental como pontos de acesso ao veículo de transporte, na medida em que representam um “compromisso” que se estabelece entre o veículo e a paragem, no sentido de tornar cada vez mais acessível e facilitada a utilização do transporte por todos, não adianta o abrigo ou veículo serem acessíveis.</p> <p>Ao nível das plataformas encontramos dois problemas distintos: a falta de plataforma e a falta de acesso à plataforma. No primeiro caso a barreira coloca-se na inexistência de uma importante infra-estrutura de apoio no acesso ao transporte, quer pela falta de um piso estável com dimensão razoável, quer pelo facto de, na sua ausência, alguns dos dispositivos de auxílio ao acesso, nomeadamente rampas, se apresentarem com inclinações mais difíceis de vencer. No segundo caso a questão põem-se ao nível das “ilhas” criadas pelas plataformas, que carecem de utilidade. De salientar são também a reduzida dimensão das plataformas não permitindo a presença de uma cadeira de rodas, e também a colocação de mecos que impedem o acesso às entradas/saídas dos veículos.</p> <p>Relativamente às plataformas as orientações apontam para a criação de plataformas nos locais onde não existam mas, sem criar ilhas, isto é, criando acessos. Nos locais onde já existem, mas cujo acesso não se verifica, a orientação aponta para criar este acesso, pois tal como já foi referido, estas são um meio importantíssimo para facilitar a acessibilidade aos veículos. Como última nota relembrar que, a existência de mecos no lancil da plataforma deve ser evitado pelas razões já mencionadas.</p>	  <p style="text-align: center;">Percurso acessível garantido por trás do abrigo</p>   <p style="text-align: center;">Abrigos em “L” Invertido permitindo a continuidade do percurso</p>  <p style="text-align: center;">Placas de informação não rotativas, permitindo percurso acessível em passeio de dimensão mínima</p>

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR BONS EXEMPLOS

Acesso ao Interior do Abrigo



Interior de Abrigo inacessível

A colocação de um Abrigo é sem dúvida uma importante contribuição para a utilização do transporte colectivo, designadamente pelo conforto que proporciona aos utentes. No entanto, esse conforto não pode ser conseguido à custa da não acessibilidade ao interior dos abrigos, pelas pessoas com mobilidade condicionada.

Deste modo, a colocação de abrigos, de topos laterais fechados, bem como a colocação de mobiliário urbano ou caldeiras de árvores junto das entradas, muito próximo dos lancis vai impedir o acesso ao interior.

A solução para este problema passa pela colocação do Abrigo garantindo um mínimo de 0,8m de largura para entrada no mesmo, partindo do princípio que o percurso acessível está garantido pela parte de trás do abrigo.

Quando esta solução não seja possível pode sempre optar-se pela abertura de um ou ambos os topos do abrigo (abrigo em “L” invertido) garantindo o acesso ao mesmo e, na eventualidade de o passeio ter a dimensão mínima, garantir a continuidade do percurso acessível.

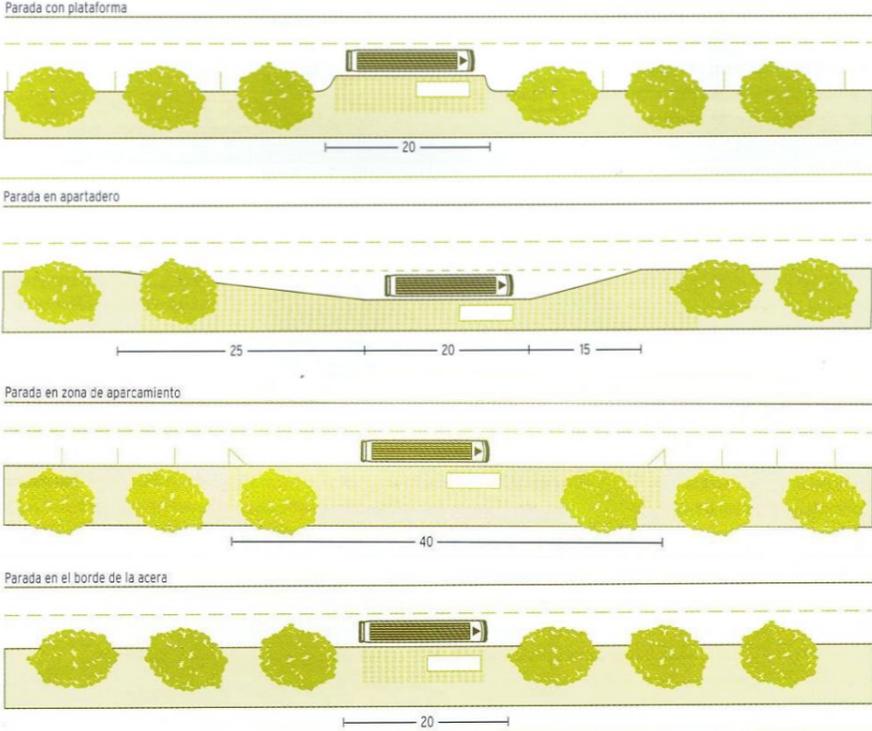


Abrigos sem um e ambos os topos laterais, respectivamente. Abrigos Colocados de forma a permitir o acesso ao seu interior

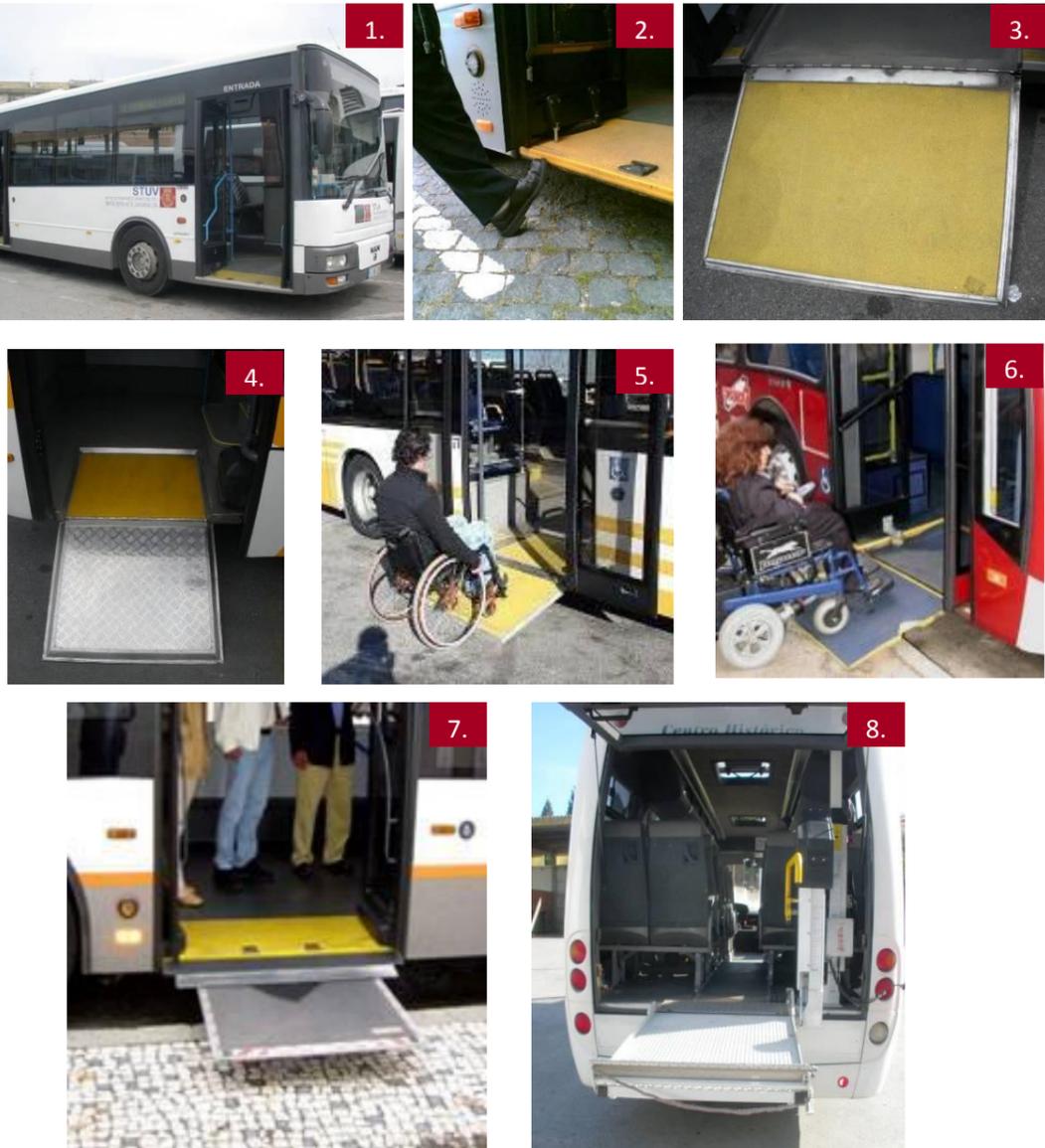
TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p>Design</p>  <p>Exemplos de Abrigo com design não inclusivo</p>	<p>Os Abrigos, tal como já foi mencionado, são elementos muito importantes do ponto de vista do conforto, que proporcionam aos utentes dos transportes colectivos. Apesar desse facto, para que sejam seguros, devem cumprir os princípios do design universal.</p> <p>Existem variadas tipologias de Abrigos que apresentam arestas vivas e volumes suspensos não podendo, deste modo, ser considerados como abrigos inclusivos. Os topos laterais de abrigos com partes suspensas não são facilmente detectados pelas pessoas com reduzida capacidade visual, podendo provocar acidentes.</p> <p>No caso da tipologia que se apresenta na imagem da coluna anterior, verificamos que foram retirados os topos laterais em vidro, no entanto, ficaram os suportes sendo o seu posicionamento bastante perigoso, até porque se encontra no percurso acessível.</p> <p>A orientação consiste na utilização de peças que se constituam num só bloco ou com apoios a uma determinada distância que permita a detecção pela bengala de cegos. No caso específico do abrigo apresentado, o nivelamento do passeio e a retirada dos apoios que ainda restam é fundamental para resolver o problema.</p>	 <p>Abrigo adaptado ao design inclusivo pela colocação de postilete</p>  <p>Abrigos com design inclusivo</p>  

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p>Mobiliário Urbano de Apoio às Paragens</p>  <p>Papeleiras suspensas, não conciliável com as normas de design inclusivo</p>	<p>Entre o mobiliário urbano de apoio às paragens encontramos fundamentalmente bancos e papeleiras. Estes elementos deverão estar em conformidade com os princípios do design inclusivo, o que raramente acontece.</p> <p>É frequente encontrar papeleiras suspensas nas entradas dos abrigos, que na maioria das vezes, além de impedirem a entrada no mesmo, são causadoras de acidentes, quer a indivíduos com baixa capacidade visual, quer ao cidadão mais distraído.</p> <p>Também os bancos de apoio apresentam debilidades que pelas razões mencionadas no parágrafo anterior deveriam ser colmatadas.</p> <p>Os bancos suspensos ou com apoios dificilmente detectáveis pelas pessoas com mobilidade condicionada são também um perigo à utilização dos espaços.</p> <p>Bancos e papeleiras monobloco, representam muito menos perigos para todos os utentes, pelo que sugerimos estas opções de design.</p>	   <p>Exemplos de mobiliário urbano compatível com as regras do design inclusivo</p>

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p data-bbox="172 338 320 369">Informação</p>   <p data-bbox="231 1675 724 1766">Informação escassa por parte dos operadores</p>	<p data-bbox="839 390 1751 537">Uma Rede de transportes rodoviários Acessível, só estará completa se as paragens apresentarem informação que guie e oriente o utente, relativamente às decisões que tem de tomar na escolha de determinado meio de transporte, ou linha a seguir.</p> <p data-bbox="839 632 1751 821">Essa escolha apenas poderá ser efectuada tendo conhecimento de um determinado conjunto de informações, como sejam os horários, paragens e tarifário praticado. Este tipo de informação deve localizar-se nas paragens, para que a sua consulta seja uma mais-valia na deslocação dos utentes habituais e especialmente dos utentes esporádicos.</p> <p data-bbox="839 852 1751 915">Assim, será importante que exista informação nas paragens, sobre as linhas que nelas efectuam serviço.</p> <p data-bbox="839 947 1751 1094">Nas paragens principais/centrais, se nas restantes não for possível, deve existir também um esquema de rede mais alargado, para que se possam perceber os locais de ligação intermodal, ou de transbordos necessários para realizar os trajectos pretendidos.</p> <p data-bbox="839 1125 1751 1314">Sempre que possível, esta informação deve ter uma dimensão que a torne acessível a utentes com baixa capacidade visual e não ser colocada a uma altura superior a 1,4m, para permitir que pessoas de baixa estatura, ou pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas, possam ter acesso à informação de forma autónoma.</p> <p data-bbox="839 1409 1751 1640">Poderá, também, ser importante que algumas paragens (as mais centrais) sejam, ainda, dotadas de informação noutras linguagens (Braille), ou formas de comunicação (áudio), permitindo uma maior abrangência de disseminação da informação disponível. Nestas situações, deve-se colocar o sinal internacional de "acessível" para que os utentes possam decidir por essas paragens em detrimento das que não são acessíveis.</p>	   <p data-bbox="1783 1629 2763 1682">Exemplos de informação mais detalhada e de informação adaptada em braille</p>

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p data-bbox="308 323 730 357">Sinalização de Trânsito (paragem)</p>  <p data-bbox="261 1121 795 1234">Ausência de sinalização de trânsito H20a Estacionamento impossibilitando o uso do acesso de nível</p>	<p data-bbox="866 554 1780 659">Para que as rampas e pisos rebaixados nos veículos e as plataformas cumpram a sua função, é fundamental que o veículo possa chegar o mais próximo possível destas infra-estruturas.</p> <p data-bbox="866 756 1780 1016">Em vários locais encontramos paragens cujos acessos estão completamente barrados por carros estacionados, independentemente de existirem baías para a paragem dos autocarros, ou mesmo sinalização indicando espaço reservado aos veículos. Este estacionamento em local de paragem de autocarros só é, no entanto, considerado infracção, se a paragem estiver sinalizada com o sinal de trânsito H20a – Paragem de Veículos de Transporte Colectivo de Passageiros, ou for expressamente proibido estacionar.</p> <p data-bbox="866 1050 1780 1155">Deste modo, a primeira orientação para a solução deste problema passa por sinalizar as paragens, que não estejam em zonas de estacionamento proibido criando lugares reservados para os veículos de transporte junto das plataformas.</p> <p data-bbox="866 1188 1780 1335">Este lugares reservados podem ser paralelos ao passeio e à via, ou ter uma baía de estacionamento própria para o efeito, dependendo esta decisão do perfil do arruamento em questão e do entendimento que a Autarquia tenha sobre esta matéria.</p> <p data-bbox="866 1432 1780 1621">Nas ilustrações da coluna seguinte, podem observar-se algumas indicações de dimensões de espaço reservado, para que o veículo possa fazer a aproximação e ficar junto da plataforma, consoante o tipo de infra-estrutura de que falamos e dos condicionamentos existentes junto à paragem (baías de estacionamento, plataforma específica, estacionamento ao longo da via, e plataforma/passeio).</p>	 <p data-bbox="1923 655 2647 722">Paragens e baías de estacionamento para autocarros sinalizadas correctamente</p>  <p data-bbox="1863 1554 2724 1654">Exemplos de dimensões para diversos tipos de estacionamento de autocarros consoante a plataforma - Fonte: Manual para la planificación, financiación e implantación de sistemas de transporte urbano, Madrid 2004</p>

4.3.1. Frota dos operadores colectivos Rodoviários

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p>Acesso Exterior</p>  <p>Acessos: Piso Rebaixado e Rampa de Acesso</p> 	<p>As entradas e saídas são os primeiros focos de estudo quando se analisa a acessibilidade de veículos. Os acessos são fundamentais para que se possa permitir o uso autónomo do transporte colectivo. A análise efectuada aos transportes presentes na área de estudo, demonstra que dos Veículos afectos aos Transportes urbanos de Vila Franca de Xira, apresentam debilidades nomeadamente nos acessos, efectuados recorrendo a degraus.</p> <p>As soluções para este problema consistem, sempre que possível, na adaptação dos veículos e/ou pela renovação gradual das frotas, incluindo autocarros de pisos rebaixados e a utilização de rampas operadas manual ou automaticamente.</p> <p>Este tipo de soluções permite, em conjugação com criação de plataformas nas paragens, o acesso mais facilitado às pessoas com mobilidade condicionada.</p> <p>Dado o avultado investimento monetário que as alterações implicam para as operadoras, seria importante criar com estas empresas um compromisso de utilização dos novos veículos a linhas exclusivas. A exclusividade de utilização (que poderia estar afectada às linhas que movimentam maior número de utentes, ou que servem os principais equipamentos) garantiria aos utentes a presença de veículos com acessos facilitados, eliminando a aleatoriedade que, normalmente, está presente na distribuição dos veículos pelas linhas.</p>	 <p>1. e 2. Pisos rebaixados em autocarros; 3., 4., 5., 6. e 7. Rampas de acesso ao veículo; 8. Plataforma elevatória para acesso ao veículo</p>

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS

Dimensão dos Corredores



Veículos com corredores de dimensões inadequadas

ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR

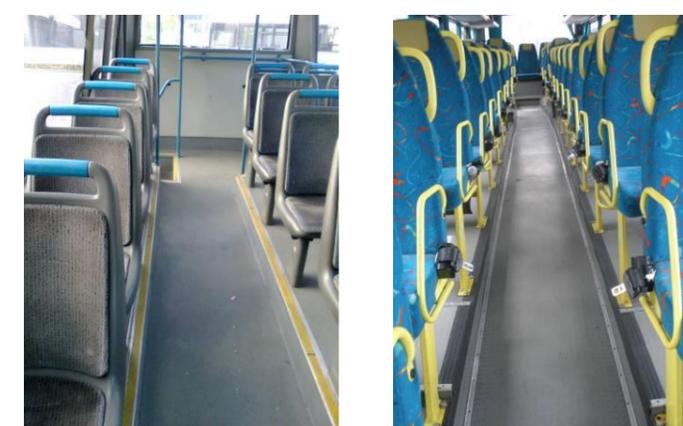
Os corredores de circulação nos veículos são importantes a vários níveis, já que permitem não só a deslocação ao longo do veículo (para as movimentações de entrada e saída) mas, também, porque são os locais onde os passageiros viajam de pé.

Os corredores de reduzidas dimensões, limitam a deslocação das pessoas com mobilidade reduzida, podendo impedir a utilização dos transportes a estes indivíduos.

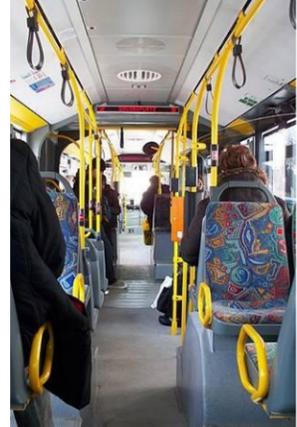
Uma vez que corredores mais largos implicam normalmente menos lugares sentados, a solução consiste na criação de um corredor mais alargado na primeira metade ou terço do veículo (para veículos tamanho standard e articulados respectivamente). Esta solução proporcionaria a entrada de pessoas em cadeiras de rodas ou com carrinhos de bebé (pela porta frontal ou a posterior/central) e a sua deslocação para os locais reservados ou a validação e compra de título de transporte.

Como última nota refere-se que os desníveis existentes no interior do veículo devem ser assinalados com faixas de cor contrastante (a mais utilizada é a amarela) para permitir a sua mais fácil percepção pelos utentes com baixa capacidade visual.

BONS EXEMPLOS



1. a 5. Veículos com corredores de dimensões adequadas

TIPOLOGIA DE PROBLEMAS	ORIENTAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO A EFECTUAR	BONS EXEMPLOS
<p>Botões de Paragem e Apoios</p>   <p>Apoios e Botões de paragem com cores contrastantes</p>	<p>Os apoios à deslocação e os botões de paragem são elementos importantes numa viagem em transporte colectivo rodoviário, sendo muitas vezes impeditivos da utilização deste modo de transporte pelas pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>No interior do veículo devem existir apoios à deslocação bem como botões sinalizadores de paragem e pegas de segurança para quem viaja de pé.</p> <p>Relativamente aos apoios à deslocação no interior do veículo, estes devem estar distribuídos ao longo de todo o veículo e ser de cor contrastante com o interior, permitindo a sua percepção pelos utentes com baixa capacidade visual.</p> <p>Os botões de paragem devem também ter cor contrastante e estar posicionados em locais de fácil acesso ao longo de todo o veículo e/ou próximo das portas.</p> <p>Adicionalmente, podem apresentar inscrições em braille, sendo deste modo percebidos táctil e visualmente. Quando accionados, devem emitir sinal sonoro e luminoso, permitindo a sua percepção por todas as pessoas independentemente das suas capacidades.</p> <p>As pegas de segurança para quem viaja de pé, devem estar posicionadas ao longo do veículo e apresentar-se em duas alturas distintas, para permitir que mesmo utilizadores de baixa estatura as possam alcançar.</p>	      <p>1., 2. e 3. Bons exemplos de design de botões de paragem</p> <p>4., 5. e 6 Exemplos de apoios de cor contrastante</p>

4.4. Serviços de Táxi



Figura 4.8. Táxis adaptados (exemplos), 1

Um dos meios de transporte mais utilizados pelos indivíduos com mobilidade reduzida é o táxi. Este é o único meio de transporte, que lhes permite realizar uma deslocação, sem que encontrem pelo caminho qualquer tipo de barreira ou obstáculo. Os táxis são bastante utilizados, principalmente em deslocações para centros de saúde e hospitais, ultimamente este papel tem passado para as ambulâncias, uma vez que muitos táxis não estão preparados para transportar pessoas em cadeiras de rodas.

A adaptação de táxis ou a compra de novos táxis adaptados deve ser uma prioridade, pois a disponibilização de 2 ou 3 veículos desta natureza, melhoraria bastante a qualidade de vidas das pessoas com mobilidade condicionada. Os serviços de táxi, especialmente adaptados com elevadores e motoristas preparados, devem operar como os táxis convencionais, atendendo também utilizadores com deficiência que optem por utilizar este tipo de transporte pago. Os táxis totalmente adaptados devem ter rampa e bancos que possam ser removidos, ou afastados total ou parcialmente (só o banco da frente, por exemplo).

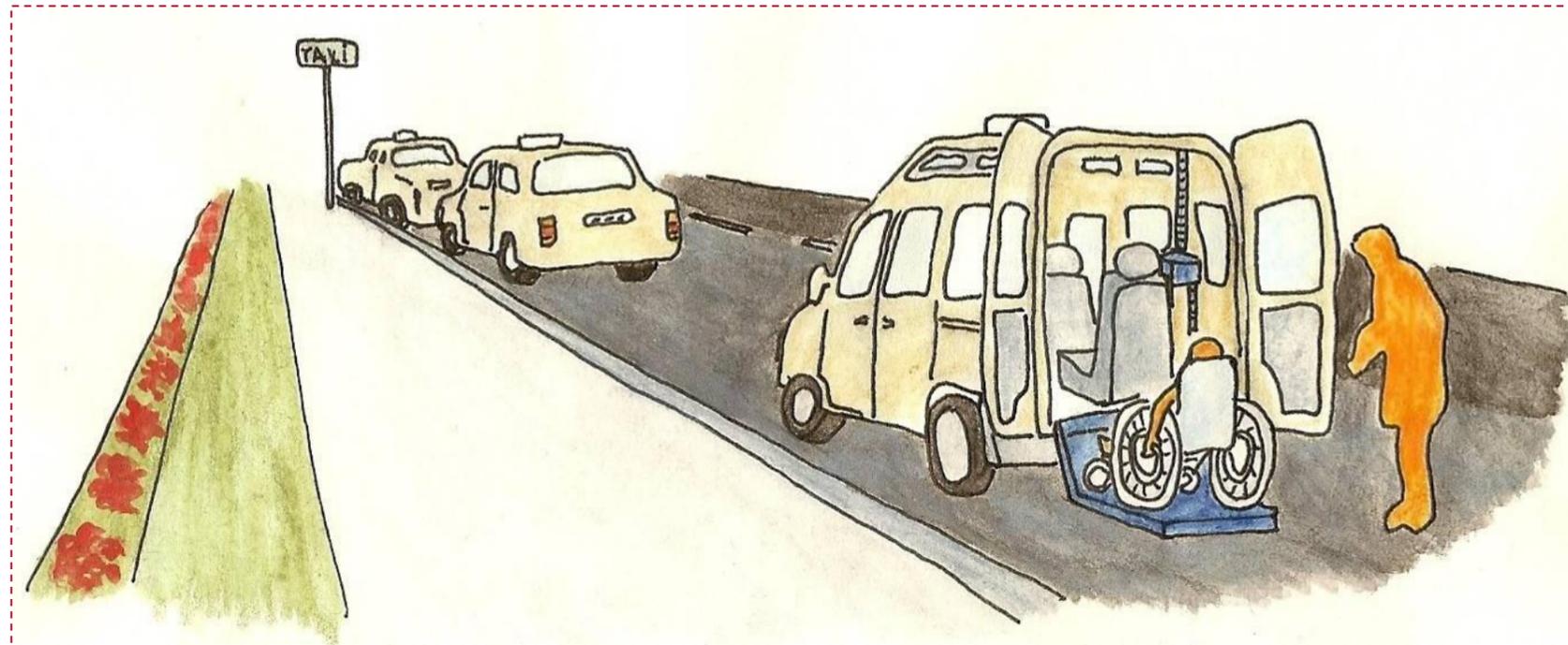


Figura 4.9. Táxis adaptados (ilustração), 2

Os serviços de táxi, especialmente adaptados com elevadores e motoristas preparados, devem operar como os táxis convencionais, atendendo também utilizadores com deficiência que optem por utilizar este tipo de transporte pago. Os táxis totalmente adaptados devem ter rampa e bancos que possam ser removidos, ou afastados total ou parcialmente (só o banco da frente, por exemplo).

De salientar ainda que, a organização de um modelo de transporte de pessoas com deficiência a nível municipal é uma prioridade actual nas políticas sociais e de mobilidade. Já há casos de sucesso, não só para o transporte de utentes em viagem de rotina (fisioterapia, saúde, escola, etc.), como, também, para o transporte por motivos mais pessoais, tais como: compras, serviços públicos, ou mesmo lazer e visitas a amigos.

4.5. Paragens de Transportes Colectivos Rodoviários

Ficha de Proposta de Intervenção de Transportes Colectivos		
Paragem Nº	Localização	Fotos
1	Rua Luís de Camões	
Tipologia de Problemas	Proposta de Intervenção	
<p>Inexistência de Paragem Reservada a Autocarros</p> <p>Inexistência de plataforma de acesso ao veículo.</p>	<p>Introduzir Sinalização de Trânsito (H20a)</p> <p>Criação de baía de acesso à paragem</p>	

Ficha de Proposta de Intervenção de Transportes Colectivos		
Paragem Nº	Localização	Fotos
2	Rua Reinaldo dos Santos	
Tipologia de Problemas	Proposta de Intervenção	
<p>Inexistência de Paragem Reservada a Autocarros</p> <p>Inexistência de plataforma de acesso ao veículo.</p>	<p>Introduzir Sinalização de Trânsito (H20a)</p> <p>Criação de baía de acesso à paragem</p>	

Ficha de Proposta de Intervenção de Transportes Colectivos		
Paragem Nº	Localização	Fotos
3	Travessa do Telhal	
Tipologia de Problemas	Proposta de Intervenção	
<p>Inexistência de Paragem Reservada a Autocarros</p> <p>Inexistência de plataforma de acesso ao veículo.</p> <p>Mobiliário Urbano Não Inclusivo</p>	<p>Introduzir Sinalização de Trânsito (H20a)</p> <p>Criação de baía de acesso à paragem</p> <p>Alteração ou Adaptação do Mobiliário Urbano</p>	

Ficha de Proposta de Intervenção de Transportes Colectivos

Paragem Nº	Localização	Fotos
4	Rua 1º de Dezembro	
Tipologia de Problemas	Proposta de Intervenção	
<p>Inexistência de Paragem Reservada a Autocarros</p> <p>Informação Escassa</p>	<p>Introduzir Sinalização de Trânsito (H20a)</p> <p>Reforço da Informação Disponibilizada</p>	